

# Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.



## Relatório de Atividades 2023

## Ficha Técnica

### **Título**

Relatório de Atividades 2023

### **Edição**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do  
Alentejo, I.P.

Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, nº 193

7004-514 Évora

Telefone.: +351 266 740300

E-mail: [geral@ccdr-a.gov.pt](mailto:geral@ccdr-a.gov.pt)

Página Eletrónica: [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt)

## Siglas e Abreviaturas

Az2020 – Programa Operacional Regional – Alentejo 2020  
AIA - Avaliação de Impacto Ambiental  
AINCA - Avaliação de Incidências Ambientais  
ARH – Administração de Região Hidrográfica  
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
CRII – Coronavirus Response Investment Initiative  
DCI - Divisão de Cooperação Inter-regional  
DS – Direção de Serviços  
DSA - Direção de Serviços de Ambiente  
DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local  
DSCGAF - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira  
DSDR - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional  
DSF - Direção de Serviços de Fiscalização  
DSOT - Direção de Serviços de Ordenamento do Território  
ERAACA - Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas no Alentejo  
EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente  
EUROAAA - Euro região Alentejo, Algarve, Andaluzia  
EUROACE - Euro região Alentejo, Centro, Extremadura  
GABCOM - Gabinete de Comunicação  
GICS - Gabinete para os Incentivos à Comunicação Social  
IGTs – Instrumentos de Gestão Territorial  
IQ – Indicador de QUAR  
INTERREG – Programa de Cooperação Territorial INTERREG V-A EspanhaPortugal (POCTEP) 2014-2020  
NREAP – Novo regime do exercício da atividade pecuária  
OADR-Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais  
OCS -Órgãos de Comunicação Social  
OE –Objetivo estratégico

OGR -Operação de Gestão de Resíduos  
OP – Objetivo operacional  
PCIP - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição  
PDM -Plano Diretor Municipal  
PNFIA -Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental  
PNPOT -Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território  
PO - Programa Operacional  
POCAL -Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais  
POCTEP -Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013  
PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo  
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização  
REAI/SIR – Regime de exercício da atividade industrial/Sistema da Indústria Responsável  
REEE's – Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos  
REN - Reserva Ecológica Nacional  
RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional  
RP – Receitas Próprias  
SCI – Sistema de Controlo interno  
SGD - Sistema de Gestão Documental  
SGPCM - Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros  
SGRU - Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos  
SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública  
SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais  
SIMPLEX + - Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa  
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública  
SSB - Serviço Sub-Regional de Beja  
SSL - Serviço Sub-Regional do Litoral  
SSP Serviço Sub-Regional de Portalegre  
UCIA - Unidade de Controlo Interno e Auditoria  
UO - Unidade Orgânica

## Índice

Sumário Executivo .....	5	7. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos .....	40
Nota Introdutória .....	7	8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) .....	41
1. Atividades desenvolvidas e Autoavaliação .....	8	9. Medidas de Reforço Positivo .....	43
2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) .....	17	10. Obrigações de Prestação de informação .....	46
3. Análise da Afetação dos Recursos .....	20	10.1. Publicidade Institucional .....	46
3.1. Recursos Financeiros .....	20	10.2. Gestão Patrimonial .....	46
3.2. Recursos Materiais .....	23	10.3. Medidas de Modernização Administrativa .....	47
3.3. Recursos Humanos .....	25	11. Proposta de Avaliação Final .....	48
4. Plano de Atividades .....	31	11.1. Execução Global do Plano e Articulação com o Programa do Governo .....	48
4.1. Execução Global do Plano de Atividades .....	31	11.2. Conclusões Prospetivas e Melhorias a implementar .....	49
4.2. Síntese de realização das atividades por Unidade Orgânica .....	34	11.3. Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço .....	49
5. Apreciação dos Serviços Prestados .....	35	ANEXOS .....	50
6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores .....	37		

## Sumário Executivo

O ano de 2023 marcou o início de um profundo processo de reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na medida em que, na sequência da entrada em vigor no dia 1 de junho do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, as CCDR passaram a constituir-se como institutos público de regime especial, integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica própria, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, passando a integrar as diversas políticas públicas que prosseguem estratégias de promoção do desenvolvimento integrado do território.

A nova CCDR Alentejo, I. P., viu assim revista a sua missão, nos seguintes termos: i) Definir e executar a respetiva estratégia de desenvolvimento regional; ii) Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas; iii) Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que constituem as respetivas circunscrições; e iv) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

O referido diploma orgânico determinou ainda a de integração nas CCDR, I. P. das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), das Direções Regionais da Cultura (DRC), no que concerne às atribuições previstas nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 4.º do anexo a aquele diploma e dos departamentos de licenciamento e planeamento industrial da Direção de Proximidade Regional e Licenciamento da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

Adicionalmente, por força da integração de diversas atribuições nos domínios da educação da conservação da natureza e do ordenamento do território nas CCDR, este diploma determinou igualmente a reestruturação das competências da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e da Direção-Geral do Território, com a correspondente transferência de recursos humanos e financeiros destas entidades para as CCDR.

Não obstante os prazos de implementação estabelecidos no DL 36/2023, de 26 de maio para operar a reestruturação destes

serviços, ao longo do ano de 2023 a evolução deste processo, que se assumiu de grande complexidade, foi por esse mesmo motivo, lenta e geradora de incerteza no desenvolvimento das atividades da CCDR Alentejo, I.P. tendo culminado com a decisão quanto ao início de integração destes serviços a partir de 01/01/2024.

O ano de 2023 foi igualmente caracterizado pelo processo de extinção da estrutura de missão do Programa Operacional Regional Alentejo 2020, no âmbito do processo de encerramento do período de programação 2014-2020, tendo sido criada uma nova estrutura de missão para a implementação do Programa Regional Alentejo 2030, no novo período de programação em vigor entre 2021-2027, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro.

Não obstante estas profundas mudanças legislativas e o novo quadro criado em 2023, a CCDR Alentejo, I.P. prosseguiu a trajetória que tinha sido planeada, mantendo a dinâmica de execução das suas atividades, o que se refletiu nos resultados alcançados, genericamente bastante positivos.

Estes resultados encontram-se estruturados em torno de seis objetivos estratégicos definidos nos principais documentos orientadores – Plano de Atividades e QUAR. No total, foram propostos para o ano em causa 17 objetivos operacionais, concretizáveis através 99 atividades cujos resultados foram aferidos pelo desempenho de 155 indicadores.

Genericamente, a maioria dos objetivos operacionais propostos atingiram os resultados previstos, conforme será apresentado no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação e nos anexos que dele fazem parte integrante, sendo de realçar a execução final do QUAR, com uma taxa de realização final de 115%.

## Nota Introdutória

A CCDR Alentejo, I.P., tem a sua atual estrutura orgânica definida pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, diploma que converteu as CCDR em institutos públicos de regime especial, integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica própria, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Este diploma procedeu ainda ao alargamento do vasto leque de atribuições das CCDR, que para além dos domínios do ambiente, do ordenamento do território, do desenvolvimento regional e da administração local e no domínio dos incentivos à comunicação social, passaram ainda a integrar outras competências setoriais nos domínios das cidades, da economia, da cultura, da educação, da saúde, do ordenamento do território, da conservação da natureza, e da agricultura e pescas.

Face à sua missão, a CCDR Alentejo, I.P. constitui-se como um interlocutor privilegiado junto dos cidadãos e das mais diversas organizações públicas e privadas que atuam na Região, tendo como objetivo assegurar estreitas relações de proximidade e confiança, e de reconhecimento público pela sua competência, pelo rigor e pela eficiência da sua atuação, em prol do desenvolvimento coeso e sustentável da região.

Nesse sentido, a atividade desenvolvida em 2023, foi orientada para o cumprimento das prioridades e objetivos estratégicos definidos no QUAR e no Plano de Atividades, obedecendo aos diversos normativos legais aplicáveis às matérias de sua competência e às orientações emanadas pelo governo.

Da análise dos resultados obtidos na execução do QUAR decorre, nos termos legalmente previstos, a menção avaliativa proposta pelo dirigente máximo do serviço quanto à autoavaliação da respetiva organização. Mas esta apreciação não deve ser dissociada da avaliação global do grau de execução do Plano de Atividades, que reflete a visão integral da vasta atividade desenvolvida pela organização em todas as suas valências e atribuições, pelo que através do presente relatório será possível concluir que a CCDR Alentejo, I.P. conseguiu responder de forma eficaz e eficiente aos desafios que se colocaram no ano de 2023, pautado por um excecional contexto de incerteza, que ainda assim não inviabilizou a concretização das atividades planeadas com significativo nível de sucesso.

## 1. Atividades desenvolvidas e Autoavaliação

A CCDR Alentejo, I.P. desenvolveu durante o ano de 2023 as atividades previstas no Plano de Atividades e no QUAR, aprovados por despacho de 22/11/2023 da Sr.ª Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional.

A vasta amplitude de competências e atribuições requer um elevado esforço de coordenação e articulação de recursos nas diversas unidades orgânicas, pelo que para além da avaliação do seu desempenho em termos dos resultados quantitativos obtidos nos múltiplos indicadores selecionados, importa igualmente efetuar uma apreciação qualitativa da atividade desenvolvida.

Neste contexto, salientam-se os seguintes aspetos:

### ① Nos domínios do ambiente, do ordenamento do território e da fiscalização

Neste domínio destaca-se a conclusão dos trabalhos de elaboração da Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo, de que resultou uma parceria colaborativa com diferentes stakeholders regionais e nacionais, onde se destacam as Comunidades Intermunicipais e a Agência Portuguesa de Ambiente, I.P. Com este trabalho, a CCDR Alentejo, I.P. é a única do país com uma estratégia com a identificação de 50 medidas de adaptação e mitigação. Com o trabalho desenvolvido também foi possível criar um guia metodológico para a avaliação da integração de medidas de adaptação/mitigação nos EIA e AAE, disponibilizado na página web da CCDRA, I.P.

No âmbito do ordenamento do território, registou-se um aumento significativo do volume de trabalho, tendo sido emitidos, nos prazos estipulados por lei, mais de 1370 pareceres sobre os mais diversos regimes jurídicos, designadamente REN, AIA, AAE, PGF e SIRJUE. Foram acompanhados mais de 79 instrumentos de gestão territorial (PDM, PU, PP), não tendo, ainda, sido possível cumprir com a integração da Lei de Bases do Solo em todos os PDM, apesar de todas as ações de sensibilização realizadas junto das câmaras municipais, donas destes processos.

Face à relevância e abrangência destes processos na CCDR Alentejo, I.P., a DSOT procurou reforçar os mecanismos de

articulação, harmonização e aplicação/interpretação da legislação no que se refere ao RJIGT e ao RJREN, promovendo sessões de trabalho, envolvendo técnicos das diversas unidades orgânicas que intervêm nos processos (DSAJAL, DSA, Sub regionais) e técnicos e especialistas de outras entidades externas.

Evidencia-se ainda o trabalho desenvolvido, relacionado com o Fórum para a Economia Circular do Alentejo (FECA), em especial nas candidaturas e implementação de projetos regionais visando a promoção da região Alentejo para uma economia cada vez mais circular. Por fim, uma palavra para todas as ações (outras DSOT, especialistas)

No âmbito da fiscalização, foram desenvolvidas todas as atividades previstas no Plano de Atividades para 2023. Destacam-se as ações de fiscalização no âmbito da execução do PNFA2023, de fiscalização sucessiva em REN e Rede Natura 2000, Denúncias, Ocorrências e solicitações de serviços internos da CCDR Alentejo, I.P., entre os quais a DSAJAL.

Destacam-se também as ações realizadas em conjunto com diversas entidades públicas, designadamente GNR, PSP, DGEG, Autarquias Locais, ICNF, APA, entre outras.

Relativamente aos projetos nacionais e internacionais, destacam-se as seguintes participações em projetos internacionais:

- Rede IMPEL - "NPRI - National Peer Review Initiative" com vista à adoção de procedimentos para a melhoria e qualidade na execução das ações de fiscalização, harmonização de procedimentos, à resposta célere às competências legalmente atribuídas. No âmbito desta rede, salienta-se a utilização da ferramenta NIRAM (Método de Análise de Risco para a Conservação da Natureza) de análise de risco para fiscalizações na área da Rede Natura 2000.
- Projeto EMERITUS, para a acesso e utilização de uma ferramenta de deteção remota de deposição ilegal de resíduos.
- Continuação da participação no projeto AURORAL.
- Projeto "H2tALENT" que estabelece que o hidrogénio é uma peça-chave para qualquer estratégia de descarbonização, especialmente para aplicações industriais e de mobilidade intensivas em energia.
- Projeto "Bairros Saudáveis", cujo principal objetivo é dinamizar as comunidades territoriais a partir de intervenções locais de promoção de saúde e de qualidade de vida.

Trabalhou-se na uniformização dos critérios e procedimentos administrativos, atingindo-se maior rigor na recolha e tratamento da informação e a sua permanente atualização e disponibilização.

A aposta na inovação digital tecnológica foi também marcante no desenrolar dos trabalhos realizados nos Serviços, assim como a aposta na formação profissional dos técnicos, destacando-se a formação específica em abordagem, apresentação e diálogo em ações de fiscalização.

## ② No domínio do desenvolvimento regional e cooperação

Durante o ano de 2023, e dando cumprimento ao desígnio nacional de execução do PRR, assumiu particular destaque o acompanhamento de projetos financiados por este programa, na qualidade de Beneficiário Intermediário, na sequência da contratualização entre a CCDR Alentejo, I.P. e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Neste domínio, caracterizado por uma grande amplitude de projetos e atividades, salientaram-se em 2023, as seguintes atividades:

- Análise e elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas e projetos, quanto à sua coerência com as opções estratégicas nacionais e de desenvolvimento do Alentejo.
- Apreciação das candidaturas aos Sistemas de Incentivos no âmbito do Portugal 2020.
- Análise da evolução de indicadores regionais, preparação e divulgação de informação sobre o desenvolvimento do Alentejo e elaboração de documentos de análise regional.
- Acompanhamento e coordenação de projetos de parceria, tendo sido preparado o encerramento de dois projetos com financiamento Alentejo2020, relativos a duas Redes colaborativas que se destacaram em termos de complexidade devido ao número de parceiros envolvidos.
- Acompanhamento de projetos que visam a fixação de pessoas e de investimento no Alentejo, nomeadamente nos territórios de baixa densidade demográfica.
- Participação na preparação do ciclo de programação 2021-2027.
- Apresentação e aprovação do projeto REDE PAE TRANSFRONTEIRIÇA.
- Representação/participação técnica em órgãos nacionais, regionais e locais.
- Acompanhamento da evolução dos espaços Coworking e da plataforma T-invest (projetos de âmbito nacional).

No contexto da cooperação territorial europeia, foram desenvolvidas ações de dinamização, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local tendo desempenhado também as tarefas inerentes às funções de Coordenação Regional do Alentejo definidas nos Programas INTERREG de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020 e 2021-2027, garantindo uma adequada execução dos objetivos estratégicos globais do programa, designadamente pelo exercício da análise e aplicação dos critérios de seleção estratégicos às operações propostas em sede de candidaturas da 4ª convocatória, do acompanhamento e do suporte e aconselhamento aos promotores na execução dos projetos e a realização das missões de controle e auditoria de primeiro nível da execução financeira das operações e, no plano da gestão do Programa, o apoio às respetivas estruturas de gestão e acompanhamento, pela participação nos comités de gestão e acompanhamento.

A atividade da unidade de coordenação regional do Alentejo centrou-se nas tarefas inerentes às funções de Coordenação Regional do Alentejo definidas no Programa INTERREG V-A de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, garantindo uma adequada execução dos objetivos estratégicos globais do programa, designadamente o acompanhamento, suporte e aconselhamento aos promotores na execução dos projetos e a realização das missões de controle e auditoria de primeiro nível da execução financeira das operações e, no plano da gestão do Programa, o apoio às respetivas estruturas de gestão e acompanhamento, pela participação nos comités de gestão e acompanhamento.

A unidade de coordenação acompanhou igualmente, enquanto órgão regional do novo Programa POCTEP, a sua aprovação e implementação, preparando em conjunto com a Autoridade de Gestão e Secretariado Conjunto, a apresentação do Programa e as convocatórias lançadas em 2023 e preparação das convocatórias a lançar em 2024.

Ainda no contexto do desenvolvimento regional, relevam as atividades desenvolvidas pelo Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo, nomeadamente a produção de documentos temáticos publicados na Revista “Alentejo Hoje”; a realização do Relatório anual de Aplicação de Fundos Europeus na região; e diversos documentos de trabalho com reflexões sobre temáticas relacionadas com o desenvolvimento regional.

O OADR acompanhou ainda, junto da empresa consultora Quaternaire, a Avaliação Ex-ante do Programa Regional ALENTEJO 2030 e o Relatório de Avaliação Intercalar do ALENTEJO 2020, e acompanhou e dinamizou as reuniões do Conselho Regional de Inovação e participou, sempre que solicitado, nos processos de planeamento estratégico (PA 2030; EREI 2030).

### ③ No domínio do Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020 e Programa Regional - Alentejo 2030

O ano de 2023 caracterizou-se pela transição do Programa Operacional ALENTEJO 2020 para o Programa Regional ALENTEJO 2030, com todas as tarefas e responsabilidades daí inerentes, sendo este um ano bastante exigente para a Autoridade de Gestão destes programas.

O objetivo de acelerar a execução do ALT2020, com vista a garantir a plena absorção dos fundos consignados à Região, no que concerne a esse Programa, orientou grande parte do esforço e recursos das equipas, assim como o ajustamento entre os valores da programação e do compromisso. A reprogramação deste programa, atualmente em fase de aprovação pela Comissão Europeia, foi um processo também muito exigente, mas essencial para assegurar o seu regular encerramento.

Já no que se refere ao Programa Regional ALENTEJO 2030, foram aprovados vários critérios de seleção e lançados os primeiros avisos da ALT2030, garantindo assim o arranque deste novo Programa Regional. Relativamente aos resultados assume particular destaque a taxa de execução de 95,8%, a de pagamentos de 93,4%.

### ④ No domínio do apoio jurídico e às autarquias locais

2023 foi um ano preparatório da transição entre leis orgânicas da CCDR Alentejo, I.P., circunstância que impactou as atividades planificadas no âmbito jurídico.

Na vertente da prestação de serviços dirigida à administração local, merecem destaque por um lado a superação da meta da emissão de pareceres escritos às autarquias locais e, por outro lado, a performance relacionada com a instrução e tramitação das candidaturas aos Programas "Cheias e Inundações" e "PAF - Despesas Covid-19", os quais exigiram esforços consideráveis à Divisão de Apoio Jurídico e à Divisão de Finanças Locais e Modernização, respetivamente.

### ⑤ No âmbito do Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo

O Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo, consolidou o seu funcionamento em 2023, desenvolvendo a sua atividade em duas grandes vertentes: por um lado na aproximação ao seu público alvo, promovendo reuniões com entidades que tenham entre os seus efetivos trabalhadores que possam ser abrangidos pelo Centro Qualifica AP, e nessa sequência, dando origem à assinatura de Protocolos de Parceria com essas entidades e realizando sessões de informação e esclarecimento a trabalhadores da Administração Pública local e central; por outro lado no desenvolvimento dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) dos trabalhadores inscritos, acompanhando-os nesse processo e promovendo a formação necessária à conclusão com sucesso do processo de certificação.

A atividade do Centro Qualifica apostou fortemente na divulgação por múltiplos meios de comunicação, tendo desenvolvido conteúdos para divulgação nas páginas oficiais da CCDR e nos meios de comunicação regionais, feiras e outros eventos em que a CCDR, participa, de forma a chegar ao seu público alvo. Como principais resultados no ano de 2023, evidenciam-se: 143 encaminhamentos de trabalhadores (48 para RVCC escolar e 95 para RVCC profissional) 76 certificações - 70 trabalhadores AP viram as suas qualificações profissionais aumentadas em Técnico/a Administrativo/a nível IV e 6 trabalhadores aumentaram as qualificações escolares (4 concluíram o 12.º ano e 2 concluíram o 9.º ano).

### ⑥ No domínio do funcionamento interno da organização e serviços de suporte

No âmbito das tecnologias e sistemas de informação relevam-se as tarefas diárias de gestão de toda a infraestrutura informática e de sistemas de informação da CCDR Alentejo, I.P., dada a sua importância no regular funcionamento dos serviços. Foram desenvolvidos e implementados diversos projetos estruturais para a CCDR Alentejo, I.P., onde se destacam, ao nível dos sistemas da segurança e das comunicações, o reforço e a migração das comunicações para um novo operador, a instalação de novos equipamentos de segurança do perímetro de rede, a implementação de um "tenant" para suporte do Microsoft 365, a especificação de requisitos técnicos para a aquisição de equipamentos e serviços para implementação de solução que integra servidores, armazenamento, plataforma de virtualização, mecanismos de backup e restore e disaster recovery, bem como

para a aquisição de serviços ao nível da cibersegurança. Ao nível aplicacional privilegiou-se o desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão interna, nas áreas da informação para a gestão, mas também com aplicações de suporte a procedimentos internos.

Ao nível aplicacional privilegiou-se o desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão interna, na área da decisão, do teletrabalho, dos planos e relatórios de atividades, da validação de faturas, da gestão de formação, da gestão de inquéritos, dos encargos gerais, das horas extraordinárias, entre outras, com impacto significativo na digitalização dos serviços.

Ainda no domínio do desenvolvimento aplicacional, as atividades prosseguidas nos mais diversos domínios da CCDR Alentejo I.P., beneficiaram bastante da atividade prosseguida pela Divisão de Sistemas de Informação Geográfica, salientando-se os seguintes desenvolvimentos:

- Implementação de medidas de apoio às ações de fiscalização, com o desenvolvimento de um webservice entre a CCDR Alentejo, I.P. e a IGAMOT para automatização da partilha da informação referente ao PNFA, e a garantia do apoio das funcionalidades do SIG na gestão da informação geográfica, quer no âmbito das atribuições correntes da CCDR Alentejo, I.P., quer em projetos por ela dinamizados.
- Estruturação da informação vetorial referente aos Instrumentos de Gestão do Território.
- Atualização e reforço da base de dados geográfica e alfanumérica, relativa à cooperação técnica e gestão contabilística/financeira das autarquias.
- Coordenação do projeto "Transporte a Pedido" (o qual teve o seu término a 30 de novembro de 2023).
- Participação na Plataforma de Apoio ao Investimento – T-Invest.
- Aplicação que permite a consulta dos estudos de Impacto Ambiental nos quais a CCDR está envolvida, quer através da sua distribuição espacial, quer através dos dados em formato tabular.
- Aplicação web para acompanhamento e gestão dos procedimentos de Pós-Avaliação de Impacte Ambiental.
- Aplicações relativas aos Indicadores de Desenvolvimento Regional e aos Investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência para o Alentejo.

- Realização, em colaboração com as Comunidades Intermunicipais, de ações de formação no sentido de potenciar o recurso aos Sistemas de Informação Geográfica no cumprimento das atribuições autárquicas, através da realização de duas ações.

Relativamente à gestão financeira e patrimonial, para além do cumprimento de todas as atividades de gestão corrente da organização, em matéria orçamental, financeira e de aprovisionamento, foi também prosseguido o trajeto de modernização, aprofundando-se procedimentos e práticas no âmbito da desmaterialização e do acompanhamento sistemático da gestão orçamental global e por componentes.

Já no âmbito das atividades desenvolvidas ao nível da gestão dos recursos humanos, salientam-se os seguintes processos com resultados e impactos mais relevantes na organização:

- Implementação das atividades de saúde no trabalho, tendo sido realizadas as medidas de acompanhamento médico (exames de diagnóstico e consultas médicas) abrangendo os trabalhadores da organização com idade superior a 50 anos e aos admitidos no ano, e que contou com uma taxa de adesão de 93% dos trabalhadores.
- Implementação do plano de formação de 2023 que apostou fortemente, entre outras temáticas, no reforço das competências digitais e em matérias jurídicas relevantes para a atividade da CCDR Alentejo, I.P., o qual, complementado com as múltiplas participações em ações pontuais promovidas por entidades externas, permitiu assegurar 639 participações em ações de formação ou similares (tais como workshops, seminários, conferências), abrangendo cerca de 95% dos trabalhadores da CCDRA.
- No âmbito da gestão das carreiras dos trabalhadores relevam neste ano os processos de reposicionamento remuneratório de um número significativo de trabalhadores, em resultado da conclusão do processo de avaliação de desempenho do ciclo avaliativo 2021-2022, não só por força de alterações de posicionamento obrigatórias, que abrangeram 20% dos trabalhadores, como também por opção gestionária, neste caso sujeita ao limite de 5% do universo de trabalhadores, nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023.
- Tendo em vista mitigar os principais constrangimentos sentidos ao nível dos recursos humanos, foram desenvolvidos 18 procedimentos de recrutamento (procedimentos concursais e recrutamentos por mobilidade), dos quais resultaram 13 novas admissões.

Por fim, tendo em consideração a relevância da comunicação institucional para o cumprimento da missão da CCDR Alentejo, I.P., nas suas múltiplas vertentes, foram desenvolvidas várias ações comunicação nos mais diversos meios, com relevância para as publicidades institucionais e redes sociais e site, mostrando estes últimos uma grande dinâmica e aceitação do público em geral.

Relativamente aos eventos realizados, notou-se uma grande envolvência desta CCDR, I.P. e das demais unidades orgânicas e do Programa Regional do Alentejo, pelo que os resultados positivos terão que ser sempre avaliados numa perspetiva conjunta e colaborativa.

## 2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Os pilares que suportam o desempenho da CCDR Alentejo, I.P., encontram-se fixados através de 6 objetivos estratégicos que delimitam e consolidam as linhas estratégicas e prioritárias a prosseguir no cumprimento da sua missão e das atribuições que lhe foram conferidas, de entre os quais, 3 têm reflexo direto no QUAR de 2023.

Contribuindo para a prossecução desses objetivos estratégicos, foram identificados como prioritários 5 objetivos operacionais, enquadrados nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, que enformam os princípios de construção e de avaliação do QUAR.

O desempenho destes objetivos operacionais foi avaliado através dos resultados obtidos em 9 indicadores selecionados para o efeito, alguns dos quais com caráter obrigatório decorrente de disposições legalmente previstas na Lei do Orçamento de Estado para 2023.

Ao longo do ano, o QUAR foi objeto de monitorização regular, tendo sido possível aferir o desempenho dos indicadores que o integram, culminando com o processo de avaliação final reportado a 31 de dezembro de 2023, que integra o presente relatório.

Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador
OE01. Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	OP1.1. Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial	Ind3 Prazo de elaboração de Relatório Anual de Monitorização
OE4. Otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído região	OP4.2. Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	IND2 Nº de pedidos de parecer respondidos (em 2023) Nº de pedidos de parecer entrados (em 2023 até 15 de novembro)
OE06. Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos Stakeholders internos e externos	OP6.1. Reforçar a aproximação da CCDR Alentejo e da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 à comunidade	IND8 Índice de satisfação dos stakeholders externos IND9 Sessões de Promoção e Divulgação do Programa Regional Alentejo 2030
	OP6.2. Promover a transformação digital e a modernização administrativa	IND1 Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST
	OP6.4. Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados	IND4 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
		IND6 Índice de satisfação dos trabalhadores IND5 Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional IND7 Índice de trabalhadores abrangidos por atividades de Saúde e Segurança no Trabalho

### Resultados Globais do QUAR 2023

A taxa de realização global do QUAR de 2023 é de 115%, o que confirma a trajetória bastante positiva no desempenho da CCDR Alentejo, I.P. pelo que a conjugação deste nível de desempenho com os demais critérios qualitativos de aferição do desempenho das organizações, permite legitimar uma avaliação final qualitativa de “BOM”.

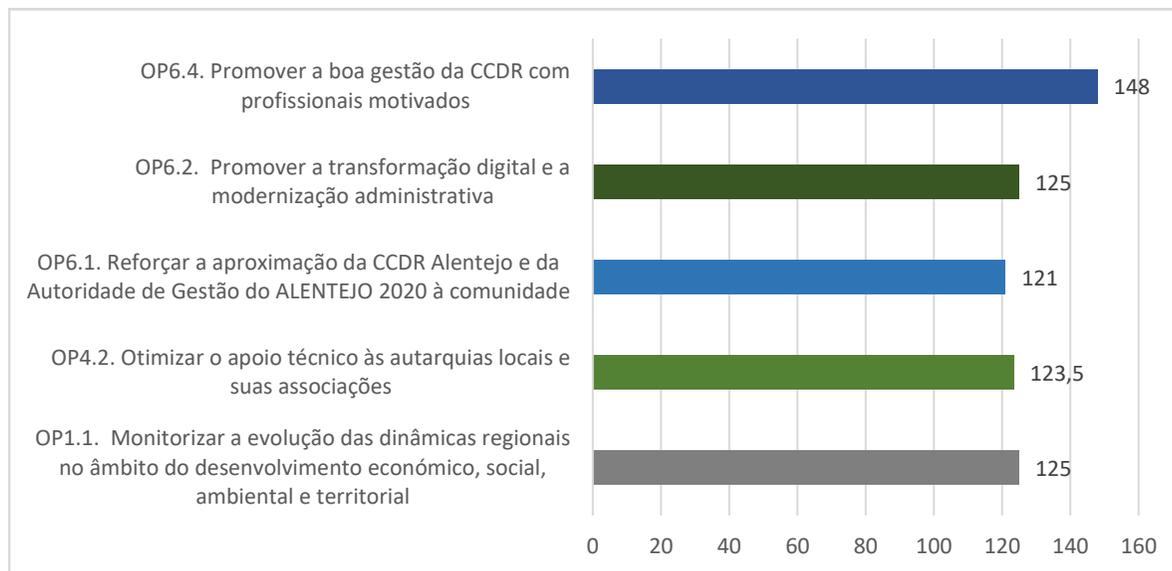
No que se refere à análise do desempenho de cada indicador e do seu contributo para a obtenção dos resultados do objetivo operacional a que se reportam, pode concluir-se que apenas um indicador ficou aquém da meta estabelecida, embora globalmente todos os objetivos operacionais tenham sido atingidos e/ou superados

### Resultados por Indicador Taxa de Realização



Todos os objetivos operacionais integrados no QUAR de 2023 tiveram um desempenho positivo, 78% dos quais superaram as metas estabelecidas.

### Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais em QUAR



**No Anexo I apresenta-se o documento consolidado de avaliação do QUAR de 2023**

### 3. Análise da Afetação dos Recursos

#### 3.1. Recursos Financeiros

A execução orçamental de 2023 (Funcionamento e Projetos) registou uma despesa total de cerca de 10 milhões de euros, apresentando um desvio face ao inicialmente orçamentado superior a 5 milhões de euros.

#### Execução orçamental de 2023

 Recursos Financeiros 2023	Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	6 145 282	5 340 778	- 804 504
Despesas com Pessoal	4 318 650	4 918 380	599 730
Aquisição de Bens e Serviços	1 726 632	410 955	- 1 315 677
Outras Despesas Correntes	100 000	11 443	- 88 557
PIDDAC	5 680 415	4 078 249	- 1 602 166
Outros valores - PRR	3 948 863	612 380	- 3 336 483
<b>Total (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>15 774 560</b>	<b>10 031 407</b>	<b>- 5 743 153</b>

### Evolução da execução orçamental entre 2021 e 2023

 em euros	2021	2022	2023
<b>RECEITA</b>			
<b>1) Orçamento de Funcionamento</b>	<b>4 294 397</b>	<b>4 322 051</b>	<b>5 309 186</b>
Receita Geral do orçamento de Estado	2 751 065	2 861 734	3 003 012
Receitas Comunitárias	-	167	142 737
Receitas Próprias	1 543 332	1 460 150	2 163 437
Outras fontes de financiamento	-	-	-
<b>2) Orçamento de Investimento (Projetos)</b>	<b>4 526 862</b>	<b>7 970 962</b>	<b>8 747 754</b>
Receita Geral do orçamento de Estado	179 309	91 256	153 692
Receitas Comunitárias	3 907 553	3 905 271	4 960 778
Outras fontes de financiamento	440 000	3 974 435	3 633 184
<b>Total GERAL</b>	<b>8 821 259</b>	<b>12 293 013</b>	<b>14.056.939</b>



em euros	2021	2022	2023
<b>DESPESA</b>			
<b>1) Orçamento de Funcionamento</b>	<b>4 037 662</b>	<b>4 184 353</b>	<b>5 340 778</b>
Despesas com pessoal	3 630 557	3 867 218	4 918 380
Aquisição de bens e serviços	365 775	252 967	410 955
Outras despesas	41 330	64 168	11 443
<b>2) Orçamento de Investimento (Projetos)</b>	<b>4 042 127</b>	<b>7 797 385</b>	<b>4 690 629</b>
Despesas com pessoal	2 725 289	2 634 742	2 613 891
Aquisição de bens e serviços	914 013	1 188 209	1 602 222
Outras despesas	402 825	3 974 435	474 516
<b>Total GERAL</b>	<b>8 079 789</b>	<b>11 981 739</b>	<b>10 031 407</b>

Os valores incluídos no planeado divergem do executado, nomeadamente ao nível dos projetos e do PRR considerando a visão plurianual do projeto que permite a transição de saldos para anos seguintes dos valores não gastos. A não execução significa que o saldo é transitado para o ano seguinte, sendo que tal implica uma reprogramação orçamental do projeto.

## 3.2. Recursos Materiais

### Instalações

A estrutura organizacional da CCDR Alentejo, I.P. contempla, para além da sede em Évora, serviços desconcentrados em Beja, Portalegre e no Litoral, em Vila Nova de Santo André.

As instalações da sede da CCDR Alentejo, I.P., com uma área bruta total de 8.800 m<sup>2</sup> acolhem cerca de 150 colaboradores (incluindo os afetos ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020), e são dotadas de diversos espaços comuns, tais como auditório, frequentemente utilizado não só pela CCDR como também pelas mais diversas instituições regionais, dado que tem uma capacidade alargada para a realização de eventos e disponibiliza os necessários meios audiovisuais e de espaços de apoio para coffee breaks ou outras atividades complementares. O edifício possui igualmente uma galeria frequentemente utilizada para a realização de exposições ou outras atividades de divulgação, bem como um bar/refeitório, com serviço convencionado com os Serviços Sociais da Administração Pública, sendo esta uma das principais mais valias para colaboradores e visitantes.

Atualmente, uma fração do edifício encontra-se cedida aos serviços regionais da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (ARH do Alentejo), mediante a celebração de protocolo específico para o efeito.

Os edifícios onde se encontram os serviços desconcentrados são utilizados em regime de arrendamento, de longa data, sendo de referir o estado de conservação bastante preocupante que apresentam os edifícios afetos aos Serviços Sub-regionais de Beja e do Litoral, e que motivou ao longo dos últimos 3 anos diversas diligências visando a mudança de instalações, objetivo este que se manterá ainda para concretização em 2024.

Para além dos edifícios onde se encontram instalados os serviços da sede e os serviços desconcentrados, a CCDR Alentejo dispõe ainda de algum património imobiliário, localizado nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines, que tiveram origem no extinto Gabinete da Área de Sines e transitaram para este organismo conjuntamente com as competências ao nível da qualidade do ar.

Neste âmbito, a CCDR Alentejo, I.P., tem a responsabilidade de garantir o funcionamento de quatro estações fixas de monitorização da qualidade do ar (Monte Velho, Monte Chãos e Sonega) no litoral alentejano, possuindo ainda uma estação

móvel que lhe permite efetuar ações de monitorização da qualidade do ar em localizações específicas, sempre que necessário.

### Património Imobiliário afeto à CCDR Alentejo, I.P.

DESCRIÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	PROPRIEDADE	OCUPAÇÃO	A BRUTA OCUPADA (edificado) (m2)
Edifício Sede	Av. Eng.º Arantes e Oliveira, nº 193	Évora	Évora	Domínio Privado do Estado	Arrendado	8 800,00
Serviço Sub-Regional de Beja	Av. Miguel Fernandes nº 37	Beja	Beja	Terceiros	Arrendado	2 022,00
Serviço Sub-Regional de Portalegre 3º esq e dto.	Av. Pio XII, Lote 8 3º esq.	Portalegre	Portalegre	Terceiros	Arrendado	130
Serviço Sub-Regional Santo André - Edifício Casa dos Balões	Zona Industrial Ligeira nº 1	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	150
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 1	Zona Industrial Ligeira nº 1	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	276
Serviço Sub-Regional de Santo André - Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Velho	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Velho	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 1 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Chão	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Sto. André – Terreno 2	Monte Chão	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 1 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Sonega	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 2	Sonega	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Edifício da Coletiva A5	Largo 1º de Maio - Bairro Azul	Vila Nova de Santo André	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	262

### Equipamentos e sistemas informáticos

Em 2023 foi implementada a nova solução de servidores, armazenamento, plataforma de virtualização e mecanismos de backup e restore e disaster recovery garantindo uma solução mais moderna, robusta e mais estruturada do que a anterior.

Ao nível da segurança da informação e da cibersegurança, para além das medidas genericamente aplicáveis a todas as organizações, foi contratado um serviço de cibersegurança e adotadas medidas técnicas e organizativas destinadas ao cumprimento dos requisitos de segurança previstos no regime jurídico da segurança do ciberespaço e decreto-lei n.º 65 / 2021.

Em 2023 foram ainda adotados diferentes modelos de trabalho, na sequência da implementação do Microsoft 365, nomeadamente no que diz respeito às plataformas colaborativas.

### Frota Automóvel

Em termos da frota automóvel da CCDR Alentejo, I.P. é composta por 10 viaturas, sendo que 5 estão em processo de abate.

A sua maioria com elevado desgaste de funcionamento, dada a sua idade e o nível de quilometragem que apresentam.

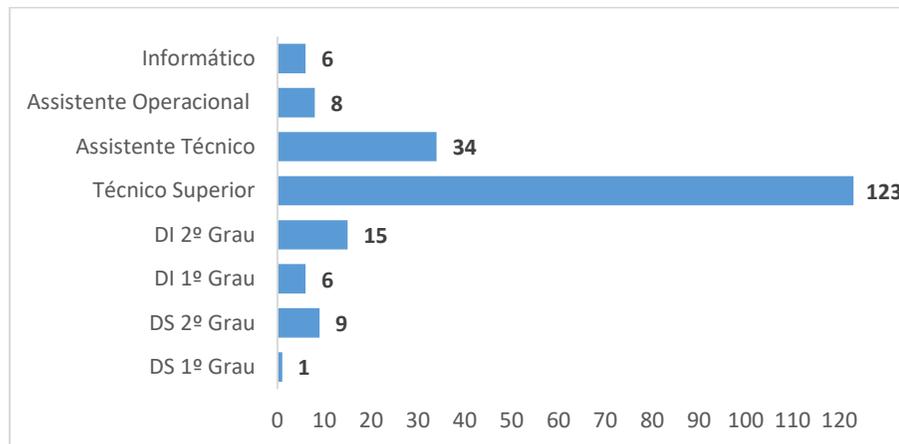
Neste contexto, e devido ao atraso dos processos inseridos na eSPap para o aluguer de longa duração de 8 viaturas, foi necessário recorrer ao aluguer rent-a-car de 5 viaturas para o serviço conseguir assegurar as deslocações dos técnicos nas diversas áreas de intervenção.

Na frota temos ainda uma viatura elétrica, que se constituiu como uma importante mais valia na gestão diária das deslocações em serviço e contribuiu para uma frota mais ecológica, com menor impacto ambiental e financeiro considerando os baixos custos de consumo e manutenção que apresenta.

## 3.3 Recursos Humanos

A estrutura orgânica da CCDR Alentejo, I.P. contava, em 31 de dezembro de 2023, com 202 efetivos, dos quais 148 exerciam funções na CCDR Alentejo, I.P. e 54 no Programa Regional Alentejo 2030, distribuídos da seguinte forma:

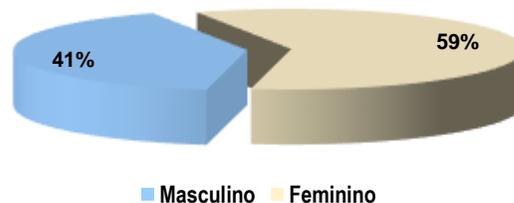
### Efetivos por cargo/carreira



Salienta-se a predominância dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior, que representavam mais de 60% dos efetivos globais da CCDR Alentejo, I.P. em 31/12/2023, o que permite identificar um índice de tecnicidade de 77%, resultante da agregação dos efetivos integrados nesta carreira, com todos os dirigentes e outro pessoal com habilitações académicas de nível superior.

Na análise dos seus 202 efetivos, segundo o género, regista-se, em termos globais, uma distribuição de 82 efetivos do sexo masculino e 120 do sexo feminino, o que se traduz numa proporcionalidade muito próxima de 40%-60%, com predomínio dos efetivos do género feminino, conforme gráficos infra:

### Distribuição de efetivos por género



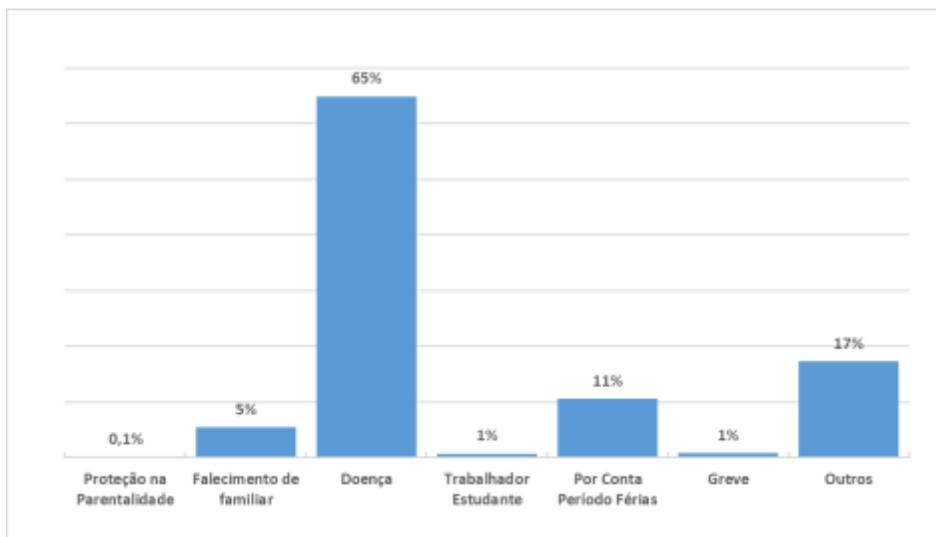
Ao nível das habilitações académicas, a CCDR evidencia em termos globais um elevado nível habilitacional, dado que cerca de 74% dos seus efetivos são detentores de formação de nível superior (licenciatura, mestrado e doutoramento).

Na análise à estrutura etária, 70% dos efetivos completaram em, 2023, 50 ou mais anos de idade, evidenciando uma estrutura de recursos humanos fortemente envelhecida.

Quando desagregada a informação relativa ao Programa Regional Alentejo 2030, esta tendência é ainda mais evidente na estrutura de recursos humanos da CCDR Alentejo, I.P., que apresenta uma idade média dos seus efetivos de 54 anos, sendo a estrutura do Alentejo 2030, ligeiramente mais rejuvenescida, com uma média de 52 anos.

Como tal, as questões relacionadas com as elevadas taxas de envelhecimento e a antiguidade estão entre as que causam mais constrangimentos ao nível da gestão dos recursos humanos, com impacto em diversos níveis, designadamente o absentismo por motivo de doença que representa cerca de 65% do total de dias de ausência dos trabalhadores, como se constata no gráfico seguinte:

### Principais causas de absentismo (CCDRA; I.P. e Alentejo 2030)



Ao nível das habilitações académicas, a CCDRA, I.P. evidencia em termos globais um elevado nível habilitacional, dado que cerca de 74% dos seus efetivos são detentores de formação de nível superior (licenciatura, mestrado e doutoramento).

Apesar de se registar um aumento gradual dos efetivos detentores dos graus de mestrado e doutoramento, estes representam apenas cerca de 15% no universo dos trabalhadores e dirigentes de toda a organização, continuando a prevalecer os trabalhadores que detêm licenciatura, numa proporção de 60% do total de efetivos.

Os trabalhadores com graus de escolaridade mais baixos, e inferiores ao 12º ano, que constitui o nível de escolaridade obrigatória, constituem uma faixa bastante residual, que não atinge os 5%, com tendência decrescente, à medida que estes trabalhadores se vão aposentando.

As questões relacionadas com as elevadas taxas de envelhecimento e de antiguidade estão entre as mais preocupantes ao nível da gestão dos recursos humanos da organização, sendo urgente promover medidas que invertam essa tendência, que condiciona fortemente a capacidade de resposta da organização aos desafios que lhe são colocados, não só estritamente quanto ao cumprimento das competências, mas de forma mais abrangente à sua adaptabilidade a novos desafios tecnológicos e procedimentais.

### Formação Profissional

Em 2023, foi possível proporcionar formação profissional, e outras ações de qualificação e capacitação, identificadas como necessárias, que para além das previstas no Plano de Formação aprovado, abrangeram ainda uma grande diversidade de ações não previstas, mas que se consideraram relevantes no decurso do ano, para reforço das qualificações dos trabalhadores e dirigentes da organização.

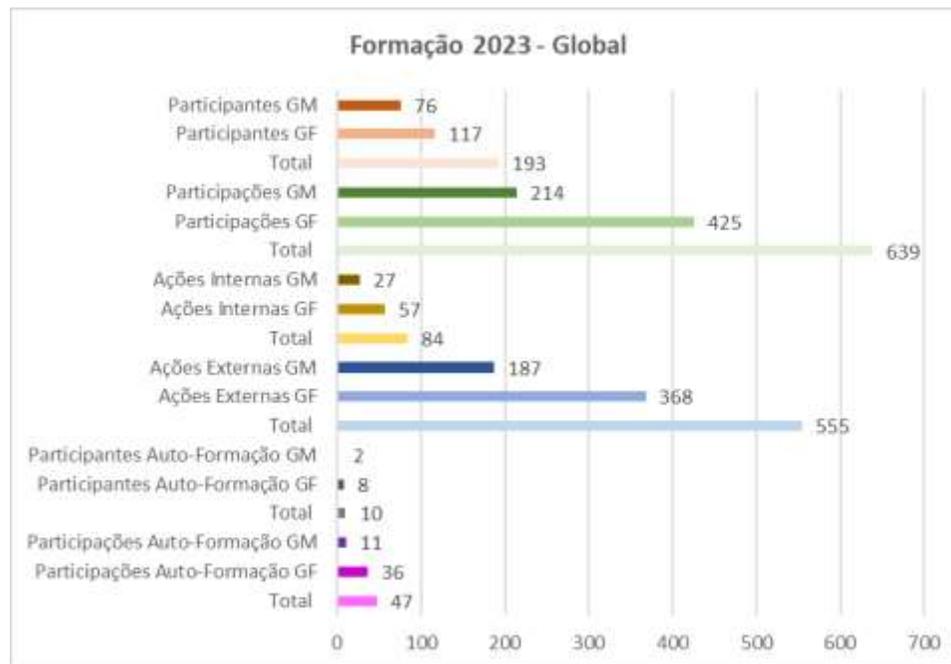
A formação ministrada aos Colaboradores da CCDR Alentejo, I.P. teve a seguinte distribuição:

Género	Participantes	Horas
Feminino	117	2239,50
Masculino	76	1457
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>3696,50</b>

Em termos globais, predominaram as participantes do género feminino, a rondar os 60% do total de efetivos, o que se encontra em consonância com a matriz de género da organização

As ações participadas pelo trabalhadores e dirigentes da CCDR Alentejo, I.P. foram realizadas interna e externamente, em regime presencial e recorrendo também a suportes digitais, de forma remota (e-learning/on-line).

Assim, e conforme pode ser aferido no gráfico seguinte, em 2023 foi possível assegurar a participação de 193 trabalhadores em 639 ações de formação, sendo 47 participações em autoformações.



Em termos globais, os trabalhadores da CCDR Alentejo, I.P. receberam 3696,50 horas de formação em 2023, o que representa um volume médio de formação por participante superior a 19 horas.

Apesar de não ter sido possível implementar todas as ações previstas no Plano de Formação, foi possível proporcionar a participação em ações formativas e de capacitação com relevante interesse para o desenvolvimento das suas atividades laborais, que representaram um encargo para a organização que rondou 7.000 euros.

## 4. Plano de Atividades

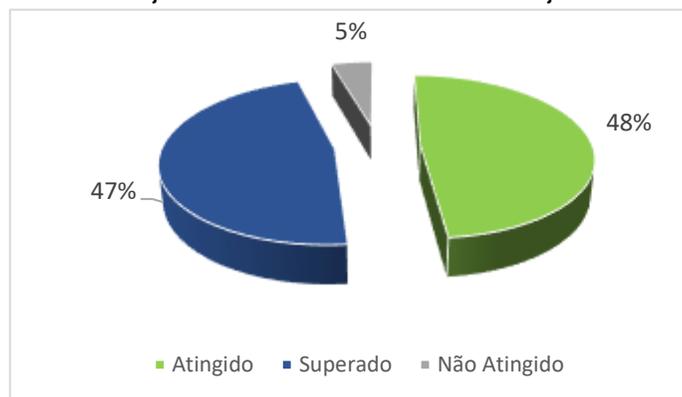
### 4.1. Execução Global do Plano de Atividades

O desempenho médio global da CCDR Alentejo, I.P. em 2023, aferido em resultado da avaliação das atividades desenvolvidas de acordo com o previsto no Plano de Atividades, por parte de todas as Unidades Orgânicas, situou-se em 109%, resultado que se considera bastante positivo, reflexo da superação alcançada de forma generalizada, nas diversas atividades planeadas.

Esta avaliação é consentânea com os diversos indicadores de desempenho e avaliação, nomeadamente com a avaliação obtida no QUAR (115%) e com o nível de satisfação demonstrado pelos diversos stakeholders internos e externos, demonstrando que se trata de um desempenho consistente e sustentado nos valores de rigor, qualidade e foco nos resultados por parte de toda a organização.

Os resultados evidenciados no ano de 2023, foram fruto da execução de cerca de 93% das atividades planeadas, sendo que do total de 99 atividades previstas, 7 não foram atingidas, por fatores que seguidamente serão evidenciados. A avaliação do desempenho destas atividades tem por base uma matriz de 155 indicadores, cujo desempenho global em síntese é o seguinte:

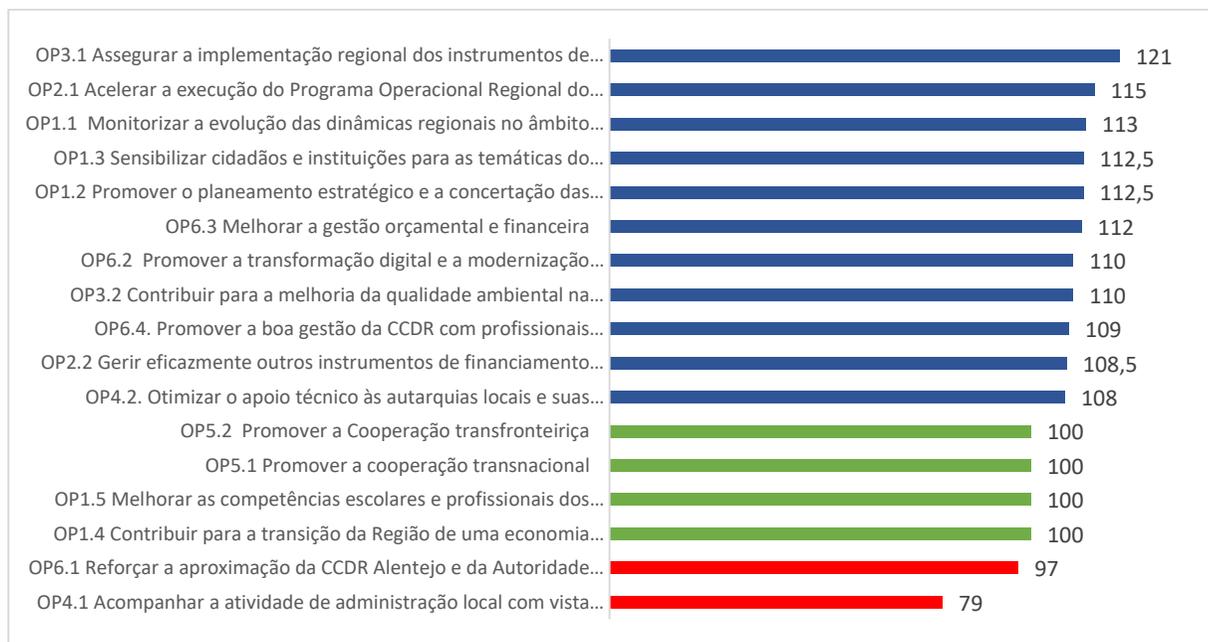
#### Grau de Concretização dos Indicadores de avaliação do desempenho



O grau de concretização do Plano de Atividades, teve por base a mesma metodologia de aferição utilizada para o QUAR, sendo que todos os objetivos operacionais e respetivos indicadores previstos em QUAR, se encontram igualmente refletidos na matriz global de atividades desta CCDR, garantindo a perfeita articulação e coerência entre estes dois referenciais estratégicos.

Os objetivos operacionais traçados para 2023 foram, na sua maioria, superados, excetuando-se os objetivos relacionados com o acompanhamento da atividade de administração local e reformulação de novas políticas e a sensibilização dos cidadãos e instituições para as temáticas de ordenamento do território e ambiente, que não conseguiram atingir as metas que foram traçadas para 2023.

### Grau de execução dos objetivos operacionais %



Para os resultados obtidos em cada objetivo operacional, contribuíram as **atividades** e respetivos indicadores, desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas, conforme seguidamente se ilustra no quadro seguinte:

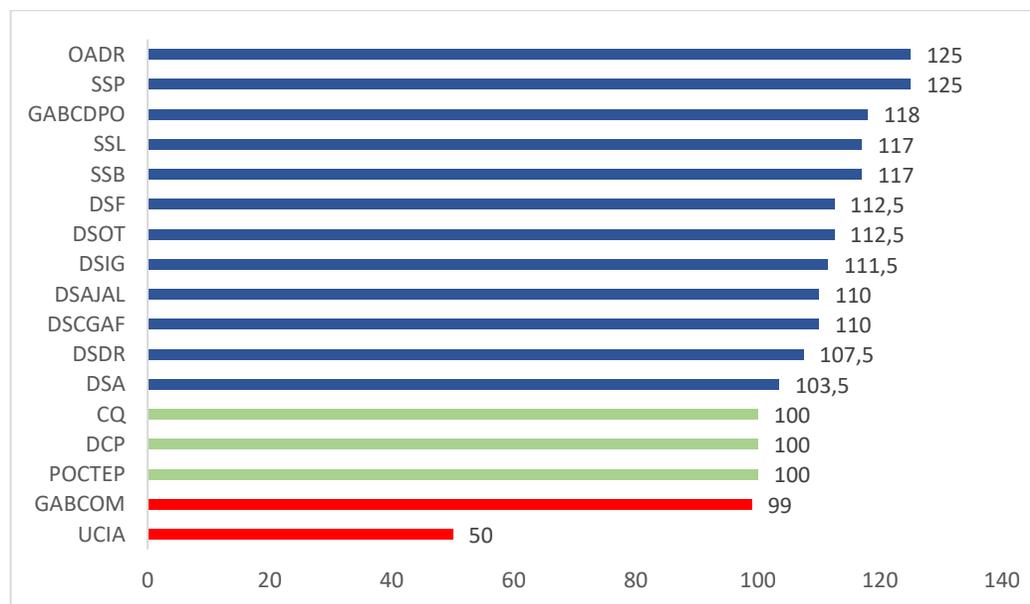
**Matriz de articulação entre as Atividades desenvolvidas e os Objetivos Operacionais**

	OP 1.1.	OP 1.2.	OP 1.3.	OP 1.4.	OP 1.5.	OP 2.1.	OP 2.2.	OP 3.1.	OP 3.2.	OP 4.1.	OP 4.2.	OP 5.1.	OP 5.2.	OP 6.1.	OP 6.2.	OP 6.3.	OP 6.4.
Centro Qualifica					2												
DCP												1	1				
DS A			1						4								
DSAJAL							1		1	1	5						1
DSCGAF														1	3	2	5
DSDR	2	5													1		
DSF								1	3			2			2		1
DSIG	1							1			2				5		
DSOT	1	1	1	1				1							1		
GABCDPO						2								1			
GABCOM							5							4			
OADR	4																
POCTEP							1										
SSB								3	3								
SSL								4	3								
SSP								4	2								
UCIA																	2
	8	6	2	1	2	2	7	14	16	1	7	3	1	6	12	2	9
	<div style="display: flex; align-items: center; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 15px; background-color: #d9e1f2;"></div> <span>Nº de Atividades</span> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px 5px; margin-left: 20px;">99</div> </div>																

## 4.2. Síntese de realização das atividades por Unidade Orgânica

Analisando de forma mais desagregada os desempenhos das diversas Unidades Orgânicas que sustentam a avaliação global da CCDRALentejo, I.P. pode concluir-se que existe um grande equilíbrio, reforçando a conclusão de que a execução positiva é generalizada, atingindo em termos médios **107%**, não obstante os diversos constrangimentos que pontuaram de forma menos favorável algumas atividades.

**Grau de Execução por Unidade Orgânica**



## 5. Apreciação dos Serviços Prestados

### (Dados Reportados ao ano de 2022)

Em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei do SIADAP e também tendo em vista dar cumprimento ao artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, a CCDR Alentejo dirigiu um inquérito aos seus stakeholders externos, tendo como objetivo conhecer o seu grau de satisfação, no quadro do seu processo de autoavaliação, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados.

Para o efeito, foram selecionadas 1765 entidades, devidamente categorizadas, que se relacionaram com esta instituição durante o ano de 2022, nomeadamente, entidades da administração pública central (incluindo a regional desconcentrada), entidades da administração local, associações e outras entidades privadas sem fins lucrativos, fornecedores, empresas e cidadãos, e relativamente aos quais era conhecido o respetivo endereço eletrónico, de forma a garantir o envio do inquérito e a obtenção de respostas exclusivamente por via digital, garantindo-se não só a confidencialidade e o anonimato das respostas, como também as disposições em vigor relativamente ao Regime Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O período de auscultação decorreu entre 30 de maio e 20 de junho de 2023, tendo sido obtidas 248 respostas válidas, representando uma taxa de resposta de 14%, conforme a ficha técnica do inquérito:

Categorias de Entidades	Amostra Selecionada (Nº entidades)	Respostas Obtidas (N.º)	Taxa Resposta
Administração Central	301	28	9%
Administração Local	158	39	25%
Associações/Agências	182	35	19%
Cidadãos	426	49	12%
Empresas	638	90	14%
Fornecedores	50	7	14%
Organização Internacional	10	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>1765</b>	<b>248</b>	<b>14%</b>

Tendo em consideração o volume e a abrangência de interações existentes entre CCDR Alentejo e os cidadãos e as empresas, estas categorias de entidades têm uma maior representatividade no inquérito, sendo a sua participação bastante relevante neste processo de autoavaliação, tendo estas duas categorias de entidades em conjunto sido responsáveis por mais de metade (56%) das respostas recebidas.

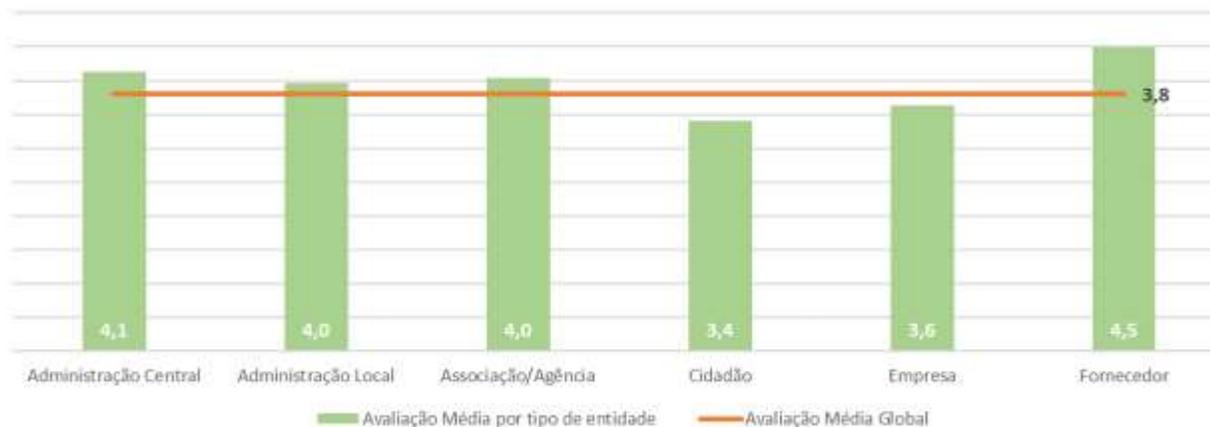
O inquérito encontra-se estruturado em torno das seguintes temáticas: i) imagem global da organização; ii) envolvimento e participação; iii) acessibilidade; e iv) produtos e serviços.

A avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 1 a 5, com as seguintes menções: 1 - “não satisfatório”; 2 - “a melhorar”; 3 - “satisfatório”; 4 - “bom”; e 5 - “excelente”.

Para efeitos de análise qualitativa das respostas, foi utilizada a metodologia da média aritmética simples quer para as respostas obtidas em cada questão, quer para o apuramento da avaliação final.

O nível global de satisfação dos stakeholders é de **3,9 pontos**, que reflete uma tendência estável na apreciação efetuada, situada em torno dos 4 pontos.

#### Nível de Satisfação por tipo de entidade



As entidades com uma apreciação mais favorável do desempenho da CCDR Alentejo em 2022 os fornecedores e as demais empresas, bem como as entidades da administração local com uma pontuação acima da média, sendo evidente a necessidade de melhorar o relacionamento e os processos com os cidadãos, mantendo-se a tendência já verificada em anos anteriores de avaliação dos cidadãos aquém da média global, apesar de positiva, com 3,7 pontos.

Os fatores mais apreciados pelas entidades auscultadas, permanecem centrados na mais valia do fator humano no desempenho global da CCDR Alentejo, já evidenciados em anos anteriores, desde logo no que se refere à “Cortesia dos colaboradores para com os utentes da CCDRA”, que registou a melhor pontuação média do inquérito, com 4,3 pontos, (melhoria relativamente ao ano transato) evidenciando-se as questões relacionadas com o atendimento, tais como o rigor e qualidade da informação prestada e a qualidade do atendimento pessoal, presencial e via telefone, valorizadas com 4,1 pontos.

Ainda que com uma avaliação bastante satisfatória, de 3,6 pontos, foram identificadas algumas áreas para melhoria, por terem sido as menos valorizadas, mantendo-se neste contexto a apreciação relativa à utilidade da informação disponibilizada no Site da CCDRA, em várias áreas de atividade, nomeadamente nas áreas da Administração Local e Apoio Jurídico, da Cooperação Inter-Regional do Programa Operacional Regional Alentejo 2020. Com a mesma pontuação registou-se igualmente o nível de satisfação global quanto aos serviços prestados na área da Fiscalização.

## 6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores

O inquérito de satisfação dirigido aos trabalhadores e dirigentes intermédios, tendo em vista aferir o seu grau de satisfação relativamente ao ano de 2023, foi realizado entre 22 de abril e 8 de maio de 2024, tendo sido disponibilizado em suporte digital, através do endereço eletrónico de cada colaborador, metodologia que permite a recolha de respostas exclusivamente por via digital, com garantia da confidencialidade e do anonimato das respostas.

Foram recebidas 134 respostas correspondendo a cerca de 68% face ao total de 198 inquéritos enviados, registando um ligeiro decréscimo no nível de participação relativamente aos anos transatos, conforme a ficha técnica que se apresenta:

Categorias de Entidades	Universo	Respostas Obtidas Nº	Taxa Resposta
Dirigentes	38	24	63%
Não Dirigentes	160	110	69%
<b>Total Geral</b>	<b>198</b>	<b>134</b>	<b>68%</b>

O inquérito manteve a estrutura utilizada nos anos anteriores de forma a permitir a análise evolutiva dos respetivos resultados, integrando 28 questões, agrupadas em torno das seguintes temáticas: i) avaliação da situação profissional; ii) avaliação do funcionamento do serviço/departamento; iii) avaliação da política de recursos humanos; iv) avaliação do envolvimento com a organização; e v) avaliação global da organização.

A avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 1 a 5, com as seguintes menções: 1 - “Discordo totalmente”; 2, - “Discordo parcialmente”; 3 - “concordo”; 4 - “concordo muito”; e 5 - “concordo em absoluto”.

A avaliação média global é de **3,2 pontos**, que se considera satisfatória e reflete um ligeiro decréscimo relativamente aos resultados obtidos no ano anterior, de 3,3 pontos, decorrendo de avaliações parcelares de 3,4 por parte do pessoal dirigente e de 3,1 pelos demais trabalhadores.

Uma análise mais pormenorizada das respostas obtidas, permite identificar que as temáticas avaliadas de forma mais favorável estão relacionadas com a existência de um ambiente de trabalho saudável entre trabalhadores (avaliação média de 4) e a valorização do trabalho em equipa no desempenho das funções quer dos trabalhadores, quer dos dirigentes intermédios. Merecem ainda uma apreciação bastante positiva as questões relacionadas a conciliação saudável da vida profissional com a vida pessoal (avaliação média de 3,7).

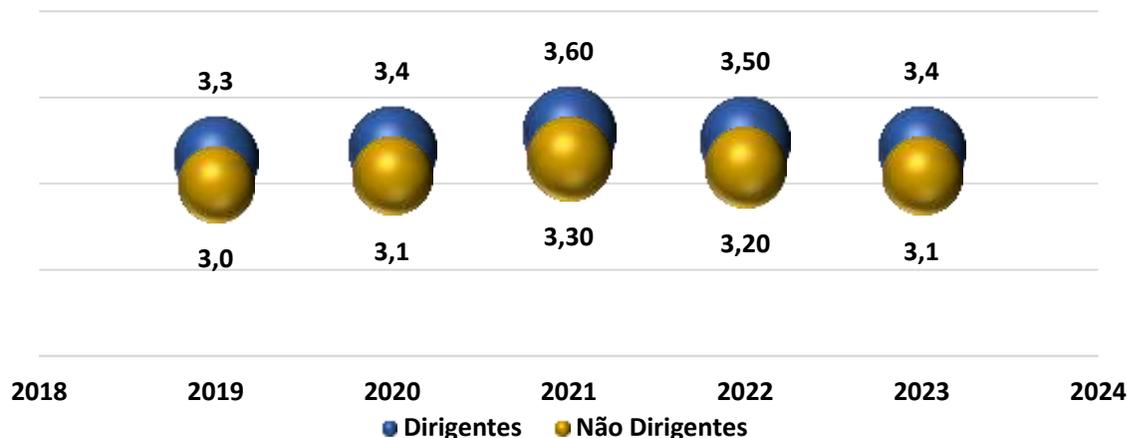
As questões relativas à avaliação da política de recursos humanos as que merecerem os níveis menores de satisfação, nomeadamente a política de avaliação de desempenho e de recompensa de mérito (avaliação média de 2,4). Existe ainda um sentimento generalizado em todas as categorias de inquiridos de que os trabalhadores da organização não se

encontram muito satisfeitos (avaliação média de 2,4).

As questões mais valorizadas pelo pessoal dirigente, com uma média de 4,5 pontos, reportam também à questão da existência do ambiente de trabalho saudável entre os trabalhadores, seguidas da satisfação das funções desempenhadas e à valorização do trabalho em equipa. O pessoal não dirigente, atribuiu uma pontuação mais elevada ao ambiente de trabalho saudável existente entre trabalhadores (avaliação média de 3,9 pontos), à existência de horários de trabalho que permitem a conciliação saudável da vida profissional com a vida pessoal e com o desempenho de funções com base no trabalho em equipa. (ambas com 3,8 pontos). O aspeto menos pontuado em ambas as categorias de inquiridos revela a menor satisfação perante o sistema de avaliação organizacional e a recompensa de mérito (média global de 2,4 pontos).

A análise evolutiva da avaliação dos colaboradores da CCDR Alentejo, I.P. permite identificar uma tendência decrescente nos últimos 3 anos face a 2021, para ambas as categorias de inquiridos, registando-se em 2023 uma quebra de 0,2 pontos face ao ano anterior, conforme se evidencia na figura seguinte:

**Evolução do grau de satisfação dos dirigentes e trabalhadores entre 2021 e 2023**



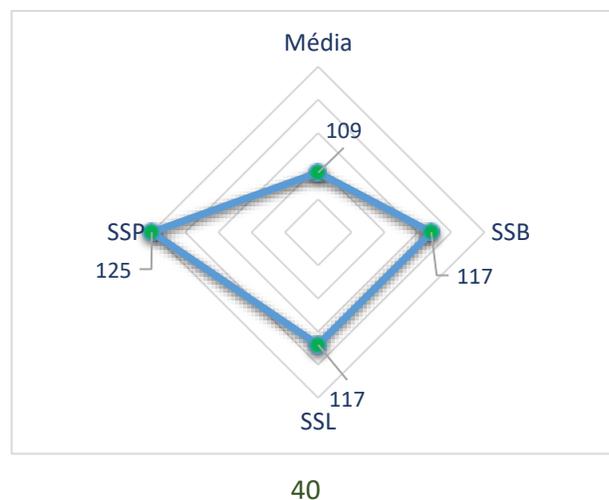
## 7. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos

Sendo as CCDR entidades homogêneas entre si, foram adotados nos respetivos QUAR objetivos operacionais identificados pela tutela que permitirão proceder à comparação dos respetivos desempenhos, nos termos do artigo 16º da Lei do SIADAP, o que será concretizado pela SGPCM, não dispondo esta CCDR informação que lhe permita estabelecer análises comparativas quanto aos desempenhos das suas congêneres, na medida em que não têm sido desenvolvidos ações de benchmarking com outras entidades externas.

Na dimensão interna, a CCDR Alentejo, I.P. integra sua estrutura orgânica três unidades homogêneas - os serviços sub-regionais de Beja, de Portalegre e do Litoral – que dispõem de competências e atribuições idênticas, o que permite efetuar a análise comparativa dos respetivos desempenhos.

Os resultados obtidos por estas unidades orgânicas são bastante positivos, com desempenhos superiores à média global da organização, conforme gráfico seguinte.

**Desempenho das Unidades Homogêneas da CCDR Alentejo, I.P.**



Nesta análise comparativa deverão ainda ser ponderados alguns fatores diferenciadores, tais como a dimensão do território que abrangem (maior no SSB), a estrutura de recursos humanos de que dispõem para corresponder às suas funções (nº de efetivos no SSL) e ainda, no caso do Serviço Sub-regional do Litoral, as competências específicas acrescidas em matéria de gestão da rede da qualidade do ar.

## 8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Nos termos previstos pelo Artigo 5.º do Decreto-Lei 228/2021, de 25 de outubro, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional têm como órgão um fiscal único, responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da gestão financeira e patrimonial.

Assim, através do Despacho n.º 3934/2022, de 4 de abril, publicado no Diário da República n.º 66/2022, Série II foi designada como fiscal único da CCDR Alentejo, I.P. a sociedade de revisores oficiais de contas, Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., por um período de cinco anos.

O fiscal único exerce as suas funções com independência técnica e funcional e no estrito respeito dos deveres de imparcialidade, isenção e sigilo sobre os factos de que tenha conhecimento no exercício destas funções, e entre outras competências definidas na Lei, compete ao fiscal único acompanhar com regularidade a gestão, através dos balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental e propor a realização de auditorias externas quando as mesmas se revelarem necessárias ou convenientes. Neste contexto, a atividade da CCDR Alentejo, I.P. tem sido devidamente acompanhada pela empresa designada, incidindo em particular no controlo da execução orçamental.

Adicionalmente, a CCDR Alentejo, I.P. dispõe de uma Unidade de Controlo Interno e Auditoria, responsável pelo Sistema de Controlo Interno, que tem centrado a sua atividade na implementação e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas quer para a CCDR Alentejo, I.P. quer para o Programa Operacional Regional ALENTEJO2020, tendo sido elaborado o respetivo Relatório Anual de Monitorização relativo ao ano de 2023 (em anexo).

## Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	●			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	●			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	●			
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	●			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	●			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	●			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	●			
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	●			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	●			100% dos trabalhadores abrangidos pelo SIADAP 3
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	●			95,5%
<b>3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	●			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	●			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	●			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		●		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	●			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		●		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	●			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	●			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	●			
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	●			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	●			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	●			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	●			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	●			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	●			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	●			
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

## 9. Medidas de Reforço Positivo

As atividades que não foram totalmente concluídas face ao planeado representam uma margem residual de 7%, tendo estes desempenhos sido fundamentados no contexto de alguns constrangimentos verificados no decurso do ano, que seguidamente se identificam:

UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
DSAJAL	80%	Divulgação de informação relevante para a administração local	O ano de 2023, fortemente condicionado pelo trabalho preparatório da reestruturação da CCDR, implicou o redirecionamento de prioridades, tendo condicionado efetivamente os timings próprios desta atividade, tendo prejudicado o seu cumprimento.
	58%	Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais	Por problemas de ordem técnica com acesso a ficheiros não foi possível dar cumprimento à meta definida para este indicador.
GABCOM	20%	Assegurar a edição de documentos informativos e de conteúdos digitais	No ano 2023, estando o programa ALENTEJO 2020 já em fase de encerramento, e a aplicação da newsletter em fase de desativação, a partir do mês de fevereiro, não se realizaram mais. Na sequência dos constantes ataques informáticos de que o site foi alvo, decidiu-se em altura própria a desativação do site e das aplicações.
	27,5%	Ações de informação e divulgação de notícias relevantes sobre o Alentejo e as atividades da CCDR	Foram enviadas 55 notas de imprensa para a comunicação social. O objetivo foi superado, uma vez que no preenchimento das métricas a alcançar, se nota um equívoco no preenchimento dos objetivos. Ou seja, onde consta "Elaboração de notas informativas para os órgãos de comunicação social" o objetivo a alcançar deveria ser 40 e não 220, e onde consta "Notícias publicadas na Comunicação Social" o objetivo a alcançar deveria ser 40 e não 220.
	62,5%	Melhoria e atualização periódica dos Websites da CCDRA e do Alentejo 2020	Não houve uma correta monitorização destes indicadores devido a circunstâncias diversas. Além disto o valor apresentado com meta não corresponde ao contexto.

UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
GABCD	96%	Desempenho do ALENTEJO 2020	Com vista à absorção total dos fundos, as regras de encerramento do período de programação 2014-2020, possibilitaram que as Autoridades de Gestão apresentassem o último PPI do EC 23-24 com acréscimo de despesas até 31 de março, possibilitando assim que no final do ano de 2023 o PO Alentejo pudesse ter uma taxa de execução abaixo de 100%.
UCIA	0%	Elaborar o novo Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção desta entidade do ano de 2023	Atendendo à publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023 em 26 de maio de 2023, que procedeu à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em Institutos Públicos, e que apenas em 5 de dezembro de 2023, foi publicada a Portaria 407/2023, que aprovou os Estatutos das CCDR, I.P., tendo entrado em vigor apenas em 1 de janeiro de 2024, não foi elaborado o novo Plano de Prevenção da Corrupção como estava previsto no Plano de Atividades de 2023, visto esta alteração ter efetuado a integração de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I.P., concretizada através de uma alteração à sua orgânica, com uma redefinição estratégica no que diz respeito à missão e atribuições das CCDR.

No âmbito do processo de autoavaliação do desempenho das diversas unidades orgânicas, os seus responsáveis identificaram ainda as principais medidas de reforço positivo, a considerar no planeamento das atividades de 2024:

### 1. QUESTÕES ORGANIZACIONAIS

- ❖ Melhorar o sistema de comunicação e troca de experiências e de informações entre os diversos departamentos da CCDR Alentejo, I.P. no que se refere a processos em análise e a temáticas comuns, abrangendo dirigentes e técnicos utilizando formas de comunicação inovadoras;
- ❖ Melhorar a articulação e complementaridade entre as diversas unidades orgânicas, reforçando a cultura de partilha de informação;

- ❖ Maior envolvimento e contributo de todos os trabalhadores e dirigentes nas mudanças organizacionais e funcionais, nomeadamente as suportadas em processos de desmaterialização e digitalização de serviços;
- ❖ Melhorar a comunicação com o exterior, seja através do Site, seja através de outros canais de comunicação;
- ❖ Reforçar a cooperação institucional e o apoio técnico entre a CCDR Alentejo, I.P. e outras entidades.

## 2. RECURSOS HUMANOS

- ❖ Reforçar as equipas em termos de recursos humanos qualificados em diversas áreas funcionais, tais como a gestão estratégica organizacional, a gestão financeira, o arquivo e gestão documental, a fiscalização, os sistemas de informação geográfica, a cooperação inter-regional, e ainda nos serviços sub-regionais.
- ❖ Melhorar as políticas de gestão de recursos humanos e continuar a promover a melhoria contínua das suas qualificações, designadamente através de formação específica nas diversas áreas de atividade da CCDR Alentejo, I.P.;

## 3. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

- ❖ Melhoria das aplicações existentes e introdução de novas aplicações nas áreas de gestão da assiduidade, da gestão do arquivo e do sistema de avaliação de desempenho;
- ❖ Reforçar a área da segurança da informação de forma a garantir cada vez menos vulnerabilidades;
- ❖ Desenvolver novas ferramentas, ao nível dos sistemas de informação nas diversas áreas de atuação da CCDR Alentejo, I.P., quer para otimização dos processos internos quer para a interação com as entidades externas que se relacionam com a entidade;
- ❖ Otimizar a gestão de recursos logísticos através da renovação da frota automóvel, de modo a obter ganhos de eficiência e redução de custos de exploração.

## 10. Obrigações de Prestação de informação

### 10.1. Publicidade Institucional

Nos termos dos artigos 10º e 11º da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010, de 25 de junho, as entidades que integram a administração central devem incluir no seu relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional realizadas.

Em conformidade com a referida disposição legal, no ano de 2023, as despesas com publicidade institucional ascenderam a valor de 18.057,49 euros e respeitam sobretudo a publicidade relacionada com o Programa Operacional Regional do Alentejo - Alentejo 2020 e Alentejo 2030, decorrentes da respetiva Estratégia de Comunicação, referentes à divulgação dos projetos aprovados por trimestre nos diversos órgãos de comunicação social do Alentejo.

### 10.2. Gestão Patrimonial

Dispõe o art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aditado pela Lei do Orçamento de Estado de 2011, que, ao nível do SIADAP, sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI), designadamente o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos aos organismos públicos.

Deverá ainda ser remetida à DGTF, semestralmente, a informação acerca dos imóveis por regularizar e dos imóveis que foram regularizados no semestre anterior, bem como toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

A CCDR Alentejo, I.P. tem dado cumprimento às obrigações legalmente estabelecidas nesta matéria, encontrando-se em curso o processo de regularização e definição da propriedade do património imobiliário que lhe está afeto, nomeadamente quanto 3 situações de património sem utilização, localizados nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém.

### 10.3. Medidas de Modernização Administrativa

Em 2023 foram implementadas com sucesso diversas medidas de modernização administrativa, com principal destaque para o desenvolvimento e disponibilização de novas ferramentas e plataformas digitais, de forma a racionalizar e otimizar os processos desenvolvidos na CCDR Alentejo, I.P.

#### Medidas implementadas em 2023

Áreas de Melhoria	Medidas de Modernização	Avaliação
Administração Autárquica	1) Iniciativas de descentralização, modernização e capacitação da administração local e particulares	Superado (117%)
Administrativa e Financeira	2) Desmaterialização da Conta de Gerência	Superado (123,5%)
	3) Otimização das atividades de gestão de recursos humanos	Superado (125%)
Desenvolvimento Regional	4) Plataforma de Apoio ao Investimento (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	Atingido (100%)
Fiscalização	5) Promover a transformação digital na área da fiscalização	Superado (112,5%)
Sistemas de Informação Geográfica	6) Garantir o apoio das funcionalidades do SIG, na componente de gestão da informação geográfica, em projetos dinamizados pela CCDR Alentejo, I.P. ou nos quais se encontre envolvida	Superado (125%)
	7) Coordenação da estruturação do Transporte a Pedido e acompanhamento da sua implementação	Superado (125%)
	8) Atualização da app pós-avaliação em AIA com os processos geridos até setembro de 2023	Atingido (100%)

Não obstante o enfoque predominantemente interno nas medidas implementadas, devem salientar-se, a nível externo o desenvolvimento do projeto SIMPLEX relativo à Plataforma de Apoio ao Investimento T-INVEST, que agregará informação de todos os municípios da região relevante para os cidadãos e para as empresas, bem como diversas iniciativas de modernização direcionadas para as autarquias locais, tais como a disponibilização de dados de cooperação técnica e contabilística/financeira através de base de dados geográfica, alfanumérica e webmaps.

## 11. Proposta de Avaliação Final

### 11.1. Execução Global do Plano e Articulação com o Programa do Governo

Os níveis de desempenho registados em 2022 expostos ao longo do presente relatório, evidenciam-se através de diversos fatores de avaliação positiva:

- ➡ Foi obtida uma taxa de realização global do QUAR de 115%, o que evidencia a sua superação.
- ➡ Todos os objetivos relevantes previstos no QUAR foram atingidos ou superados.
- ➡ Desempenho foi igualmente positivo em todos os parâmetros de aferição do QUAR
- ➡ Desempenho médio global do Plano de Atividades de 109%, em resultado da concretização de 93% das atividades planeadas.
- ➡ Apenas 7% das atividades previstas no plano de atividades não foram completamente atingidas

Tal como já tinha sido demonstrado na elaboração do Plano de Atividades de 2023, a matriz estratégica das atividades desenvolvidas pela CCDR Alentejo, I.P. encontra-se plenamente alinhada com as Grandes Opções nacionais, com o Programa do Governo, contribuindo assim com um desempenho positivo para a concretização das diversas orientações de política pública.

## 11.2. Conclusões Prospetivas e Melhorias a implementar

A conclusão de um processo avaliativo deve culminar na identificação de ações corretivas, face aos resultados menos satisfatórios e às propostas e recomendações que decorrem dos processos de auscultação interna e externa desenvolvidos, numa lógica de melhoria contínua.

Os resultados obtidos em 2023 foram bastante satisfatórios, apesar do contexto de incerteza que caracterizou o ano de 2023. Os constrangimentos sentidos e os contributos recolhidos junto dos colaboradores e dos principais agentes externos que contribuíram para o processo avaliativo da organização serão considerados no processo de melhoria a implementar na planificação das atividades dos anos subsequentes, visando a melhoria generalizada do desempenho da CCDR Alentejo, I.P., não só em termos da qualidade e quantidade dos serviços prestados, mas também ao nível dos indicadores de eficiência dos recursos utilizados para o efeito, promovendo um melhor nível de satisfação de todas as partes envolvidas.

## 11.3. Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2023, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, **é proposta a atribuição da menção de desempenho “BOM”**, na medida em que todos os objetivos que integram o QUAR, incluindo os mais relevantes, tiveram um desempenho positivo, evidenciando-se um índice de superação dos objetivos de 80% dos objetivos propostos.

**O Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P.**

---

## ANEXOS

Anexo I – QUAR

Anexo II – Balanço Social 2023

Anexo III – Relatório de Formação 2023

Anexo IV – Relatório de Avaliação de 2023 do Plano de Prevenção e de Riscos de  
Corrupção e Infrações Conexas

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2023

Ministério da Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**MISSÃO:** Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.  
 Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

**Objectivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO	META 2023	TAXA REALIZAÇÃO
OE01. Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE02. Otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região		
OE03. Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
OE04. Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
OE05. Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional		
OE06. Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders internos e externos		

**Objectivos Operacionais**

**Eficácia** **Peso: 10.0**

**Promover a transformação digital e a modernização administrativa (RELEVANTE)** **Peso: 100.0**

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST			95.00	2.00	100.00	100	95.0	100.0	Atingiu

**Eficiência** **Peso: 30.0**

**Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial** **Peso: 50.0**

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de elaboração de Relatório Anual de Monitorização (dias)			180.00	10.00	150.00	100	150.0	125.0	Superou

**Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações** **Peso: 50.0**

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º de pedidos de parecer respondidos (em 2023) / N.º de pedidos de parecer entrados (em 2023 até 15 de novembro) *100			70.00	9.00	87.00	100	86.0	123.5	Superou

**Qualidade** **Peso: 60.0**

**Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados (RELEVANTE)** **Peso: 40.0**

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			95.00	2.00	100.00	25	100.0	125.0	Superou
Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional			50.00	20.00	100.00	25	95.5	122.8	Superou
Índice de satisfação dos trabalhadores			3.70	.50	5.00	25	3.2	100.0	Atingiu

### Quadro de Avaliação e Responsabilização

#### Objectivos Operacionais

Índice de trabalhadores abrangidos por atividades de Saúde e Segurança no Trabalho			60.00	10.00	100.00	25	92.8	120.5	Superou
Reforçar a aproximação da CCDR Alentejo e da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 à comunidade (RELEVANTE)									Peso: 60.0
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Índice de satisfação dos Stakeholders externos			3.80	.50	5.00	75	3.9	100.0	Atingiu
Sessões de Promoção e Divulgação do Programa Regional Alentejo 2030			10.00	2.00	13.00	25	15.0	141.7	Superou

#### Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	160.0	200.0	40.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	432.0	336.0	96.0
Técnico Superior *	12.0	1632.0	1476.0	156.0
Coordenador Técnico *	9.0	9.0	9.0	.0
Assistente Técnico *	8.0	312.0	264.0	48.0
Assistente Operacional *	5.0	50.0	40.0	10.0
Especialista de Informática	12.0	24.0	24.0	.0
Técnico de Informática	8.0	32.0	32.0	.0
		2651.0	2381.0	

#### Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2022	31/12/2023
195	202

#### Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	6145282	5340778	804504
Despesas c/Pessoal	4318650	4918380	599730
Aquisições de Bens e Serviços	1364132	410955	953177
Outras Despesas Correntes	65000	11443	53557
Despesas Restantes	397500		397500
PIDDAC	9629278	4078249	5551029
Outros Valores		612380	612380
<b>TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>15774560</b>	<b>10031407</b>	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

<b>Eficácia</b>	<b>10.0</b>	<b>Atingiu</b>
Promover a transformação digital e a modernização administrativa (RELEVANTE)	100.0	Atingiu
<b>Eficiência</b>	<b>37.2</b>	<b>Superou</b>
Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial	62.5	Superou
Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	61.8	Superou
<b>Qualidade</b>	<b>67.8</b>	<b>Superou</b>
Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados (RELEVANTE)	46.9	Superou
Reforçar a aproximação da CCDR Alentejo e da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 à comunidade (RELEVANTE)	66.2	Superou

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
115.0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
<b>Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST</b>	O ponto crítico estabelecido corresponde à execução integral da plataforma, sendo o máximo valor possível neste indicador.
<b>Prazo de elaboração de Relatório Anual de Monitorização (dias)</b>	Considerando os recursos disponíveis, a data prevista para a disponibilização da informação, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
<b>N.º de pedidos de parecer respondidos (em 2023) / N.º de pedidos de parecer entrados (em 2023 até 15 de novembro) *100</b>	Considerando os recursos disponíveis, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível para o indicador
<b>Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	O valor crítico indicado pressupõe que todos os requerimentos apresentados por trabalhadores relativos à organização do tempo de trabalho serão aprovados
<b>Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional</b>	O valor crítico indicado pressupõe que todos os trabalhadores frequentarão pelo menos uma ação de formação em 2023
<b>Índice de satisfação dos trabalhadores</b>	O valor crítico indicado corresponde ao índice máximo da escala definida para avaliação do grau de satisfação
<b>Índice de trabalhadores abrangidos por atividades de Saúde e Segurança no Trabalho</b>	O valor crítico indicado pressupõe que todos os trabalhadores participarão em pelo menos uma atividade de saúde e segurança no trabalho em 2023
<b>Índice de satisfação dos Stakeholders externos</b>	O valor crítico indicado corresponde ao índice máximo da escala definida para avaliação do grau de satisfação
<b>Sessões de Promoção e Divulgação do Programa Regional Alentejo 2030</b>	Considerando os recursos disponíveis, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível para o indicador

Indicadores	Fonte de Verificação
<b>Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST</b>	Plataforma T-INVEST
<b>Prazo de elaboração de Relatório Anual de Monitorização (dias)</b>	Relatório
<b>N.º de pedidos de parecer respondidos (em 2023) / N.º de pedidos de parecer entrados (em 2023 até 15 de novembro) *100</b>	Sistema de Gestão Documental
<b>Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	Sistema de Gestão Documental
<b>Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional</b>	Portal RH do SINGAP
<b>Índice de satisfação dos trabalhadores</b>	Relatório Inquérito Satisfação
<b>Índice de trabalhadores abrangidos por atividades de Saúde e Segurança no Trabalho</b>	Relatório anual de atividades de SST
<b>Índice de satisfação dos Stakeholders externos</b>	Relatório Inquérito Satisfação

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores

Fonte de Verificação

Sessões de Promoção e Divulgação do Programa Regional Alentejo 2030

Relatório anual

# BALANÇO SOCIAL

## 2023



Comissão de Coordenação  
e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

## Índice

Nota Introdutória.....	3
1. Identificação e caracterização dos efetivos a 31/12/2023.....	4
1.1. Efetivos segundo a modalidade de vinculação.....	5
1.2. Efetivos segundo o género .....	6
1.3. Efetivos segundo a estrutura etária .....	6
1.4. Efetivos segundo o nível habilitacional.....	8
1.5. Efetivos segundo o nível de antiguidade .....	9
1.6. Trabalhadores portadores de deficiência .....	10
2. Movimentos de pessoal.....	10
3. Regimes de prestação de trabalho .....	11
4. Absentismo .....	12
5. Remunerações.....	13
6. Saúde e Segurança no Trabalho .....	14
7. Formação Profissional.....	14
8. Outras informações relevantes .....	16
9. Considerações finais.....	16
10. Painel de Indicadores de Gestão 2023 .....	17
11. Anexo – Formulário Oficial .....	18

## Nota Introdutória

O ano de 2023 marcou o início de uma alteração profunda à estrutura orgânica e ao funcionamento da CCDR Alentejo. Através do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio de 2023, que procedeu à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, I.P.) em Institutos Públicos, o Governo aprovou a integração de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I.P., concretizada através de uma alteração à sua orgânica, com uma redefinição estratégica no que diz respeito à missão e atribuições das CCDR.

A CCDR-Alentejo, I.P. evoluiu assim, para a condição de Instituto Público, consolidando a sua participação nas diversas políticas públicas que visam promover estratégias para o desenvolvimento integrado do território e passando a sua missão a abranger funções nas seguintes áreas: planeamento e desenvolvimento regional; ambiente, conservação da natureza e biodiversidade; ordenamento do território; cultura; agricultura e pescas; desenvolvimento rural e licenciamentos.

Não obstante esta alteração profunda legalmente estatuída, no decurso deste ano não se concretizou ainda o processo de reestruturação de serviços pelo que apesar do novo diploma, as suas estruturas orgânica e funcional mantiveram-se inalteradas até 31/12/2023.

Por outro lado, também na estrutura de missão do Programa Operacional Regional Alentejo 2020 ocorreu uma transição, por força do encerramento do período de programação 2023-2020, tendo sido criada uma nova estrutura para a implementação do Programa Regional Alentejo 2030, no novo período de programação em vigor.

Assim, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão do programa regional do Alentejo, para o período de programação 2021-2027, designada por **Alentejo 2030**, passando o secretariado técnico deste programa a integrar um máximo de 64 efetivos, face ao limite de 55 efetivos que foi estabelecido para o anterior programa.

Esta alteração teve repercussões também na estrutura dirigente, que a partir de 11 de abril de 2023 foi alargada a 5 secretários técnicos e 6 coordenadores de equipa de projeto.

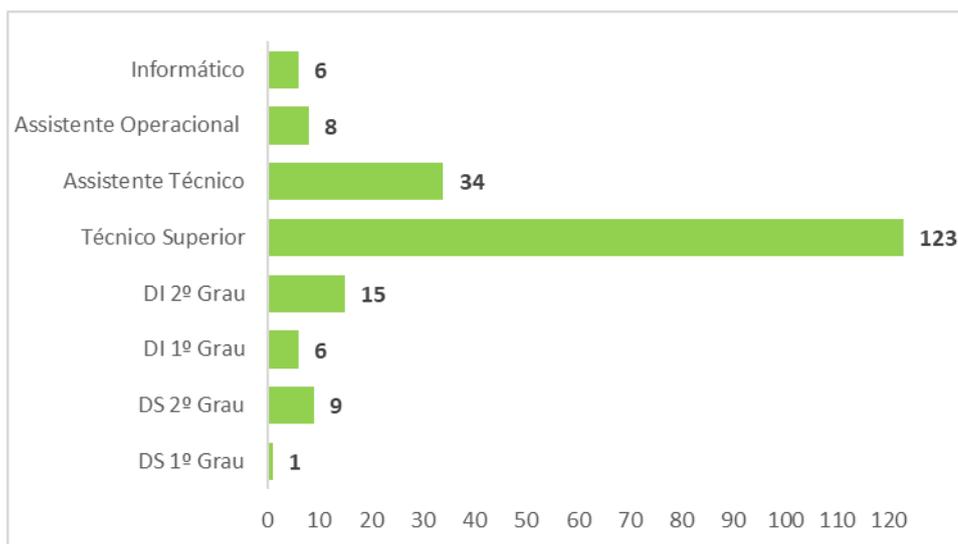
Com a entrada em funções da nova autoridade de gestão do Programa Regional Alentejo 2030, foi também alterada a metodologia de tratamento dos dados de caracterização dos recursos humanos da CCDR Alentejo, I.P., passando a ser reportados de forma autónoma e segregada quer os dados da estrutura de efetivos integrados na Estrutura de Missão do Programa Alentejo 2030, quer os dados de caracterização dos efetivos da CCDR Alentejo, I.P. o que será pontuado ao longo do presente documento.

Apesar das significativas alterações legislativas que marcaram o ano, a estrutura de pessoal manteve-se praticamente inalterada, como demonstraremos no decurso deste documento, o que nos permite desde já antecipar que as principais tendências de evolução e as principais preocupações em matéria de recursos humanos se manterão constantes.

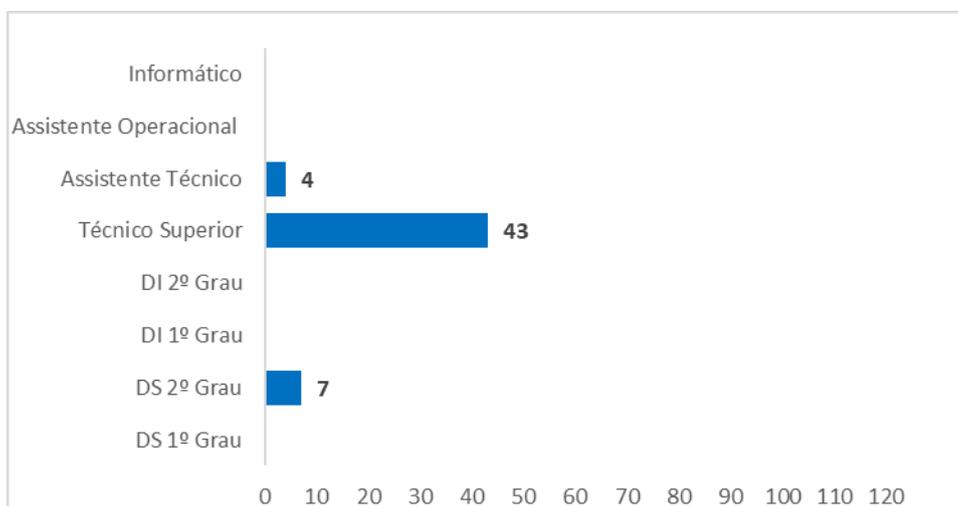
## 1. Identificação e caracterização dos efetivos a 31/12/2023

A estrutura orgânica da CCDR Alentejo, I.P. contava, em 31 de dezembro de 2023, com **202 efetivos**, dos quais **148** exerciam funções na CCDR Alentejo, I.P. e **54** no Programa Regional Alentejo 2030, distribuídos da seguinte forma:

### Efetivos por Cargos/Carreiras – CCDR Alentejo, I.P.



### Efetivos por Cargos/Carreiras – Programa Regional Alentejo 2030



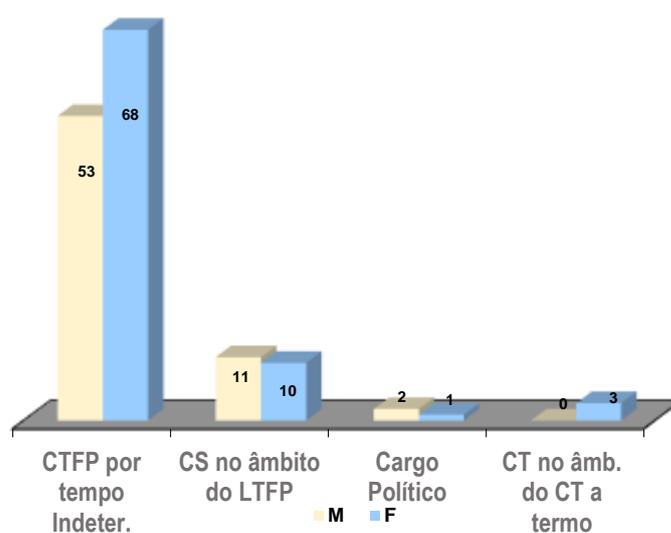
Mantém-se a predominância dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior, já registada em anos anteriores, que representavam cerca de 60% dos efetivos globais da organização em 31/12/2023, o que permite identificar um índice de tecnicidade de aproximadamente 77%, resultante da agregação dos efetivos integrados nesta carreira, conjuntamente com todo o pessoal dirigente e outro pessoal com habilitações académicas de nível superior.

### 1.1. Efetivos segundo a modalidade de vinculação

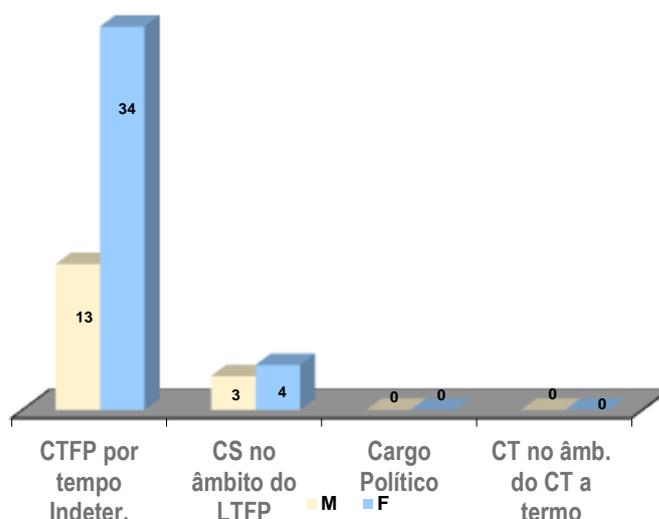
As modalidades de vinculação predominantes são o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado e a Comissão de Serviço, no caso específico do pessoal que exerce cargos dirigentes, ainda que os referidos cargos tenham vindo a ser exercidos em regime de substituição.

No ano em apreço, foram ainda celebrados 3 novos contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito da constituição da equipa do Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo, I.P., sendo esta uma iniciativa financiada pelo PRR.

CCDR, I.P. - Modalidades de vinculação



A2030 - Modalidades de vinculação

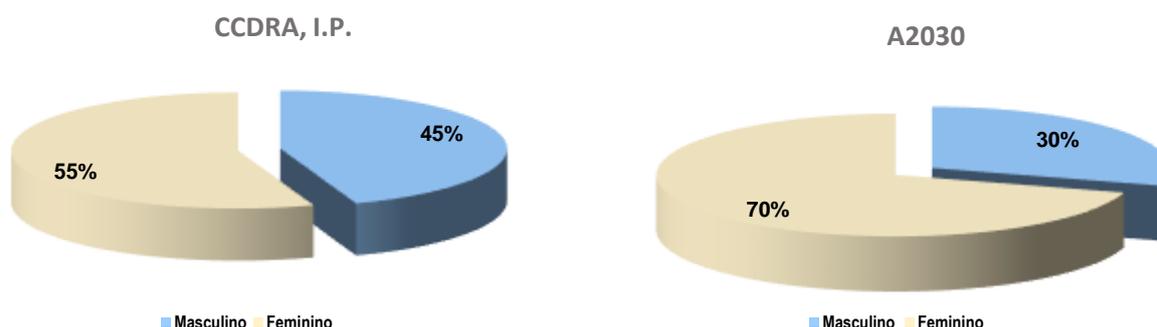


## 1.2. Efetivos segundo o género

Na análise dos seus 202 efetivos, segundo o género, regista-se, em termos globais, uma distribuição de 82 efetivos do sexo masculino e 120 do sexo feminino, o que se traduz numa proporcionalidade de 40%-60%, com predomínio dos efetivos do género feminino.

Esta prevalência é mais evidente na estrutura de missão do Alentejo 2030, onde ascende a 70%, sendo a distribuição mais equitativa nos serviços da CCDR Alentejo, I.P, conforme ilustrado nos gráficos seguintes:

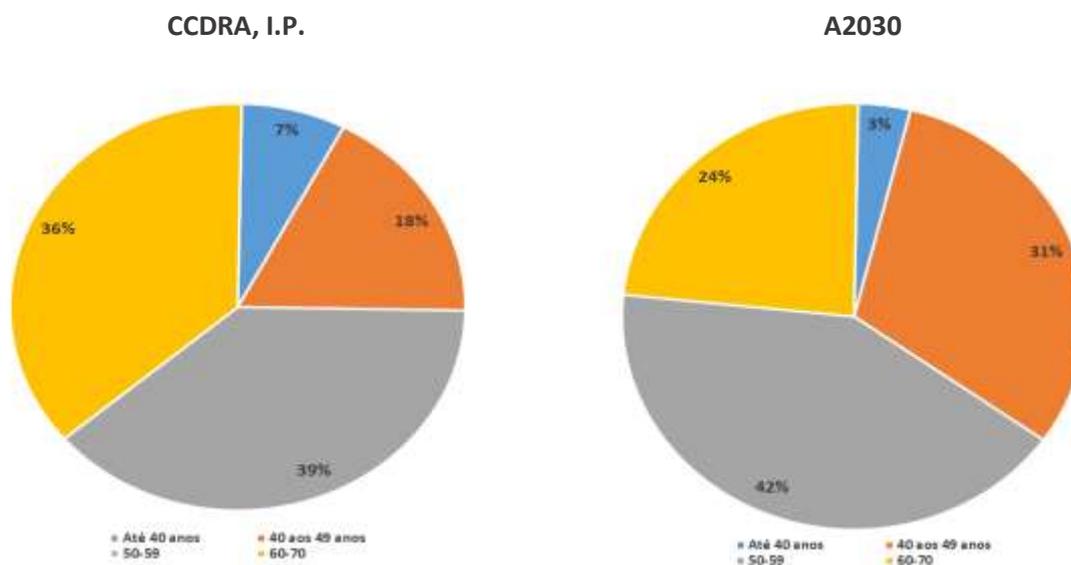
### Distribuição de efetivos segundo o género



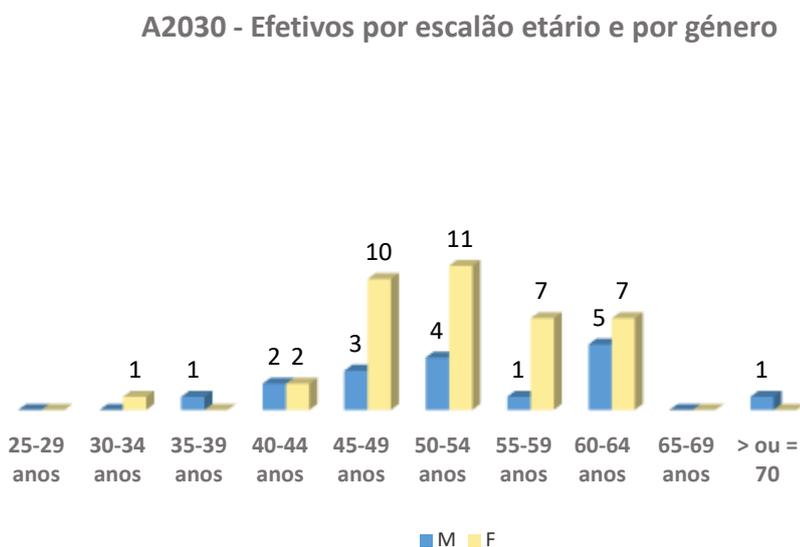
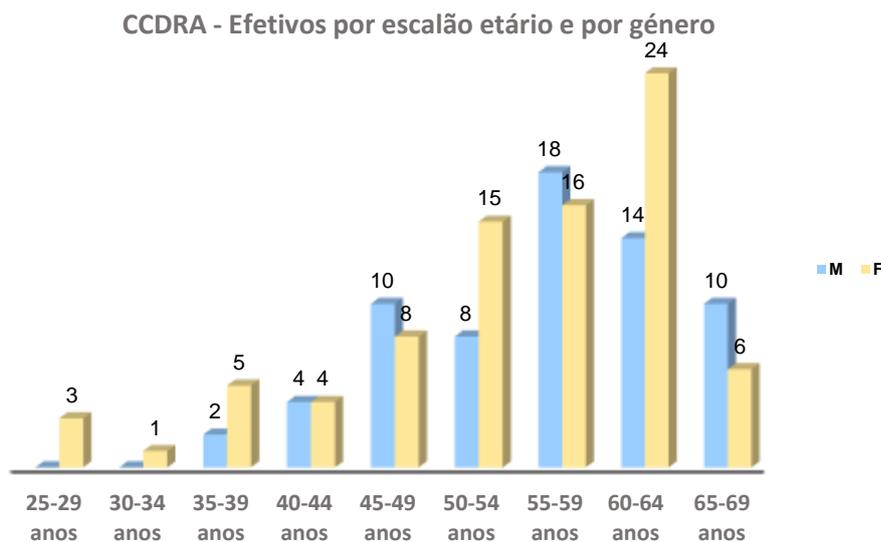
## 1.3. Efetivos segundo a estrutura etária

Na análise à distribuição dos efetivos globais da CCDR Alentejo, I.P. por escalões etários, constata-se que 70% destes efetivos completaram em, 2023, 50 ou mais anos de idade, evidenciando uma estrutura de recursos humanos fortemente envelhecida. Em termos desagregados pelas duas estruturas esta tendência é ainda mais evidente na estrutura de recursos humanos da CCDR Alentejo, I.P., que apresenta uma idade média dos seus efetivos de 54 anos, sendo a estrutura do Alentejo 2030, ligeiramente mais rejuvenescida, com uma média de 52 anos.

### Estrutura etária dos efetivos



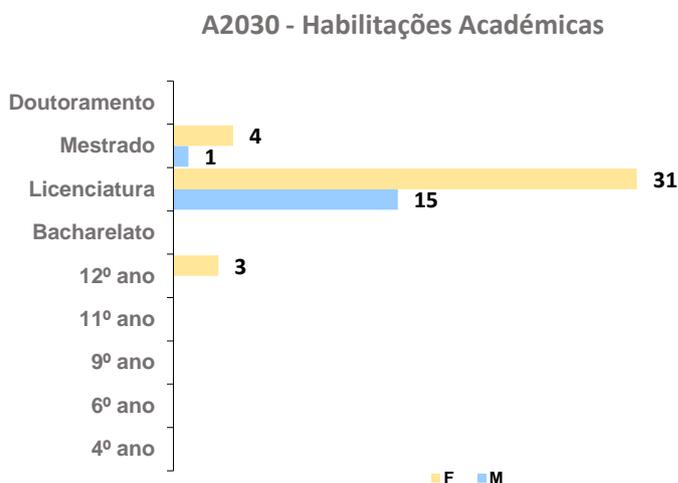
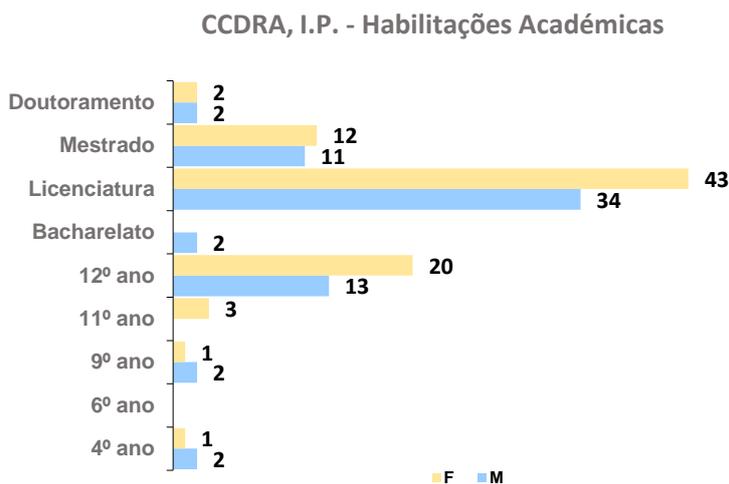
Por outro lado, apenas 11% dos efetivos globais possuíam a 31/12/2023, idade inferior a 40 anos e 26% entre os 40 e os 49 anos, refletindo a falta de rejuvenescimento e renovação das equipas de trabalho nesta organização, revelando que os esforços desenvolvidos em 2023, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores não vinculados, para as categorias de ingresso ainda se revelam bastante insuficientes.



As perspetivas de saídas de efetivos por motivo de aposentação nos próximos anos são significativas. Mais de 8% dos efetivos já detinham em 31/12/2023 65 ou mais anos pelo que a sua saída será iminente, e quando alargamos a análise aos trabalhadores que já detêm pelo menos 60 anos de idade, estes representam 1/3 dos efetivos da organização, facto que é bastante preocupante, quando conjugado com as dificuldades de recrutamento e rejuvenescimento que têm vindo a ser sentidas.

#### 1.4. Efetivos segundo o nível habilitacional

Ao nível das habilitações académicas, a CCDRA, I.P. evidencia em termos globais um elevado nível habilitacional, dado que cerca de 74% dos seus efetivos são detentores de formação de nível superior (licenciatura, mestrado e doutoramento).



Apesar de se registar um aumento gradual dos efetivos detentores dos graus de mestrado e doutoramento, estes representam apenas cerca de 15% no universo dos trabalhadores e dirigentes de toda a organização, continuando a prevalecer os trabalhadores que detêm licenciatura, numa proporção de 60% do total de efetivos.

Os trabalhadores com graus de escolaridade mais baixos, e inferiores ao 12º ano, que constitui o nível de escolaridade obrigatória, constituem uma faixa bastante residual, que não atinge os 5%, com tendência decrescente, à medida que estes trabalhadores se vão aposentando.

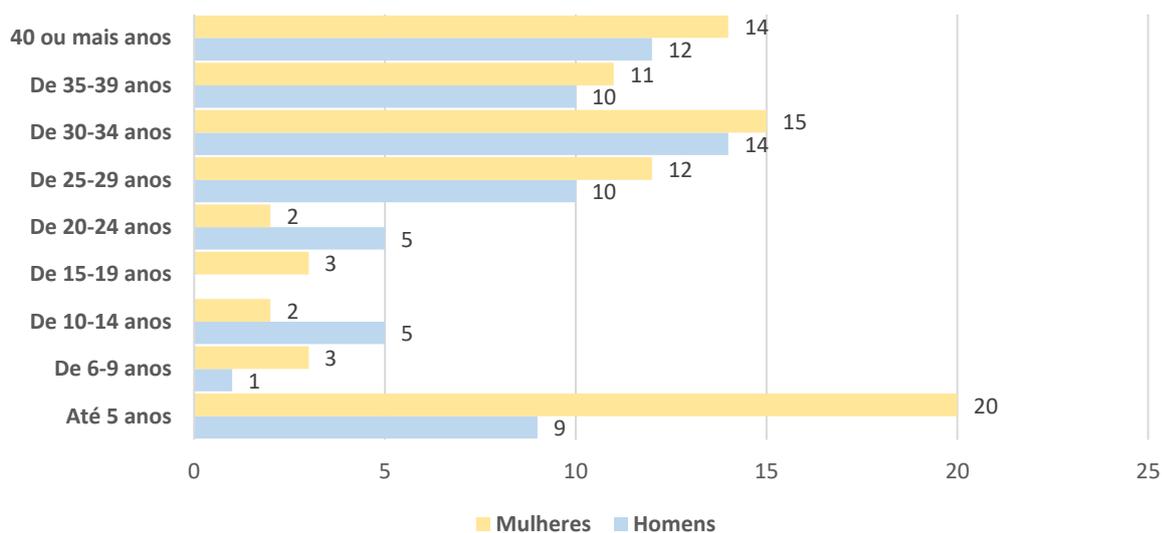
### 1.5. Efetivos segundo o nível de antiguidade

A estrutura fortemente envelhecida de recursos humanos da CCDR Alentejo tem o conseqüente reflexo na estrutura de antiguidade no exercício de funções públicas, constatando-se que 145 trabalhadores possuíam 20 ou mais anos de função pública, o que corresponde a cerca de 74% do total de efetivos.

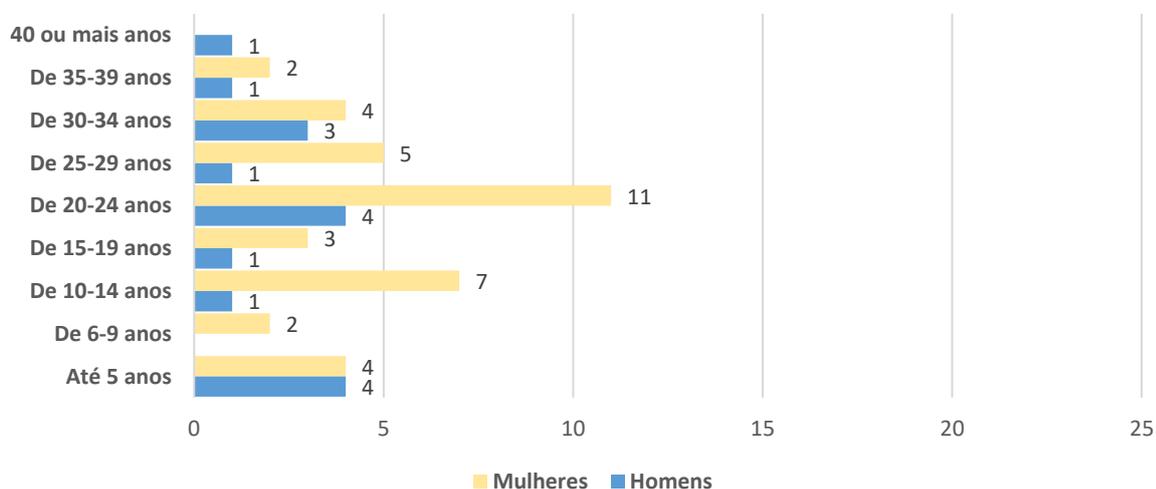
Atendendo aos critérios de aposentação em vigor, destaca-se o número significativo de trabalhadores que já são detentores de 40 ou mais anos de carreira.

No entanto é importante evidenciar igualmente a ligeira inversão desta tendência ocorrida em 2022 e 2023, com um reforço importante do número de efetivos que detêm até 5 anos de tempo de serviço, muito por conta da admissão de 16 novos trabalhadores por ingresso na Administração Pública ao abrigo dos procedimentos de recrutamento centralizados iniciados nos anos de 2019 e 2020.

CCDRA, I.P. - Estrutura de antiguidade



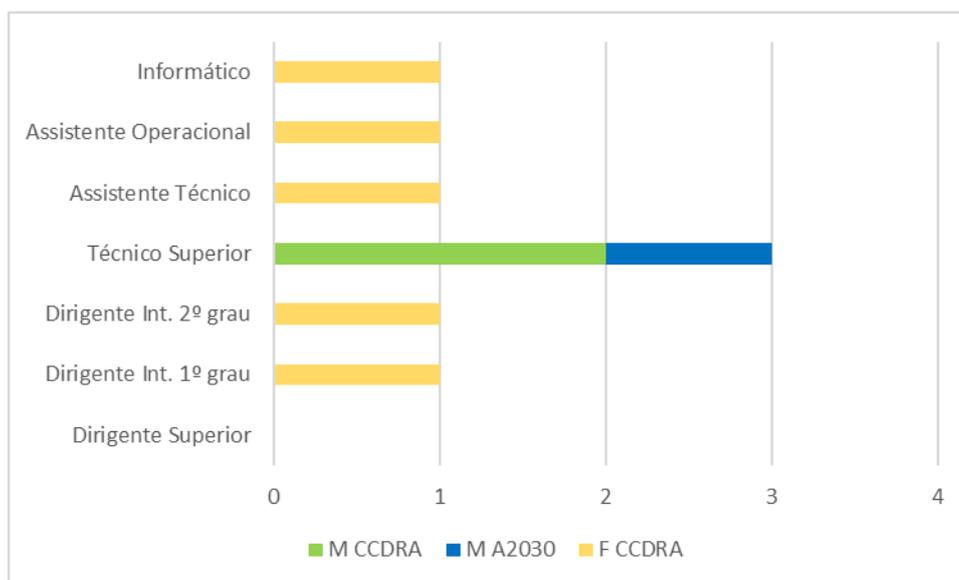
A2030 - Estrutura de Antiguidade



## 1.6. Trabalhadores portadores de deficiência

Em 2023 foram identificados 7 trabalhadores portadores de deficiência, na CCDRA e 1 no A2030, devidamente certificada em conformidade com as disposições legais em vigor, com a seguinte distribuição por cargo/carreira:

**Trabalhadores portadores de deficiência, por carreira e género  
(CCDRA, I.P. e Alentejo 2030)**



## 2. Movimentos de pessoal

No que concerne à rotatividade de pessoal, durante o ano de 2023 foram registados diversos movimentos de admissão e saída de efetivos. Assim, ocorreram 13 novas admissões, na CCDRA, I.P. (1 Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço e 3 Técnicos Superiores, como novo recrutamento na sequência de procedimento concursal, 7 Técnicos Superiores, por Mobilidade e 1 por regresso ao serviço de origem após situação de mobilidade).

No Alentejo 2030 entraram 6 novos efetivos, sendo 2 dirigentes, na sequência da criação da nova estrutura de missão e 4 técnicos superiores, em regime de mobilidade.

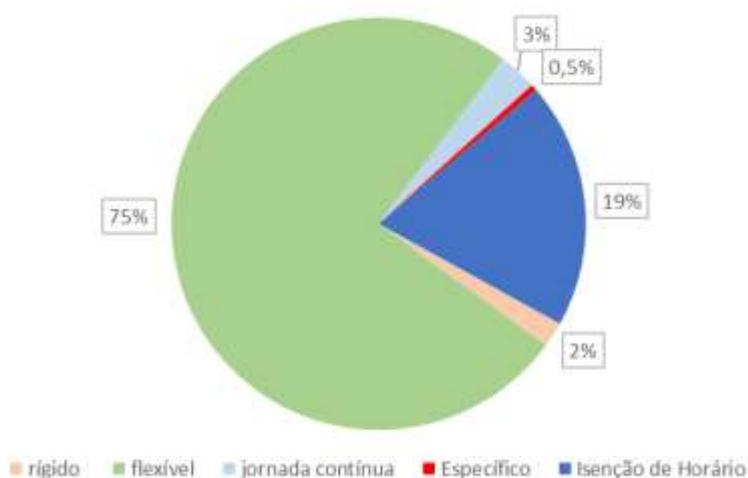
Em 2023 as saídas de efetivos, maioritariamente concentradas na carreira de Técnico Superior, sendo de salientar que 3 destas ocorrências decorrem de processos de aposentação, ou seja, têm um carácter definitivo.

O saldo final face à situação a 01/01/2023, evidencia um acréscimo líquido de 7 novos postos de trabalho ocupados, correspondendo a um incremento de 3,5% face a 2022.

### 3. Regimes de prestação de trabalho

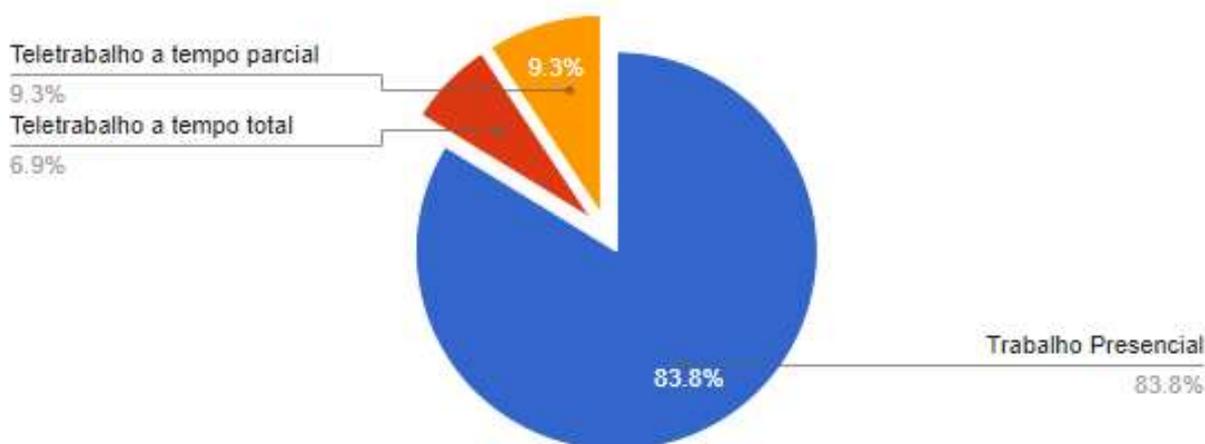
O regime de horário em vigor com maior predominância, é o regime de horário flexível, praticado por 75% do total de efetivos. Sendo a isenção de horário aplicada apenas a dirigentes ou equiparados, constata-se que a adoção de outros horários específicos tem uma prevalência muito reduzida na organização, sendo adotada apenas por 6% dos efetivos.

**Regimes de Horário de Trabalho Praticados  
(CCDR, I.P. e Alentejo 2030)**



No que se refere ao teletrabalho, desde o período da pandemia de COVID19 tem-se verificado uma quebra na adoção deste regime, que representava a 31/12/2023, cerca de 16% dos efetivos. Adicionalmente, apenas cerca de 7% dos trabalhadores se encontrava na modalidade de teletrabalho a tempo total, registando-se a preferência por formas híbridas de prestação de trabalho, possibilitadas pelo teletrabalho a tempo parcial.

**Regimes de Prestação de Trabalho Praticados  
(CCDR, I.P. e Alentejo 2030)**



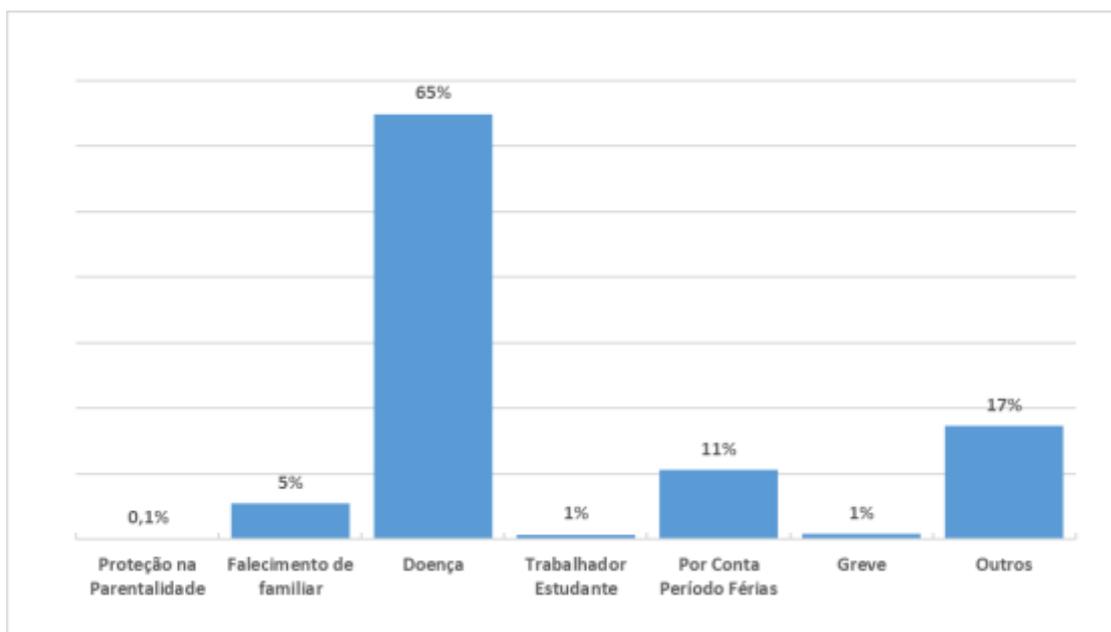
#### 4. Absentismo

Em matéria de absentismo verificou-se um total de 1503,5 dias de ausência em 2023, tendo como principal causa motivos de doença dos trabalhadores, que representaram cerca de 65% do total de dias de falta.

A análise dos dados de anos anteriores, permite confirmar que esta é uma tendência normal e que as situações respeitantes à doença assumiram igualmente forte expressão entre os principais motivos para o absentismo.

Merece ainda referência a fraca expressão da não comparência ao serviço por motivo de greve, que representou apenas 1% do total de dias de falta ocorridos no ano, o que evidencia igualmente o comportamento padrão registado na organização em anos anteriores. Para além da utilização com algum significado dos dias de férias para justificação de faltas indiferenciadas, os demais motivos de falta tiveram em 2023 um caráter bastante residual

**Principais causas de absentismo  
(CCDR; I.P. e Alentejo 2030)**



Para além do conceito estrito de absentismo, merece ainda ser referida a relevância das ausências ao serviço em períodos de presença obrigatória (plataformas fixas) inerentes à gestão flexível do horário de trabalho, prevista no Regulamento do Horário de Trabalho e do Período de Funcionamento da CCDR Alentejo, e que permite aos trabalhadores a dispensa de serviço por conta de tempos de trabalho excedentários realizados, em períodos de aferição mensal. Essa possibilidade, de ampla utilização na organização fundamenta em grande medida a fraca dimensão do recurso a horários específicos, nomeadamente ao regime de jornada contínua.

## 5. Remunerações

Os encargos com o pessoal atingiram no ano de 2023 aproximadamente 7 milhões e meio de euros, dos quais 5 milhões e meio de euros correspondem ao pagamento das remunerações base dos trabalhadores.

Considerando o total de 202 efetivos, este volume de despesa anual representa um encargo médio de cerca de 37.290€ por trabalhador/ano.

Encargos com pessoal	Valor
Remuneração base	5 497 506,73 €
Suplementos remuneratórios	312 846,64 €
Prestações sociais	299 536,85 €
Outros encargos	1 422 380,94 €
<b>TOTAL</b>	<b>7 532 271,16 €</b>

Na estrutura remuneratória da CCDR Alentejo, o volume de suplementos remuneratórios é muito pouco expressivo e inclui alguns abonos complementares, como as despesas de representação dos dirigentes, com o trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, a gratificação de secretariado, o subsídio de risco, o abono para falhas, as ajudas de custo, os subsídios de lavagem de viaturas e o reembolso de despesas com telefones do pessoal dirigente.

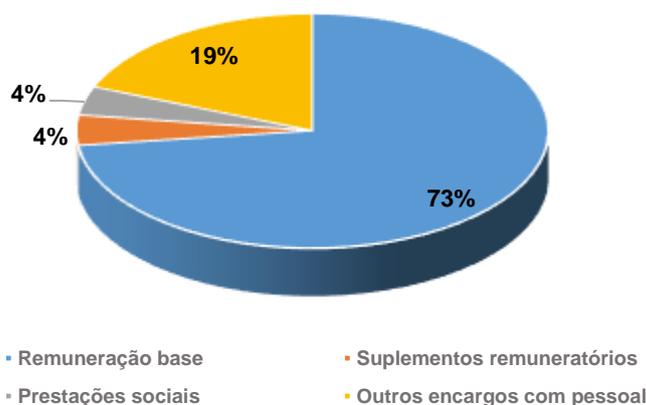
No capítulo das prestações sociais, também de fraca expressão, evidencia-se naturalmente o pagamento do subsídio de refeição, secundado por outras prestações como o subsídio de parentalidade e o abono de família, entre outros mais dispersos.

A categoria de outros encargos com o pessoal representa fundamentalmente o pagamento dos encargos correspondentes à entidade patronal, entregues à Caixa Geral de Aposentações ou à Segurança Social, de acordo com a situação contratual de cada trabalhador, e ascendeu a mais de 1,4 milhões de euros.

A CCDR Alentejo, I.P. não tem encargos diretos com o pagamento de benefícios de apoio social dos seus trabalhadores, na medida em que outras organizações asseguram e disponibilizam alguns dos benefícios mais procurados, designadamente a Casa de Pessoal da CCDRA, entidade com personalidade jurídica autónoma, os Serviços Sociais da Administração Pública, e o Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, entre outros.

A análise à estrutura remuneratória dos trabalhadores segundo o seu nível remuneratório e género, permite evidenciar alguma equidade, tendo em consideração que existe um maior número de efetivos do sexo feminino.

### Encargos Anuais globais com pessoal



## 6. Saúde e Segurança no Trabalho

Em 2023, a CCDR Alentejo, I.P. deu continuidade às iniciativas já desenvolvidas no ano anterior em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho dos seus trabalhadores.

Foram realizados os exames complementares de diagnóstico e respetivas consultas aos trabalhadores com idades superiores a 50 anos, bem como a todas as novas admissões que ocorreram, abrangendo convocatórias a 153 trabalhadores tendo sido concluído com sucesso este processo com uma taxa de adesão de 93% dos trabalhadores, verificando-se uma taxa de aptidão de 100%.

Este processo representou um encargo total de 4185€.

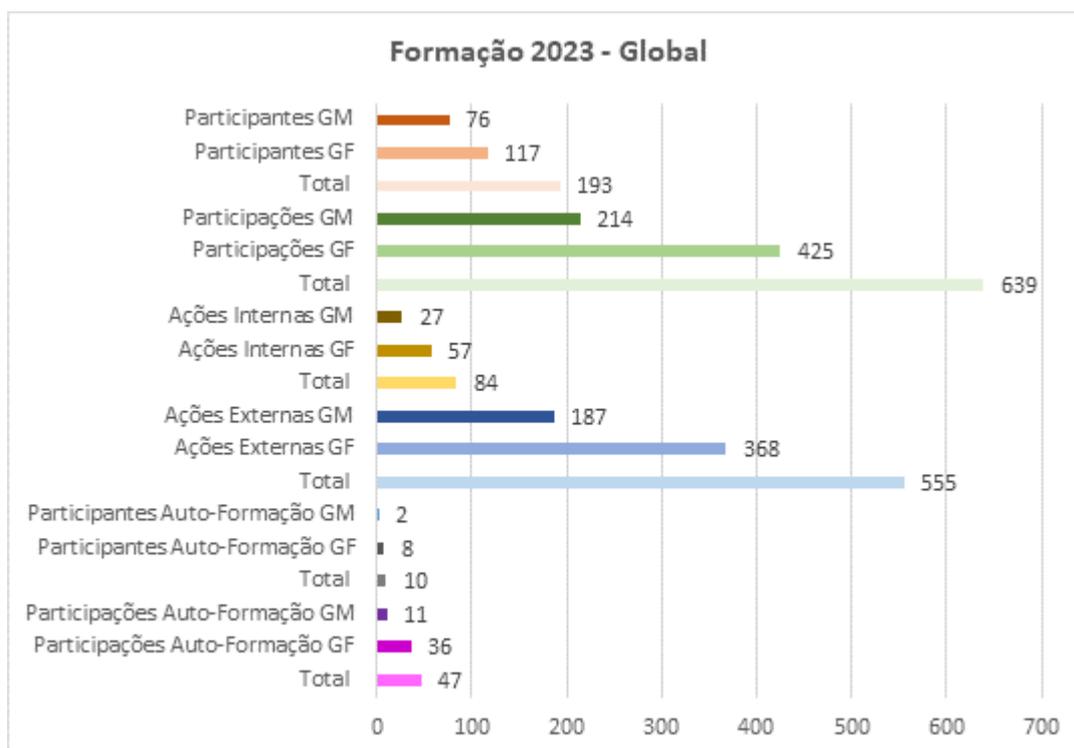
## 7. Formação Profissional

A formação profissional tem reconhecidamente um papel importante na qualificação e no desenvolvimento dos recursos humanos de um organismo e, conseqüentemente, na sua produtividade e competitividade.

A CCDR Alentejo continuou a apostar na formação contínua dos seus recursos humanos, em 2023, procurando proporcionar-lhes os meios necessários para adquirirem mais conhecimentos, que permitam um melhor desempenho das suas funções, face às contínuas exigências profissionais e tecnológicas.

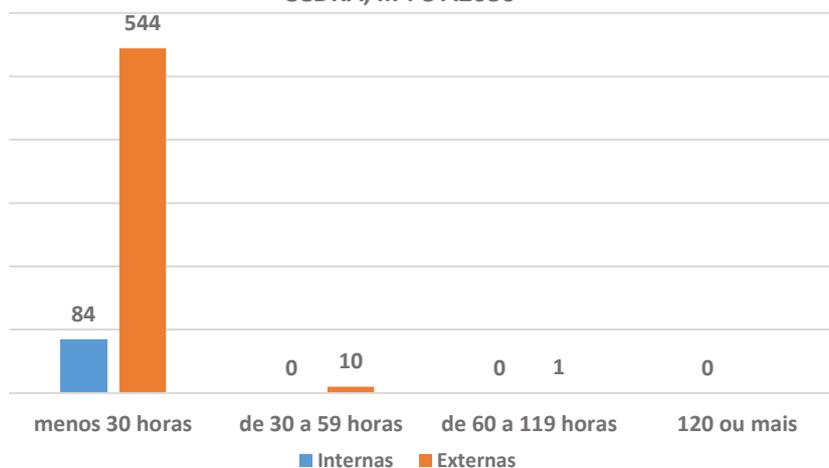
Assim, num universo de 202 trabalhadores, foi possível assegurar a participação de 193 trabalhadores (117 mulheres e 76 homens) em 639 ações de formação.

À semelhança do ano transato, quase todas as ações decorreram com recurso a suportes digitais, de forma remota (e-learning/on-line), numa modalidade que detém claras vantagens em termos de encargos para a instituição e de racionalização do tempo despendido com atividades formativas.



Em termos globais, os colaboradores da CCDR Alentejo, I.P. receberam 3696,5 horas de formação em 2023, o que representa um volume médio de formação por participante de cerca de 19,5 horas, tendo sido possível assegurar uma taxa de cobertura da Formação Profissional de cerca de 95,5% do total de efetivos.

**Participações em ações de formação, segundo a duração  
CCDRA, I.P. e A2030**



Evidencia-se igualmente uma clara tendência para optar por ações de curta duração, até 30 horas, que representam 98% do total de participações em ações de formação, ou similares.

## 8. Outras informações relevantes

- ✓ Em 2023 não foi registado nenhum acidente em serviço.
- ✓ Não foram declarados casos de incapacidade decorrentes de acidentes em serviço, nem foi participada a existência de casos de doença profissional.
- ✓ Não se registaram casos de reintegração profissional de trabalhadores em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional
- ✓ Existem 12 trabalhadores sindicalizados, com pagamento de quotização, 6% do total de efetivos.
- ✓ Não foram instaurados em 2023 processos de natureza disciplinar.

## 9. Considerações finais

Conforme demonstrado no documento, em 31/12/2023, a CCDR Alentejo, I.P. contabilizava 202 efetivos, dos quais 54 exercem funções na estrutura de missão do Programa Regional Alentejo 2030.

Verificou-se assim um acréscimo de 3,5% face aos efetivos existentes a 31/12/2022o que se considera positivo, embora ainda insuficiente, face às necessidades identificadas.

Estes efetivos evidenciam a prevalência do sexo feminino (60%), e, na generalidade, esta distribuição é transversal nos diversos cargos e carreiras, pelo que a instituição evidencia uma estrutura equilibrada a este nível.

As questões relacionadas com as elevadas taxas de envelhecimento e de antiguidade estão entre as mais preocupantes ao nível da gestão dos recursos humanos da organização, sendo urgente promover medidas que invertam essa tendência, que condiciona fortemente a capacidade de resposta da organização aos desafios que lhe são colocados, não só estritamente quanto ao cumprimento das competências, mas de forma mais abrangente à sua adaptabilidade a novos desafios tecnológicos e procedimentais.

Uma estrutura de recursos humanos gradualmente mais envelhecida, apresenta em regra outras questões associadas, como é o caso do absentismo, e que em 2023, representou mais de 1503 dias de trabalho, 65% dos quais por motivo de doença, facto que é igualmente preocupante.

A organização tem evoluído bastante positivamente no que se refere ao nível de qualificação média dos seus efetivos, sendo atualmente predominantes os grupos de pessoal com qualificação de nível superior e residuais os casos em que os trabalhadores não detêm a escolaridade obrigatória.

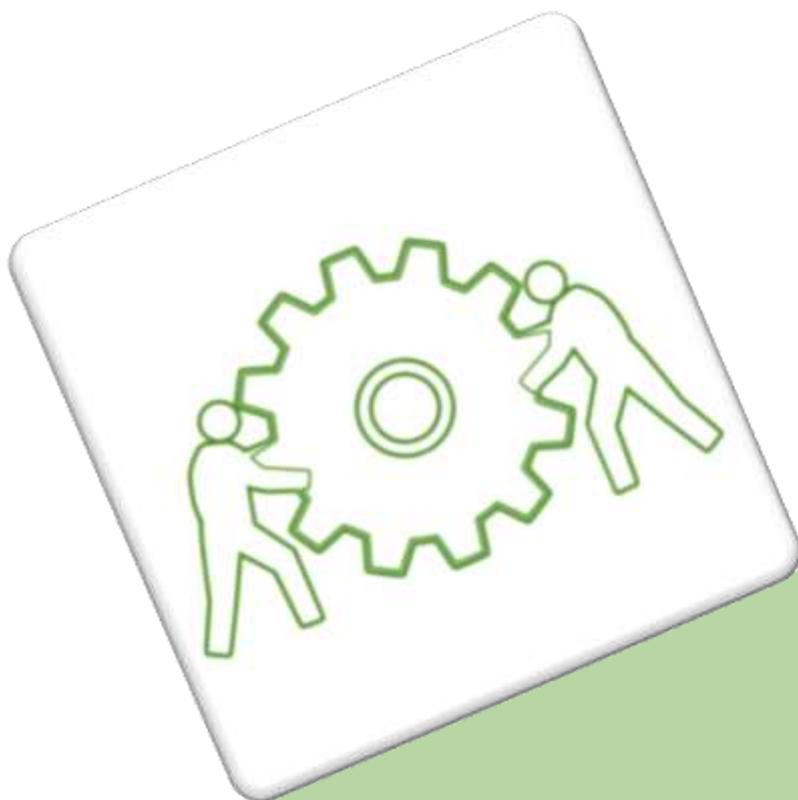
Para além do necessário rejuvenescimento da organização e do desenvolvimento das carreiras dos seus efetivos, evidenciam-se algumas linhas de intervenção que deverão ser objeto de uma intervenção mais estruturada pela relevância que assumem, designadamente: i) a formação profissional, que carece de maior abrangência na organização, nomeadamente ao nível do reforço das competências digitais; ii) a saúde e segurança no trabalho (SST), que na sequência dos efeitos da pandemia carece de uma abordagem mais abrangente, para além do cumprimento do regime legal, designadamente ao nível das boas práticas em curso para combate aos riscos psicossociais no trabalho.

Em termos finais, pode concluir-se que não obstante todas as naturais vicissitudes inerentes à gestão dos recursos humanos na administração pública em geral e na CCDR Alentejo, os seus trabalhadores e dirigentes têm vindo a manifestar sucessivamente um nível de satisfação positivo, face às matérias relacionadas com a gestão da organização e valorizando significativamente algumas medidas em vigor, facto que estimula e impulsiona este organismo a melhorar de forma contínua a atividade desenvolvida.

## 10. Painel de Indicadores de Gestão 2023

Indicador	Fórmula de Cálculo	Valor
Taxa de feminização	Total de Trabalhadores do sexo feminino x 100 ÷ Total de trabalhadores	60%
Leque etário	Idade do Trabalhador Mais Velho ÷ Idade do Trabalhador Mais Novo	2,9
Taxa de envelhecimento	Total de trabalhadores com Idade ≥ 55 ÷ Total de trabalhadores x 100	54%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	Nº de Dirigentes ÷ Total de trabalhadores x 100	19%
Índice de tecnicidade (com Dirigentes)	(Dirigentes + Técnicos Superiores + Especialistas Informáticos) ÷ Total de trabalhadores x 100	81%
Nível médio de antiguidade (anos)	Σ das antiguidades de todos os trabalhadores ÷ Total de Trabalhadores	25,5
Taxa de formação superior	(Total de trabalhadores com Mestrado + Lic.+ Pós-Graduação + Bacharelato ou Curso Médio) ÷ Total de trabalhadores x 100	76%
Taxa de escolaridade ≤ 6 anos	Total de trabalhadores com Escolaridade ≤ 6 anos ÷ Total de trabalhadores x 100	1,5%
Taxa de escolaridade = 9 anos	Total de trabalhadores com Escolaridade = 9 anos ÷ Total de trabalhadores x 100	1,5%
Taxa de escolaridade = 12 anos	Total de trabalhadores com Escolaridade = 12 anos ÷ Total de trabalhadores x 100	16%
Taxa de reposição (%)	Total de trabalhadores que entraram ÷ total de trabalhadores que saíram x 100	190%
Leque salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida ÷ Menor remuneração base ilíquida	8,1
Taxa de participação em ações de formação	Nº de participantes em ações de formação ÷ total dos trabalhadores x 100	95,5%
Taxa de investimento em formação (%)	Total de despesas anuais com formação ÷ total de encargos com pessoal x 100	0,1%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	Nº de acidentes de trabalho ÷ total de trabalhadores x 100	0%
Taxa de absentismo	Total de Dias de Ausência ÷ [Nº de trabalhadores x N.º de dias trabalháveis do Ano (retirados 22 de férias)] x100	3,3%
	Nota: 226 dias trabalháveis em 2023	

## 11.Anexo – Formulário Oficial



---

# Relatório – Formação 2023

CCDR Alentejo, I.P.

## ÍNDICE

<b>1.Enquadramento.....</b>	<b>2</b>
<b>2.Plano de Formação 2023.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1.Temáticas abordadas no Plano de Formação .....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
<b>3.Execução do Plano de Formação .....</b>	<b>5</b>
<b>4.Encargos com a Formação.....</b>	<b>8</b>
<b>5.Avaliação – Análise de dados do Inquérito de Satisfação .....</b>	<b>14</b>
<b>6.Conclusão.....</b>	<b>19</b>
<b>7.Anexos.....</b>	<b>20</b>
<b>7.1.Anexo I – Inquérito de Necessidades de Formação .....</b>	<b>20</b>
<b>7.2.Anexo II - Inquérito de Satisfação.....</b>	<b>22</b>

## 1. Enquadramento

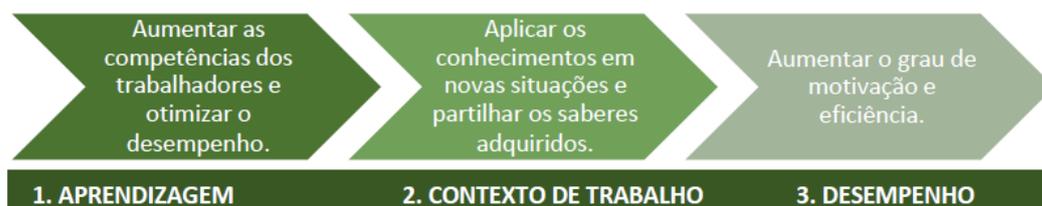
No quadro da missão e das vastas atribuições que lhe estão conferidas, ao nível da execução das políticas de ambiente, de ordenamento do território, de cidades e de desenvolvimento regional, bem como do apoio às autarquias locais e aos órgãos de comunicação social, na Região Alentejo, a CCDR Alentejo, I.P. presta serviço público a destinatários bastante diversificados, designadamente, cidadãos, empresas e demais organizações públicas e privadas.

A qualidade dos serviços prestados é, assim, uma preocupação constante, dependendo estruturalmente do nível de competências e da capacitação dos recursos humanos da organização.

A melhoria contínua e sustentável da qualidade dos serviços prestados e da capacidade resposta às solicitações, pressupõe também a necessidade de adaptação contínua às evoluções tecnológicas que são integradas nos procedimentos internos.

O investimento na formação profissional dos trabalhadores, tem um efeito multiplicador impactante, reforçando as suas competências pessoais e profissionais, dotando-os de novos conhecimentos e ferramentas para o exercício das suas funções, mas também, contribuindo para elevar a sua motivação individual com reflexo na imagem de qualidade que a organização transmite para o exterior.

Tendo em consideração este contexto, o processo formativo da CCDR Alentejo tem impacto em três planos distintos, face aos objetivos que se pretendem alcançar:



O regime jurídico da formação na Administração Pública, definido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, estabelece que o empregador público deve proporcionar aos trabalhadores e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho, devendo o plano de formação profissional atender às políticas de desenvolvimento de recursos humanos e de inovação e modernização administrativas, às necessidades prioritárias dos trabalhadores face às exigências dos postos de trabalho que ocupam, e ainda às necessidades de formação decorrente do processo de avaliação do desempenho.

Neste contexto, foi elaborado o plano de formação para 2023, tendo em consideração as necessidades de formação evidenciadas e os recursos disponíveis, em conformidade com o orçamento aprovado para este período.

O presente relatório visa apresentar a atividade formativa tida no ano 2023 de acordo com o indicado no Decreto-Lei n.º 86-A/2016. A Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) é a unidade orgânica à qual compete a gestão administrativa nos domínios dos recursos humanos, financeiros e de comunicação, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., pelo que, tem vindo a desenvolver diversas iniciativas neste domínio, nomeadamente compondo diagnósticos de necessidades de formação e elaborando os respetivos planos formativos nas mais diversificadas áreas temáticas.

A CCDR Alentejo, I.P. tem procurado harmonizar a sua atuação no domínio da formação, capacitação e qualificação dos seus recursos humanos com os normativos legais em vigor e com os objetivos de política pública, apostando na formação contínua dos seus trabalhadores e valorizando consequentemente as suas competências pessoais e profissionais, em grande parte associadas a medidas de modernização introduzidas na organização, com reflexo na qualidade dos serviços prestados e na maior eficácia e eficiência dos seus processos internos.

Nos últimos anos apostou-se fortemente num upgrade tecnológico, nomeadamente no que se refere aos sistemas de informação que suportam os processos, sendo que, em complementaridade, o investimento ao nível dos recursos humanos mostrou ser fundamental para o sucesso de todo este processo.

## **2. Plano de Formação 2023**

As ações de formação e capacitação realizadas em 2023, assumiram a modalidade de formação contínua, tendo como objetivo o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores, atualizando, desenvolvendo ou aprofundando os seus conhecimentos e aptidões.

De acordo com as tipologias previstas no Decreto Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, a formação realizada no decurso de 2023 assumiu, na sua maioria, a forma de cursos / ações de curta duração (até 30 horas).

Ocorreram inúmeras participações pontuais dos trabalhadores em seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e outras ações de caráter similar, não planeadas, seja em regime de formação, autorizada pelo serviço, seja em regime de autoformação, nos termos previstos no artigo 16.º do suprarreferido diploma legal.

Atendendo às condicionantes financeiras previstas, as ações realizadas contaram com alguns formadores internos, o que se afigura também como uma mais valia atendendo às especificidades da organização, que muitas vezes não são do conhecimento dos formadores externos.

Adicionalmente, as necessidades identificadas para 2023 caracterizaram-se por um elevado nível de tecnicidade em matérias estratégicas relativamente às quais existem internamente recursos humanos qualificados e com capacitação e habilitação para exercer as funções de formador, nos termos legalmente previstos.

No contexto da organização da formação, as temáticas que carecem de investimento prioritário, decorrem essencialmente das inovações introduzidas nos sistemas de informação e em uso na organização, que introduziram alterações significativas nos métodos de trabalho, atualmente mais exigentes ao nível das dinâmicas de partilha de informação e documentação, de celeridade laboral, bem como, no recurso a novas formas de comunicação eletrónica e digital, cuja utilização foi amplamente reforçada pela adoção do teletrabalho.

Esta necessidade é bastante expressiva nomeadamente no que se refere à capacitação para operar com o Sistema de Gestão Documental (Filedoc), que tem vindo a ser sujeito a desenvolvimentos tecnológicos / upgrades decorrentes de pressões e exigências com origem no mercado concorrencial e dos próprios utilizadores, o domínio das suas funcionalidades, sendo extremamente importante que a CCDR Alentejo, I.P. possa beneficiar em pleno das potencialidades do sistema, pelo que os seus utilizadores devem aprofundar os seus conhecimentos sobre o funcionamento do referido sistema para que todo este processo seja assumido de forma estruturada e clara em todos os serviços.

Diretamente associada à formação em Filedoc, foi igualmente realizada uma sessão em Arquivo e Classificação Documental, na medida em que importa reforçar os conhecimentos neste domínio tendo em conta que a classificação documental é requisito obrigatório para criar e tramitar documentos neste sistema de gestão documental, tendo sido percecionadas algumas lacunas de conhecimento neste âmbito.

Estando previsto um profundo upgrade tecnológico com a introdução da ferramenta de trabalho Microsoft Office 365, foi igualmente necessário capacitar todos os colaboradores para a sua utilização com eficiência.

Ainda no domínio das tecnologias digitais, tendo em consideração os desenvolvimentos aplicativos a decorrer internamente com recurso aos Sistemas de Informação Geográfica, foi também necessário formar os trabalhadores que irão utilizar estas ferramentas no exercício das suas funções.

Já respeitante às competências técnicas instrumentais, foram identificadas algumas necessidades dos trabalhadores afetos às atividades de fiscalização, que se revestem de características específicas, em termos de representação institucional do poder de autoridade e consequentemente de maior risco, dotando esta equipa de ferramentas ao nível das Competências Comportamentais em ações de fiscalização.

A nível legislativo, com impacto na organização e funcionamento dos serviços públicos, salienta-se a necessidade de continuar a investir na capacitação dos trabalhadores e em particular dos que exercem funções no Programa Regional Alentejo 2030, quanto ao Código de Contratação Pública (e suas alterações).

Em matéria social, considera-se relevante dotar os colaboradores de conhecimentos e ferramentas essenciais no funcionamento das organizações públicas, nomeadamente no que respeita ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGDP).

Assim, as ações propostas no Plano de Formação de 2023 foram as seguintes:

## Competências Digitais

Sistema de Gestão Documental – FILEDOC

Office 365

## Competências Técnico Instrumentais

Código de Contratação Pública

Sistemas de Informação Geográfica

Arquivo e Classificação documental

Igualdade de Género

RGPD

Abordagem, apresentação e diálogo em ações de fiscalização

### 3. Execução do Plano de Formação

O Plano de Formação para 2023 foi concebido na sequência de um inquérito de diagnóstico (ver ANEXO I) que permitiu identificar e adaptar a formação às necessidades dos trabalhadores.

Contudo, o Plano de Formação foi mais limitado do ponto de vista orçamental, contemplando diversas ações que correspondem a necessidades de formação e capacitação profissional já evidenciadas na organização, direcionadas a públicos-alvo muito específicos, mas também previu a realização de ações disponíveis para todos os trabalhadores e dirigentes que nelas pudessem manifestar interesse.

Assim, face à programação estabelecida, foi disponibilizado na Intranet um formulário de pré-inscrição nas ações de formação / capacitação e sensibilização previstas, onde cada trabalhador identificou as ações que pretendia frequentar.

A informação foi remetida via plataforma à Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DSCGAF), afim de serem promovidas e organizadas as ações previstas.

Importa refletir que a formação profissional é um instrumento estratégico determinante para a valorização dos recursos humanos de qualquer organização, que também contribui em larga escala para a melhoria do desempenho individual e coletivo.

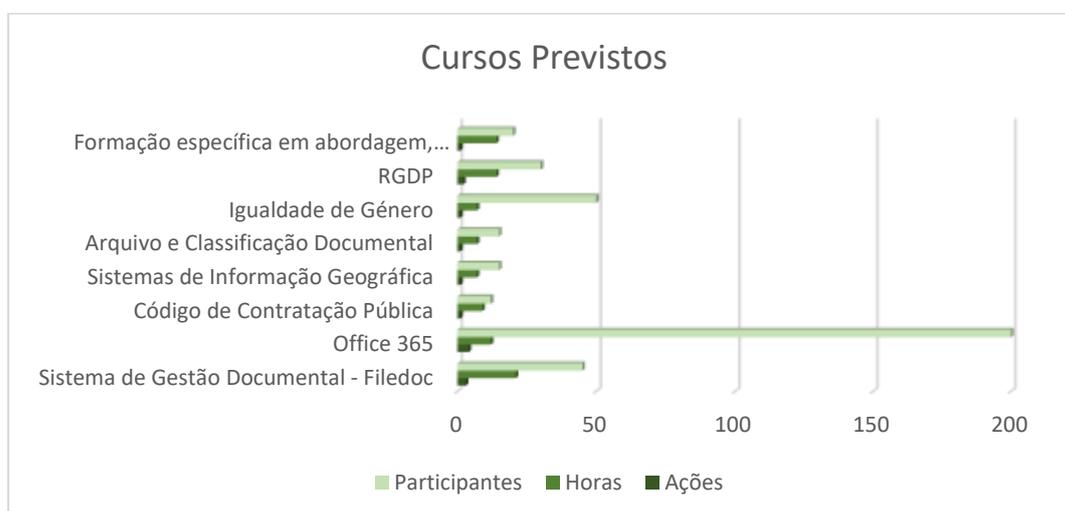
Estava previsto no Plano de Formação 2023 o seguinte:

<b>Cursos previstos</b>	<b>Ações</b>	<b>Horas</b>	<b>Participantes</b>
Sistema de Gestão Documental - Filedoc	3	21	45
Office 365	4	12	200
Código de Contratação Pública	1	9	12
Sistemas de Informação Geográfica	1	7	15
Arquivo e Classificação Documental	1	7	15
Igualdade de Género	1	7	50
RGDP	2	14	30
Formação específica em abordagem, apresentação e diálogo em ações de fiscalização	1	14	20

Assim, realizar-se-iam:

- ⇒ 8 cursos
- ⇒ 14 ações
- ⇒ 91 horas de formação
- ⇒ 387 participantes.

Conforme o seguinte gráfico:

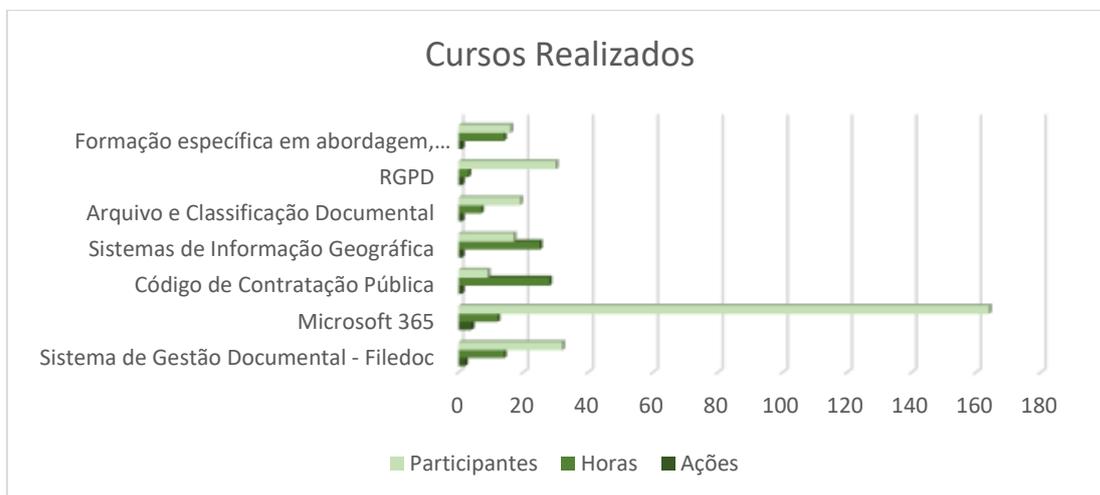


Foram, no entanto, concretizadas somente as seguintes ações:

Cursos Realizados	Ações	Horas	Participantes
Sistema de Gestão Documental - Filedoc	2	14	32
Microsoft 365	4	12	164
Código de Contratação Pública	1	28	9
Sistemas de Informação Geográfica	1	25	17
Arquivo e Classificação Documental	1	7	19
RGPD	1	3	30
Formação específica em abordagem, apresentação e diálogo em ações de fiscalização	1	14	16

- ⇒ 7 cursos
- ⇒ 11 ações
- ⇒ 103 horas de formação
- ⇒ 287 participantes.

Conforme o seguinte gráfico:



Pode assim concluir-se que foram realizados 87,5% dos cursos previstos e 78,6% das ações previstas. Em termos de carga horária houve uma superação do número previsto, atingindo cerca de 113,2%. E, finalmente, em termos de participantes, houve uma redução de 100, alcançando-se somente cerca de 74%.

#### 4. Encargos com a Formação

A CCDR Alentejo, I.P. investiu em 2023, um valor de 7.059,48 euros com as ações elencadas no plano de formação, e com as formações avulsas de capacitação dos seus trabalhadores e dirigentes, num total de 45 ações realizadas e pagas, distribuindo-se da seguinte forma:

Designação da Ação	Nº Participantes	Custos da Ação
Ação de Formação Específica em Abordagem, Apresentação e Diálogo em Ações de Fiscalização	16	2198
Contratação Pública	1	280
Formação Inicial em Contratação Pública - os conceitos mais importantes	1	250
Gestão por Objetivos	6	399
Gestor e Gestão do Contrato - Enquadramento Jurídico e Aplicação Prática - 8ª Ed online	1	120
Revisão extraordinária de preços nos contratos públicos - Bens, serviços e empreitadas	9	2250
Seminário Reforma e Simplificação de Licenciamentos Ambientais	8	400
Software IDEA nível I	3	1162
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>7050</b>

Contabilizaram-se ainda as seguintes ações realizadas / não pagas:

Designação da Ação	Nº Participantes
"Agenda Solo Regeneration pays off"	1
15 anos do Código dos Contratos Públicos e o Futuro Inteligente da Contratação Pública	1
41º Colóquio Nacional da ATAM	4
A execução do contrato de Empreitada	1
Abordagem proativa da gestão e avaliação do risco de fraude	1
Ação de capacitação beneficiários - O sistema de gestão e controlo interno do PRR	1
Ação de capacitação Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD)	4
Ação de Capacitação Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)	1
Ação de capacitação Opções de Custos Simplificados - Conceitos, Modos de estabelecimento e formas de aprovação	5
Ação de capacitação Opções de Custos Simplificados - Métodos de ajustamento	2

Designação da Ação	Nº Participantes
Ação de Esclarecimento sobre o RGPD	33
Agricultura Sustentável	1
Agrimensura	1
Análise de investimentos agrícolas	1
Apresentação pública da ERAAC	5
Arquivo e Classificação Documental	20
Atendimento e relação com os diversos tipos de público	1
Bootcamp VERÃO COM CIÊNCIA	1
Cibersegurança	1
Cibersegurança / awareness	155
Código dos Contratos Públicos	1
Colóquio "Margens e Pontes para a Educação"	1
Colóquio Planeamento Público e Democrático	1
Como Preparar Candidaturas ao Portugal 2030 - Especial Administração Pública	1
Competências para a Interculturalidade	2
Compras Públicas de Inovação: onde necessidades não satisfeitas encontram soluções!	1
Conceitos e princípios da participação pública	4
Conferência Internacional "Smart Cities, Smart Future?"	2
Congresso 15 anos do CCP e o Futuro inteligente da Contratação Pública	1
Contratação Pública	14
Curso de análise espaciotemporal do território com o visualizador viSMOS	1
Curso de Formação Profissional de Gestão e Organização de Eventos	1
Curso on-line "O Futuro das Cidades e a UE: uma construção com o poder local"	1
Data Science - Competências e Ferramentas do Data Scientist	2
Data Science - Transformação de Dados em Conhecimento	1
Data Science: Conceitos Introdutórios	4
Data Science: Transformar dados em conhecimento (fundamentos)	1
Desenho e estruturação de base de dados em folha de cálculo (Excel): Análise de gestão de dados: 2.1	1
Desenvolvimento de Sistemas Web - Básico	1
Desenvolvimento de Sistemas Web - Intermediário	1
Digital with Purpose Global Summit	1
Empreendedorismo Tecnológico	2
Empresa Agrícola, Economia e Fiscalidade	1
Encerramento de Contas 2023	1
Encontro Final PROVERE, Resultados e Futuro	1
Enquadramento em IVA, IRS, seg. social - categoria B	1
Enquadramento legal, contabilístico e fiscal do setor não lucrativo	1
Ergonomia na Prevenção do Risco de Lesão Músculo- Esquelética no Trabalho Informatizado	20
European Year of Skills	1

Designação da Ação	Nº Participantes
Execução de Contratos	1
Filedoc (avançado)	15
Folha de Cálculo (Excel) : Fórmulas e Funções : 1.1	2
Formação profissional de A Arte de falar e comunicar em público	1
Formação Profissional de Gestão de Resíduos	1
Formação Profissional de ISO 9001:2015 – sensibilização para a norma	1
Formação Profissional de Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública	1
Fórum da Inclusão nos Territórios	4
Fundos de Pensões	1
General English - Level 6 e Level 7	1
Gestão avançada de base de dados em folha de cálculo (Excel): Análise de gestão de dados: 2.2	1
Gestão de informação e conteúdos digitais - nível avançado	1
Gestão de resíduos industriais	1
Gestão do tempo e gestão das emoções	1
Guardiões - Mobilidade e Transporte Ferroviário	1
Igualdade de género no trabalho e no emprego	1
Informação: classificação e medidas de proteção	1
Inovação e grandes dados	1
Introdução à automação de processos robóticos (RPA)	1
IV Energy and Climate Summit	1
IX Seminário Nacional - I Internacional de Educação de Adultos	1
Jornadas de Contratação Pública de Proximidade	2
Just Transition Platform Conference	1
Língua portuguesa em contexto de escrita académica	1
Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial	2
MICROSOFT 365	155
Multidisciplinaridade à Mesa	1
Noções básicas de Filedoc	17
O futuro das cidades e a UE: uma construção com o Poder local	3
Opções de Custos Simplificados - Conceitos, Modos de Estabelecimento e Formas de Aprovação	2
Opções de Custos Simplificados - Métodos de Ajustamento	1
Opções de Custos Simplificados - Taxas Fixas Regulamentares	2
Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE	2
Otimização e Gestão de Dados em Excel	1
Planeamento Público e Democrático	1
Portal Base - Contratos Públicos On-line	3
Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública	1
Proteção de Dados	1
Proteção digital, saúde e meio ambiente - nível intermédio	1

Designação da Ação	Nº Participantes
Rede para o acesso aos Serviços de Interesse Geral e da Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento / Seminário Trabalho Colaborativo, promotor de um Alentejo mais Coeso	4
RGPD para Cidadãos Atentos	2
RGPD para implementadores na Administração Pública	1
Riscos na Contratação Pública	1
Robôs de conversação (processamento de linguagem natural)	1
RVCC	1
Segurança e Saúde no trabalho agrícola	1
Seminário   Desenvolvimento do Alentejo Litoral: contributos para o trabalho em rede	1
Seminário “Habitação e Construção Sustentável”	1
Seminário de Lançamento Sudoe 2021-2027	1
Seminário Final Adapta.local. CIMAC Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central	2
Seminário Internacional "Ordenación Urbanística, Territorial, Ambiental en el ámbito de la Comunidad Iberoamericana. Comparativa entre Iberoamérica, Portugal y España."	1
Sensibilização para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	1
Sessão de formação “NOVOS PRODUTOS de SEGUROS e NOVOS CONCEITOS de RISCO”	1
Sessão de formação “SEGUROS OBRIGATÓRIOS para as EMPRESAS”	1
Sistemas de Informação Criminal da polícia Judiciária SICPJ - Produção (Base)	1
Sistemas de Informação Geográfica	18
Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel) : Análise de Gestão de Dados : 2.3	1
The reform of the stability and growth pact: A legal perspective	1
Webinar - A Agenda 2030 e os ODS: da definição à implementação	1
Webinar "De Portalegre a Beja: um passeio pelos pontos de interesse geológico e mineiro do Alentejo"	1
Webinar "Os condicionamentos à edificação no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais"	1
Workshop do Projeto Ambipor III "Coopetir e coordenar para a economia circular"	1
Workshop do Projeto Ambipor III, “A Sustentabilidade como Fator de Competitividade”	1
XIV Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais	1
<b>TOTAL</b>	<b>594</b>

De acordo com o quadro infra conclui-se que as áreas temáticas mais frequentadas foram as seguintes:

<b>Áreas Temáticas de Formação</b>		
Administração Autárquica	<b>4</b>	<b>1%</b>
Agricultura	<b>4</b>	<b>1%</b>
Ambiente	<b>13</b>	<b>2%</b>
Arquitetura e Urbanismo	<b>2</b>	<b>0%</b>
Arquivo	<b>20</b>	<b>3%</b>
Cooperação e Relações Externas	<b>1</b>	<b>0%</b>
Desenvolvimento Pessoal	<b>76</b>	<b>12%</b>
Direito	<b>88</b>	<b>14%</b>
Economia e Finanças	<b>3</b>	<b>0%</b>
Estudos Sociais	<b>1</b>	<b>0%</b>
Fiscalização	<b>16</b>	<b>3%</b>
Formação	<b>1</b>	<b>0%</b>
Informática	<b>367</b>	<b>57%</b>
Novas Tecnologias	<b>4</b>	<b>1%</b>
Ordenamento do Território	<b>19</b>	<b>3%</b>
Saúde/Medicina	<b>20</b>	<b>3%</b>

A diversidade temática da formação realizada permitiu dotar os Colaboradores da CCDR Alentejo de novos conhecimentos e ferramentas, tornando-os mais responsivos face a novos desafios, nomeadamente digitais, legais e pessoais que se mostram bastante importantes para o desempenho de cada um nos respetivos serviços.

A formação ministrada aos Colaboradores da CCDR Alentejo, I.P. teve a seguinte distribuição por género e categorias:

<b>Género Feminino</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Participantes</b>	<b>Participações</b>	<b>Horas</b>
Assistente Operacional	2	4	11
Assistente Técnica	25	66	236
Chefe de Divisão	6	18	42
Coordenadora	3	11	31
Diretora de Serviço	3	18	76
Secretária Técnica	3	13	60
Técnica de Sistemas de Tecnologias e Informação	1	2	4
Técnica Superior	74	293	1779,5
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>425</b>	<b>2239,5</b>

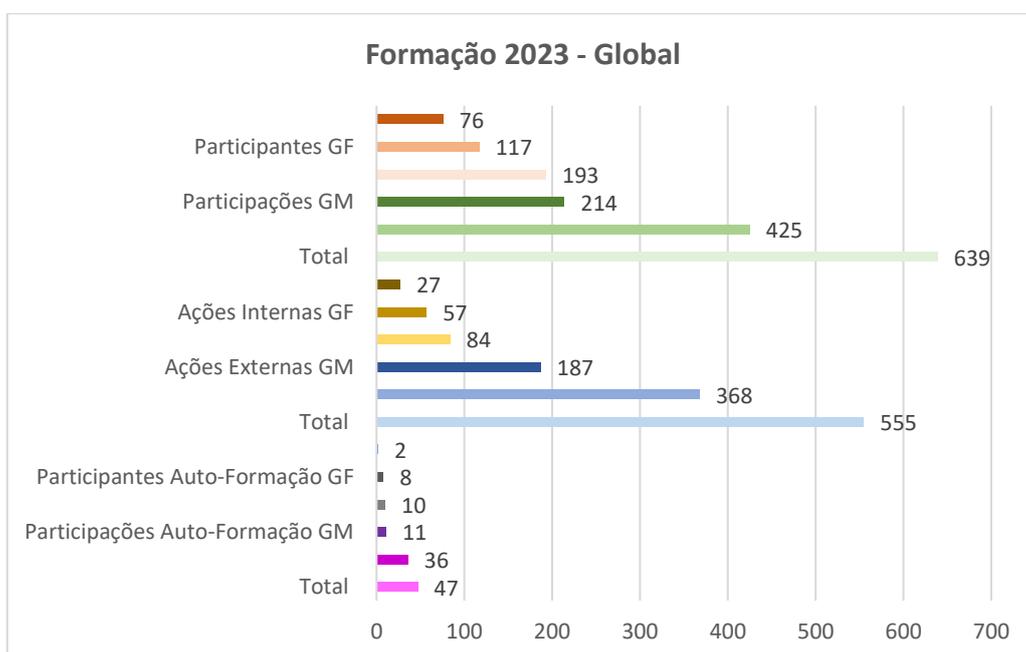
<b>Género Masculino</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Participantes</b>	<b>Participações</b>	<b>Horas</b>
Assistente Técnico	7	16	77
Chefe de Divisão	8	30	291
Coordenador	2	8	37
Coordenador Técnico	1	5	14
Diretor de Serviço	3	7	33
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	5	9
Presidente	1	1	1
Secretário Técnico	1	2	6
Técnico de Sistemas de Tecnologias e Informação	2	9	95
Técnico Superior	48	129	831
Vogal	1	2	63
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>214</b>	<b>1457</b>

<b>GLOBAL</b>	<b>193</b>	<b>639</b>	<b>3696,5</b>
---------------	------------	------------	---------------

Em termos globais, predominaram as participantes do género feminino, a rondar os 65% contra 35%. Esta tem vindo a ser uma situação recorrente nos últimos anos variando somente por 1% a favor do género masculino em 2023.

Da apreciação geral resultou o gráfico abaixo com informação por género, número de participantes e de participações e formações internas e externas (nas quais estão incluídas as autoformações), sendo que podemos concluir que a taxa de execução da formação em termos globais rondou os 95,5%.



## **5. Avaliação – Análise dos dados do Inquérito de Satisfação**

O processo formativo na CCDR Alentejo, I.P. integra uma componente de avaliação, pelo que após cada ação é realizado um inquérito aos formandos, de forma a avaliar a satisfação de cada ação formativa e do respetivo formador (ver ANEXO II). Este inquérito é on-line, individual e anónimo, visando estritamente aferir o grau de satisfação, bem como, analisar a perceção quanto à qualidade e utilidade da formação, e desta forma identificar oportunidades de melhoria do processo formativo, nomeadamente no que respeita aos formadores, às matérias abordadas, ao material fornecido, aos equipamentos e instalações disponibilizados, entre outros fatores.

Pretende-se que as ações formativas realizadas tenham como resultado o incremento do conhecimento nas diversas áreas temáticas abrangidas, que perdure no tempo com efeitos na sua aplicação prática laboral quotidiana. O incremento na capacidade de utilização de ferramentas digitais modernas e inovadoras deverá permitir encurtar tempos de resposta, aumentando a eficiência na resolução de situações processuais diversas com índices de satisfação do próprio trabalhador, do serviço interno e do beneficiário externo.

Desta forma será possível aferir da adequabilidade das temáticas, das metodologias e dos recursos alocados ao processo formativo e efetuar os ajustamentos necessários em processos futuros de forma a tornar mais eficiente o próprio processo formativo.

A concretização do presente plano de formação constitui-se como uma atividade integrada no Plano de Atividades da CCDR Alentejo, I.P. para 2023, sendo, portanto, objeto de monitorização regular.

Importa referir que a recolha informatizada destes inquéritos permitiu à DSCGAF, enquanto serviço responsável pela formação, avaliar de forma fidedigna os resultados obtidos, não só relativamente à realização, satisfação e aplicação de cada ação formativa, mas também obter referências informativas a nível estatístico e ajustar estratégias de deteção de necessidades de formação e do próprio planeamento, de conceção e de implementação da formação.

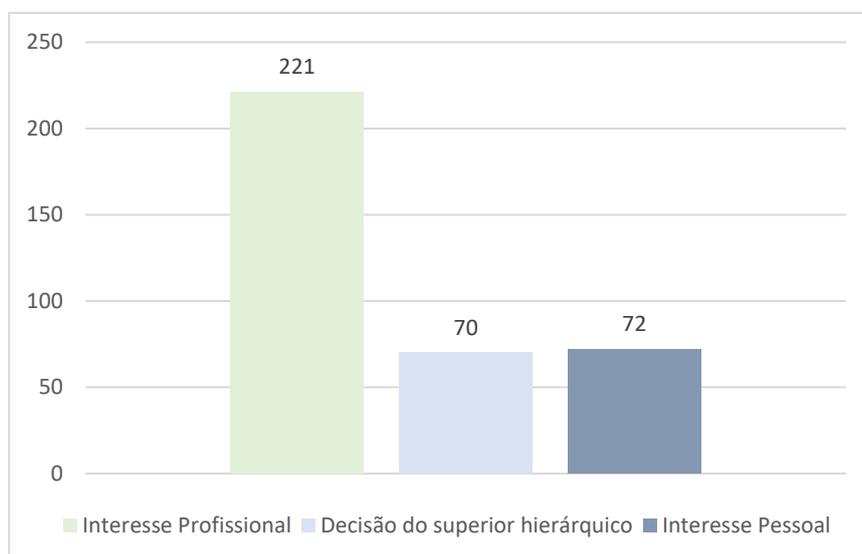
Esta iniciativa permitiu identificar alguns aspetos importantes a melhorar na organização, bem como, em futuras ações de formação.

É de notar que apenas 69% dos formandos, responderam ao inquérito de satisfação, o que não permite uma avaliação muito concreta, ainda assim, passamos a ilustrar os resultados obtidos, fazendo uso desta pequena salvaguarda respeitante à participação.

Formações	N.º Formandos Previstos / Turma	N.º Formandos frequentaram Ação	N.º Formandos responderam Questionário	% de respostas
Sistema de Informação Geográfica	20	18	14	78
Nocões básicas de Filedoc	19	19	12	63
Arquivo e Classificação Documental	22	19	14	74
Abordagem, apresentação e diálogo em ações de fiscalização	18	16	12	75
RGPD	40	28	19	68
Filedoc (Avançado)	21	16	12	75
Cibersegurança/awarness	202	157	105	67
Microsoft 365	203	161	86	53
<b>N.º de formandos</b>	<b>N.º Respostas</b>		<b>% de conclusão</b>	
434	274		69 %	

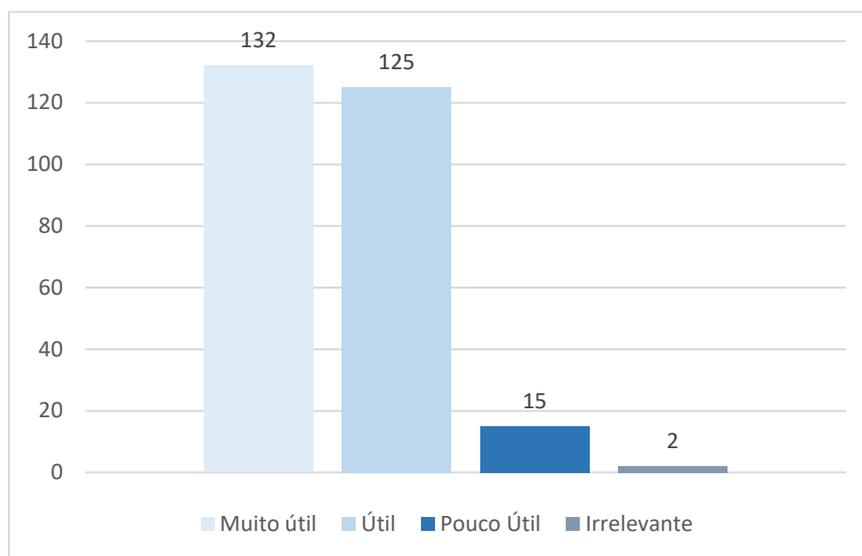
#### 1. Frequentou a ação por motivos de:

	Total	%
Interesse Profissional	221	70
Decisão do superior hierárquico	70	13
Interesse Pessoal	72	17
Outra razão	0	0



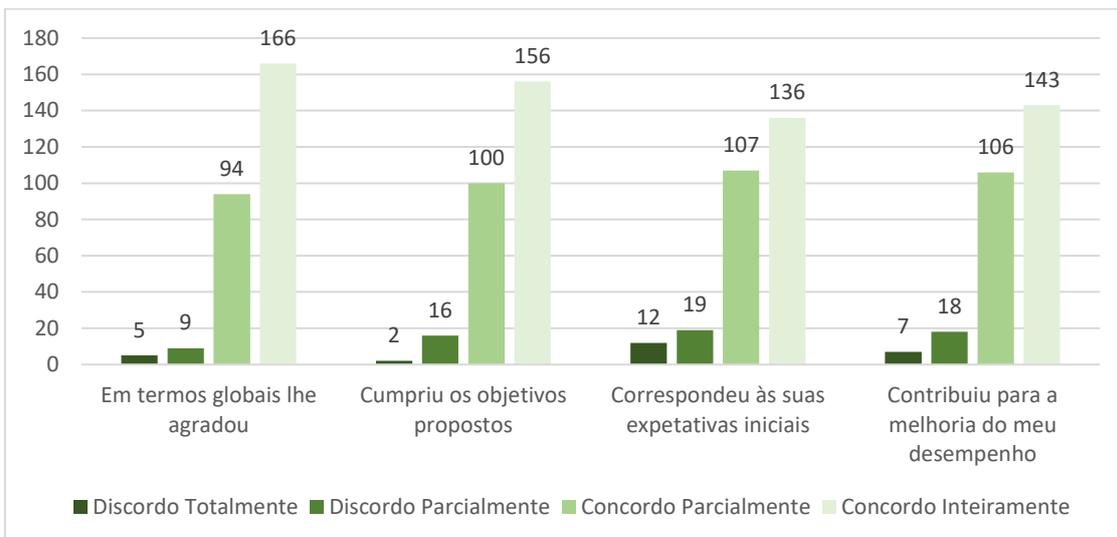
**2. Considera que a ação, para o seu desempenho profissional foi:**

	Total	%
Muito útil	132	48
Útil	125	46
Pouco Útil	15	5
Irrelevante	2	1



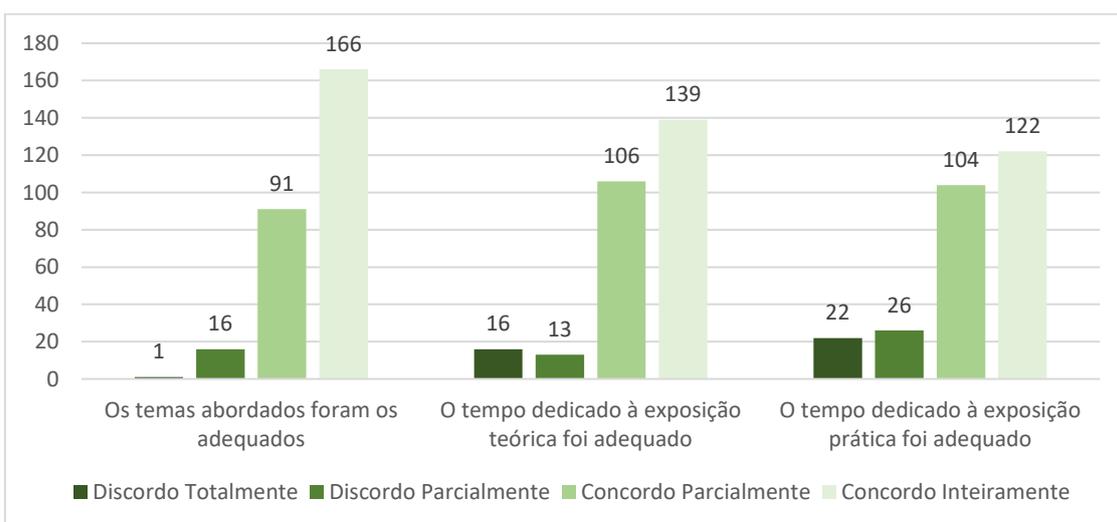
**3. Relativamente à ação ministrada**

Em termos de avaliação acha que a ação de formação:	Discordo Totalmente		Discordo Parcialmente		Concordo Parcialmente		Concordo Inteiramente	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
3.1 Em termos globais lhe agradou	5	2	9	3	94	34	166	61
3.2 Cumpriu os objetivos propostos	2	1	16	6	100	36	156	57
3.3 Correspondeu às suas expetativas iniciais	12	4	19	7	107	39	136	50
3.4 Contribuiu para a melhoria do meu desempenho	7	3	18	7	106	39	143	52



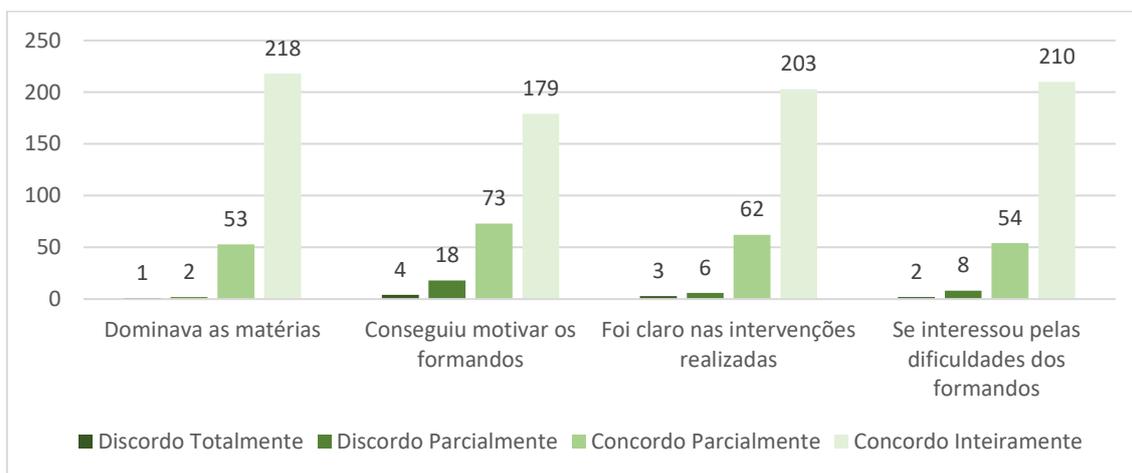
#### 4. Relativamente aos conteúdos programáticos

Considera que:	Discordo Totalmente		Discordo Parcialmente		Concordo Parcialmente		Concordo Inteiramente	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
4.1 Os temas abordados foram os adequados	1	0	16	6	91	33	166	61
4.2 O tempo dedicado à exposição teórica foi adequado	16	6	13	5	106	39	139	51
4.3 O tempo dedicado à exposição prática foi adequado	22	8	26	9	104	38	122	45



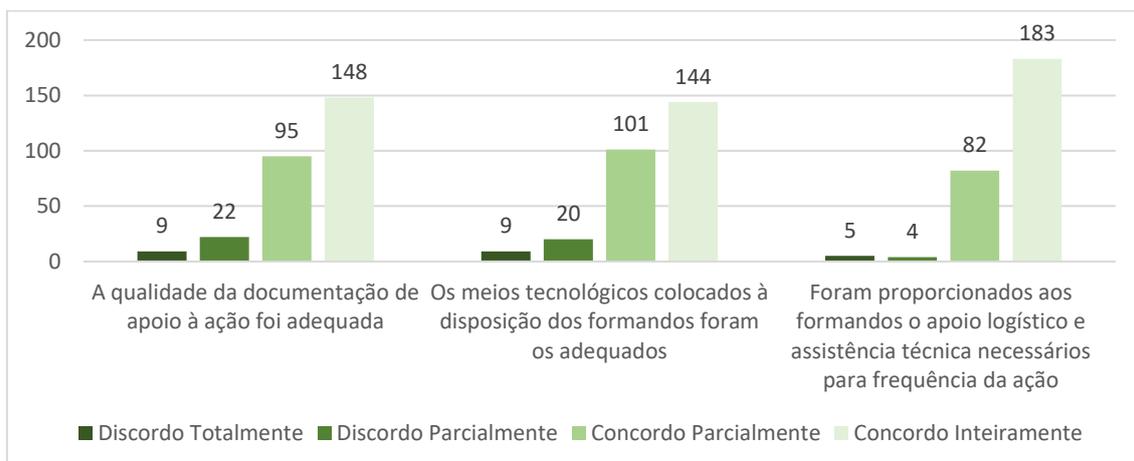
### 5. Relativamente ao desempenho do formador

Acha que o formador:	Discordo Totalmente		Discordo Parcialmente		Concordo Parcialmente		Concordo Inteiramente	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
5.1 Dominava as matérias	1	0	2	1	53	19	218	80
5.2 Conseguiu motivar os formandos	4	1	18	7	73	27	179	65
5.3 Foi claro nas intervenções realizadas	3	1	6	2	62	23	203	74
5.4 Se interessou pelas dificuldades dos formandos	2	1	8	3	54	20	210	77



### 6. Relativamente à organização da ação

Considera que:	Discordo Totalmente		Discordo Parcialmente		Concordo Parcialmente		Concordo Inteiramente	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
6.1 A qualidade da documentação de apoio à ação foi adequada	9	3	22	8	95	35	148	54
6.2 Os meios tecnológicos colocados à disposição dos formandos foram os adequados	9	3	20	7	101	37	144	53
6.3 Foram proporcionados aos formandos o apoio logístico e assistência técnica necessários para frequência da ação	5	2	4	1	82	30	183	67



Por fim, importa analisar o quadro seguinte, que visa possibilitar a avaliação do grau de concretização desta atividade, conforme os seguintes indicadores:

Indicadores	Meta para 2023	Resultado
N.º de ações a realizar	13	<b>21</b>
N.º de participações	387	<b>513</b>
Volume de horas de Formação	2073	<b>2562</b>
Volume de dias de formação	319	<b>513</b>
Grau de satisfação dos formandos	>=70%	<b>95%</b>
Percentagem de trabalhadores que se consideram mais aptos após a frequência na formação	>=85%	<b>91%</b>

Depois de analisados os dados, podemos aferir que o balanço foi manifestamente positivo, uma vez que tendo em conta que o Plano de Formação de 2023 se circunscreveu ao 4.º trimestre do ano, as metas que tínhamos delineado foram amplamente concretizadas, conforme ilustra a figura 1.

## 6. Conclusão

Atendendo à conjuntura singular que caracterizou o ano de 2023 e apesar de termos dado início à realização do plano apenas no 4.º trimestre, foi assegurada a participação de diversos dirigentes e trabalhadores em distintas ações.

Face ao Plano de Formação inicial, apenas uma ação não foi concretizada, designadamente a de Igualdade de Género.

Por seu turno, foram levadas a cabo várias ações não planeadas, mas que se revelaram necessárias e oportunas face às funções e competências desempenhadas pelos trabalhadores em causa.

## **7. Anexos**

### **7.1. Anexo I – Inquérito de Necessidades de Formação**

## CCDR Alentejo, I.P - Plano de Formação 2023 - Ações a realizar no 4 trimestre

Selecione as ações em que está interessado(a) em participar:

### 1 - Sistemas de Informação Geográfica

Data indicativa: 23,25,27 e 30/10/2023

Regime: Presencial

Formador/Entidade: Joaquim Condeça / CCDRA, I.P.

### 2 - Arquivo e Classificação Documental

Data indicativa: 15/11/2023

Regime: Presencial

Formador/Entidade: Jorge Janeiro/Arquivo Distrital de Évora

2.1 - Indique as questões que gostaria de ver abordadas nesta sessão:

### 3 - Igualdade de Género em Contexto Profissional

Data indicativa: 30/10/2023

Regime: Online

Formador/Entidade: A designar/Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

### 4 - Sistema de Gestão Documental Filedoc

Data indicativa: 08/11/2023, 22/11/2023, 06/12/2023

Regime: Online

Formador/Entidade: António Gomes / CCDRA, I.P. | Jorge Escabelado / CCDRA, I.P.

4.1 - Indique as questões que gostaria de ver abordadas nestas sessões:

## 7.2. Anexo II - Inquérito de Satisfação

Responda às seguintes questões

### 1. Frequentou a ação por motivos de:

<input type="checkbox"/>	Interesse Profissional
<input type="checkbox"/>	Decisão do superior hierárquico
<input type="checkbox"/>	Interesse Pessoal
<input type="checkbox"/>	Outra razão. Qual?

### 2. Considera que a ação, para o seu desempenho profissional foi:

<input type="radio"/>	Muito útil
<input type="radio"/>	Útil
<input type="radio"/>	Pouco Útil
<input type="radio"/>	Irrelevante

\* A sua opinião sobre a ação de formação é extremamente importante para que possamos melhorar o desempenho em futuras ações.

### 3. Relativamente à ação ministrada

	Em termos de avaliação acha que a ação de formação:	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Inteiramente
3.1	Em termos globais lhe agradou	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2	Cumpriu os objetivos propostos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.3	Correspondeu às suas expetativas iniciais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.4	Contribuiu para a melhoria do meu desempenho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

#### 4. Relativamente aos conteúdos programáticos

	Considera que:	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Inteiramente
4.1	Os temas abordados foram os adequados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4.2	O tempo dedicado à exposição teórica foi adequado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4.3	O tempo dedicado à exposição prática foi adequado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

#### 5. Relativamente ao desempenho do formador

	Acha que o formador:	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Inteiramente
5.1	Dominava as matérias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.2	Conseguiu motivar os formandos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.3	Foi claro nas intervenções realizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.4	Se interessou pelas dificuldades dos formandos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

#### 6. Relativamente à organização da ação

	Considera que:	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Inteiramente
6.1	A qualidade e adequação da documentação foi boa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.2	A documentação foi adequada aos suportes pedagógicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.3	A qualidade das instalações foi boa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

#### 7. Utilize este espaço para partilhar as suas reflexões sobre a ação:

Relatório de  
Avaliação  
**2023**



# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CCDR Alentejo, I.P. e Alentejo 2030

## Ficha técnica

### Propriedade

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

### Responsável Geral pela Execução, Controlo e Revisão do Plano

Aníbal Reis Costa (Vice-Presidente)

### Execução da Avaliação e Elaboração do Relatório de Avaliação

Divisão de Auditoria e Transparência

### Conceção Gráfica e Paginação

Divisão de Comunicação e Relações Públicas

### Edição

2024

## Índice

1. Introdução	pág. 4
2. Estrutura Orgânica	pág. 4
3. Metodologia	pág. 5
4. Monitorização	pág. 6
5. Conclusão	pág. 27

## 1. Introdução

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) visa, fundamentalmente, identificar, analisar e classificar as situações com riscos da prática de atos de corrupção e infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e o seu impacto, e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas elencadas.

O PPR da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (atualmente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.) foi elaborado na sequência da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, que indicou que os serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta ou indireta, procedessem ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e indicassem as medidas adotadas preventivas da sua ocorrência nas respetivas áreas de intervenção, nomeadamente nas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

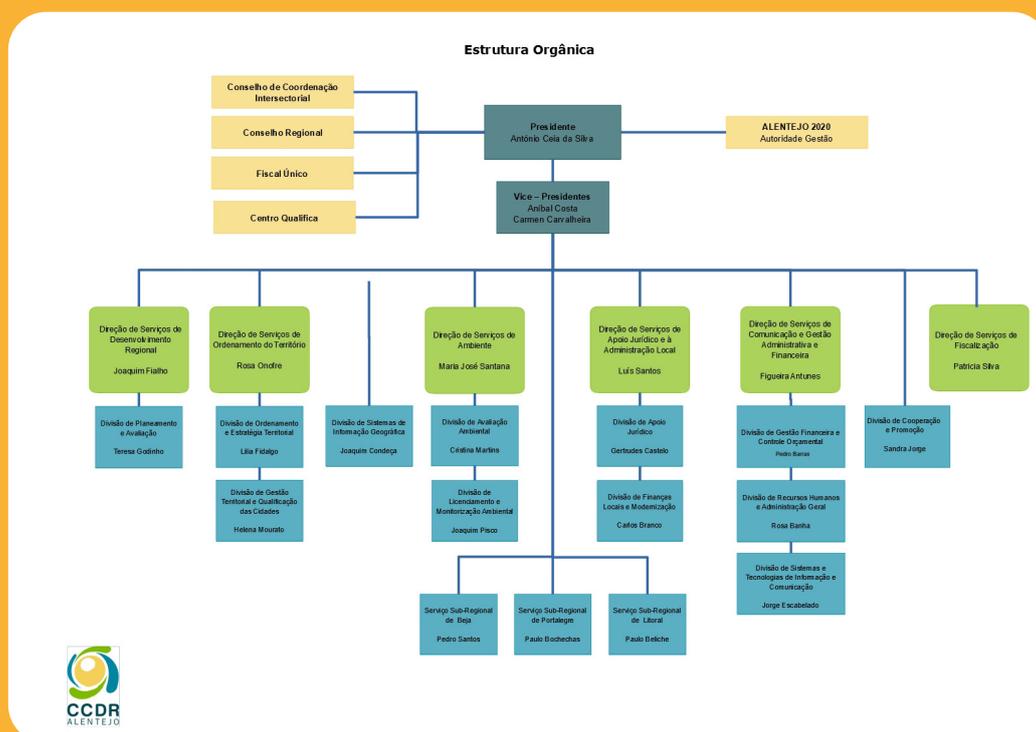
Tendo por base estes pressupostos, a CCDR Alentejo elaborou o respetivo Plano, procurando que o mesmo cumprisse os objetivos definidos na Recomendação supra identificada e partilhando o entendimento de que a atividade de gestão e administração dos dinheiros, valores e património públicos, deve, nos termos definidos na Constituição da República Portuguesa e na lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente pela prossecução do interesse público, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa fé e boa administração, princípios esses que orientaram o referido Plano.

Em 2021, a CCDR Alentejo procedeu à atualização do Plano que se encontrava em vigor desde 2016, o qual refletiu a evolução e a adaptação à realidade da gestão dos serviços, sendo que abrange também o Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030).

O regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina que a execução do PPR está sujeita a controlo através da elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação [alínea b) do n.º 4 do artigo 6 do RGPC].

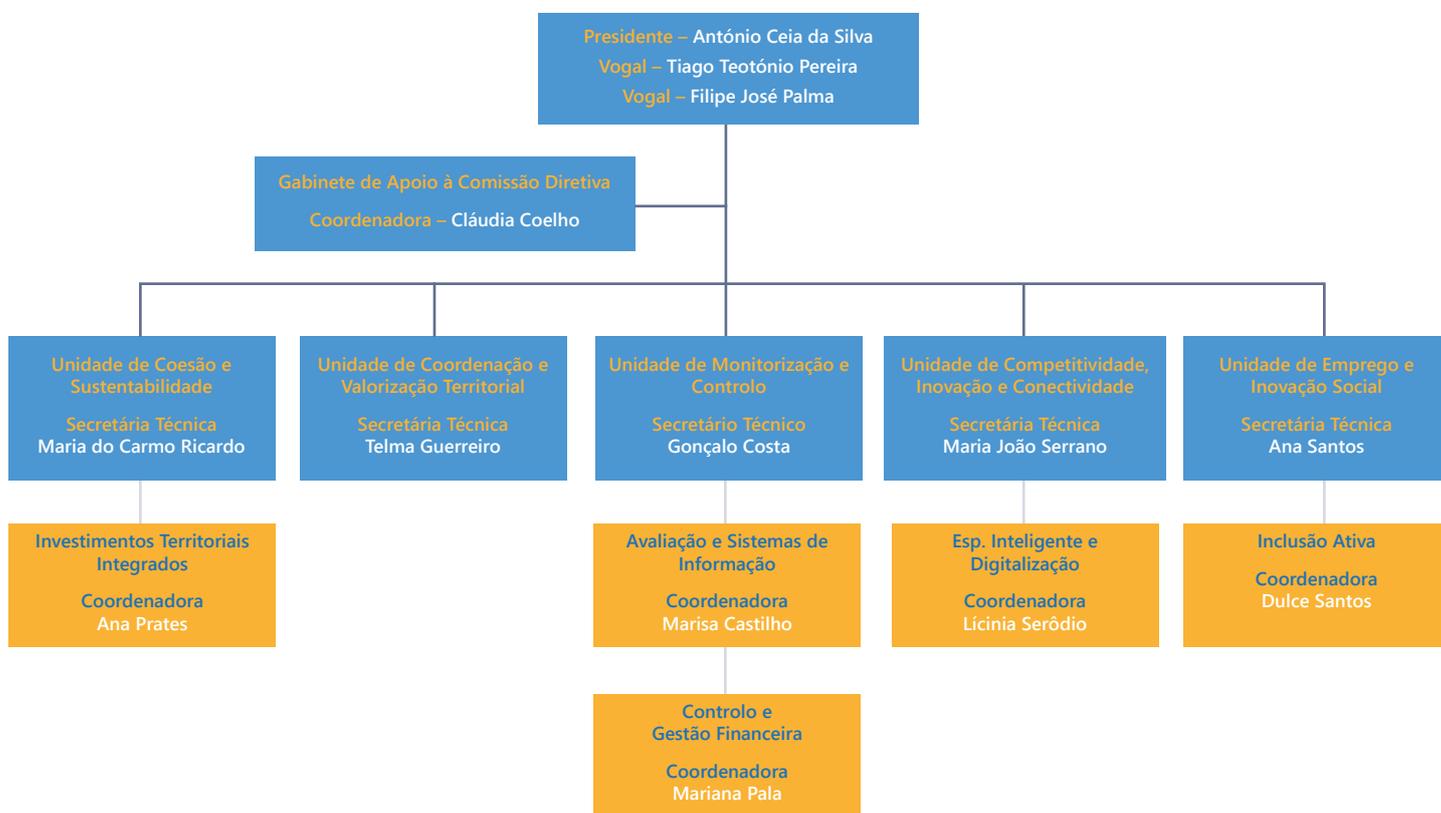
## 2. Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica dos serviços da CCDR Alentejo, I.P., durante o ano de 2023, era composta por unidades orgânicas nucleares – Direções de Serviços - e por unidades orgânicas flexíveis – Divisões e Serviços Sub-Regionais - conforme se evidencia no organograma que a seguir se apresenta.



No Alentejo 2030 a Comissão Diretiva é presidida, por inerência de funções, pelo Presidente da CCDR Alentejo, I.P., e integra dois vogais designados pelo Conselho de Ministros, um deles sobre indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Deliberação n.º 1/2023 da Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo – 2021-2027 veio estabelecer que o Secretariado Técnico é composto por cinco unidades orgânicas, coordenadas por secretários técnicos, e por seis equipas de projeto, dirigidas por coordenadores de equipas de projeto, conforme o seguinte Organograma:



### 3. Metodologia

O PPR aplica-se, de forma genérica, aos vários níveis de pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores da CCDR Alentejo, I.P., e do Alentejo 2030.

Por deliberação do Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P., de 17/01/2024, o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR é o Sr. Vice-Presidente, Dr. Aníbal Reis Costa, que é igualmente o responsável pelo cumprimento normativo.

A metodologia seguida partiu da solicitação a cada dirigente, bem como à Presidência, que procedesse ao levantamento e caracterização dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas.

O quadro que se segue foi o utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de alguns Departamentos/Serviços, com informação nos seguintes itens:

UO	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas

Pretendeu-se com este quadro identificar as áreas suscetíveis de gerar riscos, mesmo que se trate de potenciais riscos em abstrato, isto é, que possam ou não ocorrer em qualquer organização, e, por isso, devem ser equacionados. Na classificação do risco foi tido em consideração o estipulado no “Guião para a elaboração do Plano de Prevenção de Ocorrência de Corrupção” que classifica nos seguintes níveis: elevado, moderado e fraco.

Considerou-se também o nível improvável visto ter-se constatado a existência de atividades que, pela sua natureza ou pelo sistema de controlo a que estão sujeitas, se revelam como não correndo riscos.

A análise efetuada incidiu na avaliação da aplicação das medidas, na aferição do estado de implementação das medidas preconizadas, no levantamento de ocorrências que concluam pela eficácia ou ineficácia das medidas, na minimização ou neutralização dos riscos, permitindo avaliar a pertinência da manutenção ou alteração do risco e da sua classificação.

Pretende-se com o presente relatório reunir, sintetizar e proceder ao tratamento estatístico da avaliação realizada.

#### 4. Monitorização

A avaliação da execução do PPR foi iniciada pela Unidade de Controlo Interno e Auditoria com a solicitação, a cada dirigente, que procedesse ao levantamento e caracterização dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, e concluída pela Divisão de Auditoria e Transparência (na sequência da Deliberação n.º 1/2024, de 05/01/2024, do Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P., relativa à estrutura orgânica desta Comissão), tendo sido efetuada em articulação com os dirigentes de cada UO da CCDR Alentejo, I.P., e do Alentejo 2030.

Assim, após se ter solicitado a todas as UO da CCDR, I.P., e do Alentejo 2030 o preenchimento das fichas, que se apresentarão à frente neste ponto, através das quais se identificaram os riscos das atividades desenvolvidas e se definiram as medidas a implementar, apura-se a seguinte situação relativa ao ano de 2023, sintetizada no seguinte quadro 1:

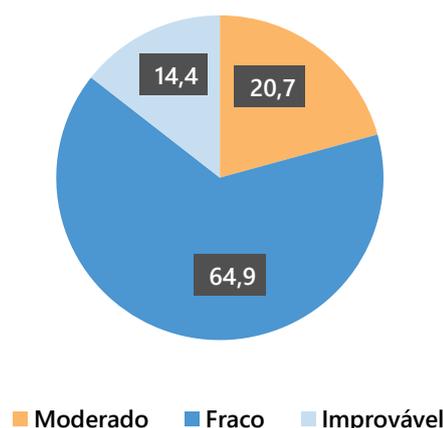
**Quadro 1 - Execução do Plano por Unidade Orgânica 2023**

Unidade Organica/Serviço	Presidencia	CCA	DSDR	DSCGAF	DSA	DSOT	DSAJAL	DSF	SSR Beja	SSR Litoral	SSR Portalegre	Alentejo 2030	OADR	DSIG	EMCRPP	GICS	DCP	POCTEP	Total
Nº Atividades/processos	3	2	3	7	3	8	6	1	2	1	3	82	4	7	6	4	2	2	146
Nº Riscos	3	2	3	9	3	3	6	1	2	1	3	45	4	0	6	4	0	0	95
Quantificação dos Riscos	Elevado																		0
	Moderado		2		4		1	1	1	2		11				1			23
	Fraco	3		3	5	3	2	5		1	3	34	4		6	3			72
	Improvável						5							7			2	2	16
Nº Medidas Propostas	3	2	3	13	3	4	6	1	2	1	3	45	4	0	6	4	0	0	100
Estado das Medidas Propostas	Implementada	3	2	3	12	3		6	1	1		24			6	4			67
	Em curso																		0
	Por iniciar				1		4		1	1	1	21	4						33
Não Aplicável																			0

Como se pode verificar, da análise efetuada ao quadro estão identificados na CCDR Alentejo, I.P., e no Alentejo 2030, 95 potenciais riscos relativos ao desenvolvimento de 146 atividades/processos. Foram definidas 100 medidas de prevenção dos riscos, e o risco fraco, com o valor de 72, é o predominantemente atribuído às atividades desenvolvidas, representando uma percentagem de 64,9%, como se pode ver no gráfico 1 a seguir apresentado.

Ainda no referido gráfico verifica-se que não só não foi atribuído às atividades desenvolvidas na CCDR Alentejo, I.P., e no Alentejo 2030 o risco elevado, como o risco moderado, com o valor de 23, representa uma percentagem de 20,7%. Por fim verifica-se que há quatro UO com riscos improváveis no valor de 16, com uma percentagem de 14,4%.

**Gráfico 1 - Distribuição Percentual por Tipologia de Risco**



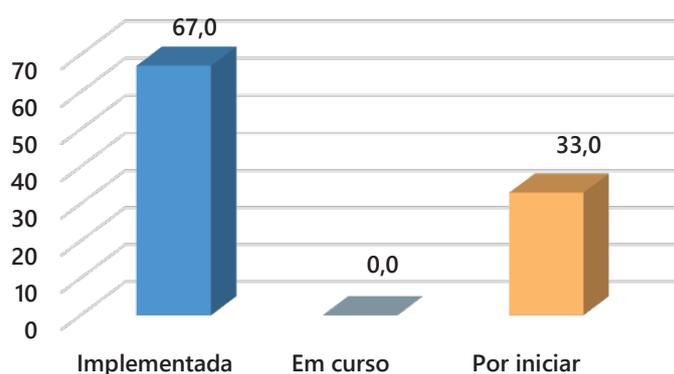
Podemos verificar também através do quadro atrás apresentado e com a ajuda do gráfico 2 infra, que o grau de implementação das medidas é elevado, ou seja em 100 medidas propostas, 67 estão implementadas.

Por iniciar estarão 33. No entanto, há que ter em consideração que, dessas 33 medidas, 22 medidas foram apontadas pelo Alentejo 2030 como não tendo sido implementadas por a sua implementação se prender com a fase de execução do Programa Regional que não exigiu ainda essa implementação, o que ocorrerá assim que a execução do Programa Regional o exigir. Resulta, assim, que, na verdade, dessas 33 medidas somente 12 é que se encontram por iniciar.

Não existem medidas em curso.

Passemos de seguida à análise por cada Unidade Orgânica.

Gráfico 2 - Medidas por Grau de Implementação



Quadro 2 - Presidência

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Coordenação e articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Processos de tomada de decisão em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e contraordenações	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta de processos	Verificação da fundamentação	Sim. Os processos estão aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.
	Processos de tomada de decisão em matéria de desenvolvimento regional e apoio à administração local	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta de processos	Verificação da fundamentação	Sim. Os processos estão aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.
	Processos de tomada de decisão em matéria administrativa e financeira	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta de processos	Verificação da fundamentação	Sim. os processos estão aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.

A Presidência identificou 3 atividades relacionadas com as áreas de tomada de decisão, com um risco qualificado para todas como fraco, e propôs 3 medidas, que estão implementadas na totalidade, atingindo, assim, uma percentagem de execução de 100%.

Quadro 3 - Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Evidências
Coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Recursos humanos	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da conformidade entre critérios orientadores para a execução do processo de avaliação e os objetivos e competências fixados para os avaliados	Sim. A sua aplicação materializa-se por conferência entre o Despacho de Implementação do SIADAP, as atas de reuniões e as fichas de avaliação.
		Aplicação de quota de diferenciação quanto ao mérito	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da fundamentação das deliberações sobre as propostas dos avaliadores	Sim. A sua aplicação materializa-se por conferência entre o Despacho de implementação do SIADAP, as atas de reuniões do CCA e as fichas de avaliação

O CCA qualificou 2 riscos de nível moderado no desempenho das suas atividades, bem como propôs 2 medidas para mitigar os efeitos daqueles riscos, cuja execução se encontra nos 100%.

Quadro 4 - Direção Serviços do Desenvolvimento Regional (DSDR)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região e analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional	Emissão de pareceres sobre EIA, AIA e PDM, no âmbito da socioeconómica	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR	Sim. Os pareceres são emitidos exclusivamente no âmbito da Sócio economia. A análise sobre esta temática é integrada num parecer muito mais amplo elaborado por técnicos de outras UO
	Análise das candidaturas apresentadas aos sistemas de incentivos, no âmbito do mérito regional	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR	Sim. Os pareceres são emitidos exclusivamente no âmbito do mérito regional. A análise sobre esta temática é integrada num parecer muito mais amplo elaborado por técnicos de outras UO
Acompanhar a execução das ações previstas no PRR, enquanto Beneficiário Intermediário	Análise das evidências referentes aos projetos em desenvolvimento pelos beneficiários finais (cumprimento dos procedimentos resultantes das orientações PRR, análise da despesa...) nos casos em que a CCDRA é beneficiário intermediário	Não identificação de eventual incumprimento	Fraco	Auditorias internas	Segmentação da análise documental que sustenta a emissão dos pareceres	Sim. Os relatórios são elaborados com base na informação recolhida por técnico diferente daquele que trata e analisa a informação. Todas as evidências são registadas na plataforma SIGA. Os pagamentos são efetuados por UO diferente da UO que avalia a despesa.

A DSDR tem 3 atividades com um risco qualificado de fraco em todas elas e um grau de execução de 100%, pois estão implementadas todas as medidas propostas.

Quadro 5 - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)  
Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (DSTIC)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Gestão dos recursos informáticos	Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos e a eficácia e segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de dados.	Intrusão nos sistemas informáticos; sistemas operativos atualizados.	Fraco	Proteção contra ameaças; Reforço das práticas de segurança adotadas.	Atualização sistemática de software específico contra ameaças e dos sistemas operativos	Sim. Atualização do software específico para a proteção da infraestrutura informática e preparação da implementação de soluções reforçadas no domínio da ciber segurança

Quadro 6 - DSCGAF/Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Gestão de Recursos Humanos	Processamento de remunerações	Risco de deficiente processamento de remunerações ou outros abonos	Moderado	Auditoria externa à aplicação de processamento de remunerações; controle de acessos ao sistema de informação	Segregação de funções	Sim. As diferentes fases de recolha, tratamento de dados e processamento de salários é efetuado por diferentes trabalhadores.
					Conferência e validação dos procedimentos efetuados	Sim, sendo efetuado mensalmente.
	Recrutamento e seleção de Recursos Humanos	Risco de quebra dos deveres de isenção, imparcialidade e transparência	Moderado	Auditorias internas aos procedimentos concursais desenvolvidos	Rotatividade e diversidade dos membros designados para a constituição dos Júris dos procedimentos concursais	Sim, sendo efetuado consoante o recrutamento em causa
					Definição de manual de procedimentos para os Júris dos procedimentos concursais	Não foi possível concretizar. Perspetiva-se para 2024
					Permissão e facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal	Sim. Publicitação de todas as fases dos procedimentos no site da CCCR
	Proteção de dados individuais dos trabalhadores	Risco de acesso indevido a documentos e informações e quebra de sigilo	Fraco	Auditoria externa à aplicação de recursos humanos (Quidgest)	Segregação de funções	Sim. Os dados dos trabalhadores são de acesso condicionado aos próprios e a alguns trabalhadores da DRHAG, mediante permissões de acesso à respetiva base de dados
					Realização de ações periódicas de monitorização e conferência; Restrição de acesso aos processos individuais	Sim. Efetuadas regularmente por trabalhadores da DRHAG
		Risco de falhas nos registos efetuados na base de dados de recursos humanos	Restrição de acesso aos processos individuais	Sim. Os processos individuais em suporte informático e físico têm condicionantes de acesso, seja mediante perfil de acesso à base de dados, seja por acesso físico ao local onde se encontram arquivados		
Gestão de Expediente e Arquivo	Registo e tratamento documental	Risco de acesso indevido a documentos e informações e quebra de sigilo	Fraco	Implementação do Manual de Procedimentos de expediente e arquivo	Implementação de medidas que previnam a quebra de sigilo, designadamente no acesso e acompanhamento restrito da documentação e dos processos, nas suas diferentes fases	Sim. O acesso à documentação em suporte informático e físico têm condicionantes de acesso, seja mediante perfil de acesso à base de dados, seja por acesso físico ao local onde se encontra arquivada
		Risco de falhas nos registos efetuados no sistema de gestão documental			Restrição de acesso ao arquivo físico do setor de expediente e do arquivo	Sim. O acesso à documentação em suporte informático e físico têm condicionantes de acesso, seja mediante perfil de acesso à base de dados, seja por acesso físico ao local onde se encontra arquivada

Quadro 7 - DSCGAF/Divisão de Gestão Financeira e Controle Orçamental (DGFCO)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controle Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Proceder à organização e tratamento das aquisições de bens e serviços; gestão do armazém e controle de stocks; elaboração e tratamento do inventário; elaboração dos orçamentos e controlo contabilístico da despesa e receita (registo, tratamento, execução); preparação e submissão de candidaturas a financiamento comunitário e respetivo acompanhamento da sua execução	Elaboração dos procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços, nos termos do Código da Contratação Pública	Fundamentação escassa da escolha de entidades a convidar a apresentar proposta; aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução dos contratos; não cumprimento das regras existentes quanto ao acompanhamento do contrato.	Moderado	Existência de sistema informático que registe todas as fases e intervenientes no processo; fundamentação clara de todas as fases que se consubstanciam em decisões.	Segregação de funções entre os vários intervenientes no processo; monitorização regular dos procedimentos efetuados.	Sim. Encontra-se assegurada a diversidade dos júris dos procedimentos e o seu acompanhamento por um gestor designado para o efeito; a tramitação desenrola-se nas plataformas informáticas existentes para o efeito, de acesso restrito.
	Preparação, execução e acompanhamento do Orçamento da CCDR	Desconformidade de práticas e procedimentos face ao quadro legal existente e às decisões proferidas nos processos	Moderado	Existência de um sistema informático contabilístico integrado entre a contabilidade e a tesouraria, com segregação de funções; controlo mensal das despesas e das receitas processadas e das quantias pagas e recebidas; controlo de acessos aos sistemas de informação.	Cumprimento sistemático dos mecanismos de controlo previstos.	Sim. Todas as ações conducentes à execução do orçamento da CCDR processam-se em sistema informático externo e certificado. Procede-se à elaboração mensal de balancetes e reconciliações bancárias.

Na Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, que se encontra subdividida em 3 divisões, tem 7 atividades às quais estão associados 9 riscos, 4 qualificados em risco moderado e 5 qualificados em risco fraco.

Para fazer face à mitigação destes riscos foram propostas 13 medidas, estão implementadas 12 e por iniciar 1, prevendo-se concretizar durante o ano de 2024.

Quadro 8 - Direção de Serviços do Ambiente (DSA)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controle Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Visa contribuir para a prevenção e para o controlo da poluição, através da participação em processos de licenciamento, nomeadamente de licenciamento industrial e pecuário e de exploração de massas minerais e de gestão de resíduos, e através do controlo de emissões atmosféricas e de acompanhamento das atividades licenciadas	Participação em processos de licenciamento industrial e pecuário e de explorações de massas minerais	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos	Sim. A medida encontra-se implementada com a utilização diária das plataformas de licenciamento e controlo prévio utilizadas: LUA e regimes conexos – NREAP, SIR -, e SIAIA, comprovável através da consulta dos processos submetidos/ introduzidos nas mesmas.
	Licenciamento de atividades de gestão de resíduos	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos	Sim. A medida encontra-se implementada com a utilização diária das plataformas de licenciamento e controlo prévio utilizadas: LUA e regimes conexos – NREAP, SIR -, e SIAIA, comprovável através da consulta dos processos submetidos/ introduzidos nas mesmas.
Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente participando em Comissões de Avaliação ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental, incluindo a sua pós-avaliação, de incidências ambientais e de avaliação ambiental estratégica de Planos e Programas	Gestão de processos de Avaliação Ambiental de Planos e Projetos	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos e SIAIA (Sistema de Informação de Avaliação de Impacte Ambiental)	Sim. A medida encontra-se implementada com a utilização diária das plataformas de licenciamento e controlo prévio utilizadas: LUA e regimes conexos – NREAP, SIR -, e SIAIA, comprovável através da consulta dos processos submetidos/ introduzidos nas mesmas.

A DSA, apesar de desenvolver atividades determinantes, como sejam as do licenciamento, a tipologia de risco associada às três atividades é classificada de fraco.

As 3 medidas propostas estão implementadas na totalidade.

Quadro 9 - Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território	Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos e programas com incidência territorial e dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território	Eventual conflito de interesses no âmbito do acompanhamento	Fraco	O acompanhamento é assegurado por técnicos para os quais o conflito referido não se coloca. O processo de acompanhamento está devidamente enquadrado na legislação, no âmbito das competências dos serviços.	Pedido de escusa de técnico ou dirigente quando necessário	Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas
	Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos e de constituição de serviços administrativos	Não se identificam riscos	Improvável			
	Emitir parecer, nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico	Moderado	O acompanhamento é assegurado por técnicos para os quais o conflito referido não se coloca. Os pareceres decorrem de critérios definidos na legislação de forma objetiva e de enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor	Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente, quando justificável	Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas
	Exercer funções no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	Não se identificam riscos (no papel de entidade coordenadora em que não há emissão de parecer)	Improvável			
	Acompanhar os planos e programas de qualificação das cidades e de áreas de reabilitação urbana	Não se identificam riscos	Improvável			
Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território	Contribuir para o desenho de modelos de gestão territorial a partir da definição de estratégias territoriais que integrem as políticas sectoriais e as características particulares do território.	Não se identificam riscos	Improvável			
	Exercer a nível regional as competências da REN e RAN	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico	Fraco	Os pareceres são assegurados por técnicos para os quais o conflito referido não se coloca, sendo acionado o mecanismo de escusa quando necessário.	Continuação do procedimento de verificação e fiscalização.  Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente quando justificável	Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas
	Contribuir para melhorar a eficácia e eficiência do sistema de gestão	Não se identificam riscos	Improvável			

Na DSOT estão tipificados três riscos inerentes ao desenvolvimento de oito atividades.

A atividade da Direção de Serviços é caracterizada por um risco fraco, considerando que dos três riscos, dois estão classificados com grau de fraco e um está classificado com grau moderado. Por outro lado, há cinco atividades para as quais não foram identificados riscos, tendo, por isso, a qualificação de improvável e não tendo sido propostas medidas.

As medidas propostas não foram iniciadas porque o âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não ter justificado, até ao momento, a criação de medidas concretas.

**Quadro 10 - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)**  
**Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)**

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Apoio jurídico às autarquias locais. Instrução de processos de contraordenação ambiental e apoio jurídico à Presidência e às demais unidades orgânicas da CCDR Alentejo	Instrução de processos de contraordenação ambiental	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Moderado	Consulta de processos	Verificação do envio para execução das decisões de processos de contraordenação	Sim, ocorre o envio de processos para execução judicial conforme lista de verificação em anexo
	Elaboração de pareceres jurídicos à Administração Local	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta dos processos	Publicação dos pareceres no site da CCDRA	Sim, verifica-se a publicação no sítio da INTERNET da CCDRA, estando disponíveis também no sistema de gestão documental
	Elaboração de pareceres jurídicos aos serviços da CCDRA	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta dos processos	Verificação dos pareceres por todos os interessados	Sim, os pareceres estão disponíveis para consulta no sistema de gestão documental

**Quadro 11 - DSAJAL / Divisão de Finanças Locais e Modernização (DFLM)**

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Acompanhamento de programas de financiamento. Acompanhamento da aplicação do SNC-AP e respetivo apoio técnico às autarquias locais. Análise e carregamento de informação contabilística e financeira autárquica. Validação de dados no SIAL. Elaboração de estudos.	Análise de candidaturas a programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização, Modernização Administrativa, etc.)	Não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Consulta dos processos	Verificação dos processos	Sim. Os processos estão disponíveis para consulta, estando também disponíveis no sistema de gestão documental.
	Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento (contratos-programa, Programa equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Modernização Administrativa, etc.)	Não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Consulta dos processos	Verificação dos processos	Sim. Os processos estão disponíveis para consulta, estando também disponíveis no sistema de gestão documental.
	Emissão de entendimentos técnicos	Não cumprimento de regulamentação normativa	Fraco	Consulta dos processos	Verificação dos processos	Sim. Os pareceres estão disponíveis para consulta

No âmbito das suas seis atividades/processos, a DSAJAL identificou seis potenciais riscos. As suas atividades apresentam uma tipologia de risco fraco, considerando que 83% (seis) dos riscos identificados foram classificados com grau fraco e 17% (uma atividade) está qualificada com um grau de moderado.

Foram previstas seis medidas para mitigar os riscos identificados e, de acordo com a informação prestada na monitorização enviada, todas as medidas foram implementadas, pelo que o grau de execução das medidas do Plano para o ano 2023 na DSAJAL é de 100%.

Quadro 12 - Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território e demais competências previstas na lei para esta Direção de Serviços.	Desenvolvimento de ações de fiscalização nas áreas do ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território	Ocorrência de proximidade excessiva dos intervenientes nas ações de fiscalização, relativamente aos possíveis infratores	Moderado	Alteração regular da composição das equipas de fiscalização bem como da sua área de influência.	Aumento da qualificação dos técnicos e formação específica nas áreas de atuação bem como princípios éticos; - Alterações pontuais das equipas e das áreas de influência das ações de fiscalização.	Sim a medida foi implementada. Em 2023 foram recebidos dois novos colaboradores, o que possibilitou a alternância entre equipas. Foi efetuada uma formação específica em fiscalização – “Abordagem, Apresentação e Diálogo em Ações de Fiscalização” -, extensiva às equipas das sub-regiões.

A DSF qualificou um risco moderado para a sua atividade e propôs uma medida para mitigar esse risco, que, como se pode ver no quadro, está implementada, pelo que a taxa de execução do plano nesta Direção de Serviços é de 100%.

Quadro 13 - Serviço Sub-Regional de Beja

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Apoiar os serviços centrais da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências, nos domínios do ordenamento do território, ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas cofinanciados.	Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT.	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT.	Moderado	Sistema de Gestão Documental	Segregação de funções.	Sim. Através da articulação entre Beja e Évora ao nível da atribuição das tarefas e posterior submissão das informações a despachos superiores.
	Fiscalização ambiental.	Discrecionalidade na abordagem às infrações detetadas.	Moderado	Rotatividade das equipas e acompanhamento das ações	Escalonamento aleatório e rotativo das equipas de fiscalização	Não. Em face do número de efetivos disponíveis (3) para a atividade de fiscalização não é possível a aplicação da medida proposta.

O Serviço Sub-Regional de Beja tem duas atividades com um risco moderado em ambas e propôs duas medidas para mitigação desses riscos.

Como se pode ver no quadro, está implementada apenas uma medida, pelo que a taxa de execução deste serviço Sub-Regional é de 50%.

Quadro 14 - Serviço Sub-Regional do Litoral

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Ações de fiscalização	Fiscalização no âmbito do PNFA e de processos de comunicação prévia do RJREN. Resposta a queixas e denúncias	Discrecionalidade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade da equipa e controlo das ações	Alargamento da equipa de forma a permitir aplicar os mecanismos de controlo interno	Não foi implementada. O motivo da não implementação da medida está apenas e só relacionada com a inexistência de recursos humanos disponíveis para o desempenho das tarefas de fiscalização

O Serviço Sub-Regional do Litoral tem uma atividade que qualifica de risco fraco e propôs uma medida que não está ainda implementada porque, de acordo com a informação constante no quadro, a sua aplicação depende da contratação de pessoal, o que ainda não foi possível. A taxa de execução do Plano neste serviço Sub-Regional é, por isso, nula.

O Serviço Sub-Regional do Litoral considera não ser possível fazer previsão concreta de prazo para implementação da medida pois está dependente da possibilidade de novas contratações de pessoal para exercer as funções de fiscalização.

Quadro 15 - Serviço Sub-Regional de Portalegre

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
A missão do serviço Sub-regional de Portalegre consiste em coadjuvar e prestar todo o apoio aos serviços da CCDR Alentejo, I.P., no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas cofinanciados através do OE.	Fiscalização, no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território	Discricionariedade na abordagem relativamente às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade das equipas e acompanhamento exaustivo nas ações desenvolvidas	Reforço dos recursos da Fiscalização	Não. No decurso do ano de 2023, não foi feita qualquer afetação de recursos humanos ao serviço de fiscalização, pelo que, tal como se verificou no ano de 2022, existiram ações de fiscalização que envolveram obrigatoriamente técnicos superiores que prestam serviço na área do Ordenamento do Território.
	Acompanhamento da execução de operações de edificação	Execução de trabalhos não aprovados ou incorretos	Fraco	Monitorização mais intensa da execução, com escolha criteriosa dos processos	Reforço dos recursos da Fiscalização e de técnicos da área de engenharia civil/O.T.	Sim. No final do mês de outubro iniciou-se o procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior, que já se encontra concluído.
	Acompanhamento da Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT e do cumprimento da legislação em função da localização (REN)	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT e da legislação de suporte	Fraco	Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários	Reforço da Formação e dos Recursos ao nível do ordenamento do território	Sim. Tendo em conta o já referido na medida segunda e no âmbito da fiscalização, foi realizada uma ação de formação específica em "Abordagem, Apresentação e Diálogo em Ações de Fiscalização", a 28 e 29 de novembro ministrada pela Critical Changes, a qual contribuiu para o enriquecimento do conhecimento dos formandos nas áreas constantes do programa da mesma.

No âmbito das suas três atividades/processos, o Serviço Sub-Regional de Portalegre identificou três potenciais riscos com uma qualificação de fraco.

As medidas propostas foram também três e, de acordo com a informação do quadro, podemos afirmar que 2 das medidas estão executadas, o que representa uma taxa de 67% em relação ao que foi proposto.

Quanto à medida não executada, o Serviço Sub-Regional de Portalegre pretende reforçar, em sede de levantamento das necessidades em Recursos Humanos, a necessidade imperiosa de alocar dois colaboradores a fim de exercerem funções em ações de prevenção/fiscalização.

Quadro 16 - Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva (GABCD)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Desenvolve as atividades de apoio à Comissão Diretiva, assegura a articulação com as entidades exteriores e implementa o plano de comunicação.	Assessorar tecnicamente a Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos				
	Promover a articulação, em nome da Comissão Diretiva, com os secretários técnicos, departamentos governamentais e outras instituições	Não foram identificados riscos				
	Preparar os processos para decisão da gestão do ALENTEJO 2030 (validação de despesa e pedidos de pagamento e relatórios de execução)	Não foram identificados riscos				
	Preparar os despachos e as deliberações da Comissão Diretiva e subseqüente divulgação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Execução do previsto nos mecanismos de Controlo Interno	Sim. Todos os elementos que integram o Gabinete manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta. No âmbito dos processos de aquisição foram desenvolvidos os procedimentos de contratação pública.
	Coordenar o atendimento telefónico, da Linha dos Fundos, correio eletrónico e filedoc	Violação do dever de informação, do dever de imparcialidade e do dever de isenção.	Fraco			
	Colaborar na aplicação do Plano de Comunicação do Alentejo 2030	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta Ações sujeitas a procedimentos de contratação pública		
	Preparar, acompanhar e elaborar as atas relativas a reuniões da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos				
	Organizar e coordenar as agendas de trabalho dos membros da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos				
	Colaborar em solicitações e acompanhamento de processos da Presidência da CCDR Alentejo em interligação com o ALENTEJO 2030	Não foram identificados riscos				
	Organizar e secretariar as reuniões da CD e outras; organizar as reuniões do Comité de Acompanhamento em articulação com a UMC e Divisão de Comunicação e Relações Públicas	Não foram identificados riscos				

O GABCD tem 10 atividades/processos para as quais definiu três riscos com a qualificação de fraco e propôs a mesma medida para mitigação desses riscos. Como se pode verificar no quadro, as medidas propostas estão implementadas, concluindo-se que o plano, neste Gabinete, está executado a 100%.

Quadro 17 - Unidade de Monitorização e Controlo (UMC)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não	
Coordenar aspetos de natureza transversal, como sejam a articulação entre o Programa e as Autoridades de Gestão (AG) de outros Programas Operacionais e os Organismos Intermédios de natureza setorial, bem como com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e a área do controlo no que respeita ao controlo interno e auditorias	Apoiar a Comissão Diretiva na elaboração e atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e do Manual de Procedimentos do Programa Operacional (PO)	Não foram identificados riscos					
	Participar na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 e dos PO; elaborar o Plano de Avaliação do PO e assegurar que as avaliações são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis	Não foram identificados riscos					
	Garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação	Não foram identificados riscos					
	Recolher e atualizar a informação para o Sistema de Reporte e Monitorização, incluindo a recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional	Não foram identificados riscos					
	Elaborar a monitorização operacional e financeira do PO e verificar o cumprimento dos objetivos do programa	Não foram identificados riscos					
	Elaborar os relatórios de execução anuais e final	Não foram identificados riscos					
	Assegurar a elaboração dos pedidos de pagamento intercalares	Não foram identificados riscos					
	Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados	Não foram identificados riscos					
	Colaborar na definição, conceção e implementação da estratégia antifraude e de gestão do risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		Procedimentos sujeitos a diversos níveis de avaliação que antecedem a decisão final. Ações sujeitas a diversos níveis de auditoria do programa. Utilização de software adequado na constituição de amostras. Segregação de funções dos técnicos que desempenham estas funções relativamente aos que desenvolvem ações de análise de candidaturas e acompanhamento de operações. Avaliação do risco de fraude. Código de ética e conduta.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados	Sim. Sempre que solicitado
	Definir eventuais planos e os tipos de controlo interno a efetuar	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Sim. Este procedimento foi adotado no início de implementação do PO e é ajustado anualmente, se necessário, na DSGC.			
	Análise e tratamento das denúncias apresentadas à AG; registo e acompanhamento das respetivas conclusões e medidas adotadas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Sim. Este é um procedimento permanente face a denúncias apresentadas			
	Definir a estratégia e amostras de supervisão dos OI e efetuar eventuais controlos e verificações complementares	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Sim. Existem Planos Anuais de Controlo (Verificações no Local e Reperformance)			
	Definir e implementar procedimentos para acompanhar a aplicação de recomendações e de medidas corretivas resultantes dos controlos e auditorias	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Sim. As recomendações de todas as ações são registadas em SIAUDIT onde é feito o follow-up das mesmas.			
Efetuar controlos relativos ao relatório anual e declaração de gestão	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Sim. Sempre que solicitado.				

	Organizar as reuniões e preparar informação a disponibilizar ao Comité de Acompanhamento, em articulação com o GABCD	Não foram identificados riscos				
	Efetuar o acompanhamento de auditorias externas	Não foram identificados riscos				
	Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos				

A Unidade de Monitorização e Controlo (UMC) tem 17 atividades, mas só seis dessas atividades têm um risco associado, de moderado para uma atividade e fraco para as restantes cinco.

Foi proposta a mesma medida para mitigação dos referidos riscos, encontrando-se essa medida implementada e, por isso, a execução do plano é de 100%.

**Quadro 18 - Unidade de Competitividade, Inovação e Conetividade (UCIC)**

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não	
<p>Desenvolver todas as atividades inerentes aos Objetivos Prioritários e Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- OP1</li> <li>- OP2 – OE 2.6 (Sistema de Incentivos à Economia Circular)</li> <li>- OP3</li> <li>- OP6 (FTJ), no que respeita ao investimento produtivo (sistema de incentivos).</li> </ul> <p>Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos.</p> <p>Contribuir para o processo de contraditório das ações de auditoria externa.</p>	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Não foram identificados riscos			Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados	Sim. Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e de Conduta. Na atribuição das tarefas foi respeitado o princípio da segregação de funções.	
	Elaborar as propostas de Aviso para apresentação de candidaturas e de avaliação de mérito, e emitir parecer sobre a abertura de novos avisos, no caso dos OI/CIM	Não foram identificados riscos					
	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PR, e realizar as respetivas notificações de aprovação ou indeferimento; e emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		Código de Ética e Conduta. Publicação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso		Não. A fase de execução do PR não exigiu ainda a sua implementação.
	Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco				
	Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco				
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco				

Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos; Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, Manuais de procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão. Prática de segregação de funções que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento; Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria ; Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia; Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.	Não. A fase de execução do PR não exigiu ainda a sua implementação	
Realizar as verificações de gestão (administrativas, no local e de reperformance)	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
Coordenar as relações com os OI/CIM, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências (Planos de Ação)	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
Efetuar procedimentos de supervisão das funções dos OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações das operações sob a sua responsabilidade e sempre que se revele necessária a articulação com os OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
Assegurar a representação do PR ao nível das redes de articulação funcional, garantindo a necessária colaboração/articulação nesse contexto	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			Sim. Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e de Conduta. Na atribuição das tarefas foi respeitado o princípio da segregação de funções.
Contribuir para a elaboração dos relatórios de execução anuais e final Previsão de pagamentos por fundo	Não foram identificados riscos				
Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos				
Contribuir para o processo de contraditório das ações de auditoria externa	Não foram identificados riscos				

No âmbito das suas quinze atividades/processos, a UCIC identificou dez potenciais riscos. As suas atividades apresentam uma tipologia de risco fraco, considerando que sete dos riscos identificados foram classificados com grau fraco e três estão qualificados com um grau de moderado.

Foi prevista a mesma medida para mitigar os riscos identificados e, como se pode ver no quadro, pode-se considerar que, na prática, as medidas foram implementadas, visto que a não implementação de algumas das medidas se deve à fase de execução do Programa Regional, que não exigiu ainda a sua implementação, pelo que se pode dizer que, na prática, o grau de execução do plano para o ano 2023 na UCIC é de 100%.

Quadro 19 - Unidade de Emprego e Inovação Social (UEIS)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controle Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Desenvolver todas as atividades inerentes aos Objetivos Prioritários e Prioridades: - OP4 – Prioridade 4A– OE 4a, 4d, 4f, 4h, 4k - OP4 Prioridade 4B-OE 4h - OP 7A – Assistência Técnica	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Não foram identificados riscos			Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados	Sim. Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta. Na atribuição de tarefas aos técnicos foi respeitado o princípio da segregação de funções. Nas demais medidas, foi cumprido o previsto na DSGC do ALENTEJO 2030
	Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos.	Elaborar as propostas de Aviso para apresentação de candidaturas e de avaliação de mérito, e emitir parecer sobre a abertura de novos avisos, no caso dos OI/CIM	Não foram identificados riscos			
Contribuir para o processo de contraditório das ações de auditoria externa.	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PR, e realizar as respetivas notificações de aprovação ou indeferimento; e emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.		Não. A não implementação prende-se com a fase de execução do PR, que não exigiu ainda a sua implementação. A implementação ocorrerá assim que a execução do PR o exija.
	Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco.	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		Não. A não implementação prende-se com a fase de execução do PR, que não exigiu ainda a sua implementação. A implementação ocorrerá assim que a execução do PR o exija.	
	Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		Não. A não implementação prende-se com a fase de execução do PR, que não exigiu ainda a sua implementação. A implementação ocorrerá assim que a execução do PR o exija.	
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		Sim. Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta. Na atribuição de tarefas aos técnicos foi respeitado o princípio da segregação de funções. Nas demais medidas, foi cumprido o previsto na DSGC do ALENTEJO 2030.	

Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos; Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, Manuais de procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão. Prática de segregação de funções que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento; Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria ; Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia; Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.		Não. A não implementação prende-se com a fase de execução do PR, que não exigiu ainda a sua implementação. A implementação ocorrerá assim que a execução do PR o exija.
Realizar as verificações de gestão (administrativas, no local e de reperformance)	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
Coordenar as relações com os OI/CIM, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências (Planos de Ação)	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
Efetuar procedimentos de supervisão das funções dos OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações das operações sob a sua responsabilidade e sempre que se revele necessária a articulação com os OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
Assegurar a representação do PR ao nível das redes de articulação funcional, garantindo a necessária colaboração/articulação nesse contexto	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
Contribuir para a elaboração dos relatórios de execução anuais e final Previsão de pagamentos por fundo	Não foram identificados riscos				
Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos				
Contribuir para o processo de contraditório das ações de auditoria externa	Não foram identificados riscos				Sim. Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta. Na atribuição de tarefas aos técnicos foi respeitado o princípio da segregação de funções. Nas demais medidas, foi cumprido o previsto na DSGC do ALENTEJO 2030.
					Não. A não implementação prende-se com a fase de execução do PR, que não exigiu ainda a sua implementação. A implementação ocorrerá assim que a execução do PR o exija.

No âmbito das suas quinze atividades/processos, a UEIS identificou dez potenciais riscos. As suas atividades apresentam uma tipologia de risco fraco, considerando que sete dos riscos identificados foram classificados com grau fraco e três estão qualificados com um grau de moderado.

Foi prevista a mesma medida para mitigar os riscos identificados e, como se pode ver no quadro, pode-se considerar que, na prática, as medidas foram implementadas, visto que a não implementação de algumas das medidas se deve à fase de execução do Programa Regional, que não exigiu ainda a sua implementação, pelo que se pode dizer que, na prática, o grau de execução do plano para o ano 2023 na UEIS é de 100%.

Quadro 20 - Unidade de Coesão e Sustentabilidade (UCS)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Objetivos Prioritários e Objetivos Específicos: - OP2 (com exceção do OE2.6 – Sistemas de Incentivos à Economia Circular); - OP4 – FEDER; - OP5 – OE5.1	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e de Conduta. Publicação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados	Sim. Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta.
	Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos; Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão. Prática de segregação de funções que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento; Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo em check list integradas nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria; Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia; Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.		
	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PR, e realizar as respetivas notificações de aprovação ou indeferimento, emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Não. A não implementação prende-se com a fase de execução do PR, que não exigiu ainda a sua implementação. Logo que o momento de execução do PR assim o determine, a medida será implementada.		
	Assegurar a organização dos processos de candidatura /operação	Não foram identificados riscos				
	Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos				
	Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos				
	Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Código de Ética e de Conduta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.

A UCS tem onze atividades e identificou oito riscos, dos quais 1 é qualificado de moderado e 7 qualificados de fraco. Foi tão só uma a medida proposta para mitigação do risco.

Como se pode ver no quadro, pode-se considerar que, na prática, as medidas foram implementadas, visto que a não implementação de algumas das medidas se deve à fase de execução do Programa Regional, que não exigiu ainda a sua implementação, pelo que se pode dizer que, na prática, o grau de execução do plano para o ano 2023 na UCS é de 100%.

Quadro 21 - Unidade de Coordenação e Valorização Territorial (UCVT)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Desenvolver todas as atividades inerentes aos Objetivos Prioritários e Prioridades a)OP 5 – Prioridade 5.2 b)OP6A (FTJ) – com exceção do Investimento Produtivo (sistema de incentivos)	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Não foram identificados riscos			Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados	
	Elaborar as propostas de Aviso para apresentação de candidaturas e de avaliação de mérito, e emitir parecer sobre a abertura de novos avisos no caso dos OI/CIM	Não foram identificados riscos				
	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PR, e realizar as respetivas notificações de aprovação ou indeferimento, e emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI/CIM	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim, através do cumprimento da medida indicada
	Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim, através do cumprimento da medida indicada
	Colaborar na elaboração e avaliação do QUAR e do Plano de Atividades	Não foram identificados riscos				
	Assegurar a representação da CD em reuniões de primeiro nível ou outras, sempre que solicitado	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			Sim, através do cumprimento da medida indicada.
	Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim., através do cumprimento da medida indicada.
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim, através do cumprimento da medida indicada.
	Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim, através do cumprimento da medida indicada.
	Realizar as verificações de gestão (administrativas, no local e de reperformance)	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			Sim, através do cumprimento da medida indicada.
Assegurar a representação do PR ao nível das redes de articulação funcional, garantindo a necessária colaboração/articulação nesse contexto	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas definidos em documentos públicos; Descrição do sistema de gestão e controlo, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão; Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento. Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria: ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia; Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios, Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.	Sim, através do cumprimento da medida indicada.	

	Contribuir para a elaboração dos relatórios de execução anuais e final. Previsões de pagamento por fundo	Não foram identificados riscos				
	Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos				
	Contribuir para o processo de contraditório das ações de auditoria externa	Não foram identificados riscos				

A UCVT tem quatorze atividades e identificou oito riscos, dos quais três são qualificados de moderado e 5 qualificados de fraco. Foi uma a medida proposta.

Como se pode ver no quadro as medidas estão implementadas, considerando-se o plano da UCVT executado.

**Quadro 22 - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo (OADR)**

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial	Interpretação incorreta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias	Não implementada por não se encontrar contemplada no Plano de Formação
	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante sobre o desenvolvimento regional	Interpretação incorreta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias	Não implementada por não se encontrar contemplada no Plano de Formação
	Participação em processos de planeamento estratégico de base regional	Interpretação incorreta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias	Não implementada por não se encontrar contemplada no Plano de Formação
	Dinamização e participação nos trabalhos do Conselho Regional de Inovação	Divulgação incorreta da informação	Fraco	Auditoria Interna	Formação específica em dinamização de reuniões e técnicas de divulgação de informação	Não implementada por não se encontrar contemplada no Plano de Formação

No âmbito da sua atividade o OADR tem identificados quatro riscos com a qualificação de fraco e para os quais definiu como medidas para a sua mitigação formação específica.

Como se pode ver no quadro, a aplicação dessas medidas não foi iniciada pelas razões apontadas.

O seu início acontecerá quando se encontrar previsto no Plano de Formação ou quando houver oferta formativa adequada.

## Quadro 23 - Divisão de Sistemas de Informação Geográfica (DSIG)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas
Constituir uma plataforma tecnológica transversal às diversas unidades orgânicas da CCDR Alentejo por forma a garantir a coerência e consistência da informação geográfica de suporte ao cumprimento das suas atribuições e competências e assegurar a progressiva constituição da CCDR Alentejo como Pólo Regional de Informação	Reforçar as capacidades e funcionalidades da tecnologia dos Sistemas de Informação Geográfica como plataforma tecnológica que garanta a coerência e consistência da informação geográfica de suporte ao cumprimento das atribuições e competências da CCDR Alentejo	Não se identificam riscos	Improvável	
	Atualização e reforço da base de dados geográfica e alfanumérica, relativa à cooperação técnica e gestão contabilística/financeira das autarquias	Não se identificam riscos	Improvável	
	Estruturação e compatibilização da informação vetorial referente aos Instrumentos de Gestão do Território	Não se identificam riscos	Improvável	
	Realização, em colaboração com as Comunidades Intermunicipais, de ações de formação no sentido de potenciar o recurso aos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) no cumprimento das atribuições autárquicas	Não se identificam riscos	Improvável	
	Assegurar o apoio da tecnologia SIG no processo de coordenação e/ou acompanhamento pela CCDR Alentejo de projetos de cooperação nacional e comunitária	Não se identificam riscos	Improvável	
	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional	Não se identificam riscos	Improvável	
	Atualização da app pós-avaliação em AIA com os processos geridos até setembro de 2023	Não se identificam riscos	Improvável	

A DSIG tem sete atividades/processos para as quais não identificou riscos, qualificando-os, por isso, de improváveis. Não foram também propostas medidas.

## Quadro 24 - Equipa Multidisciplinar para a Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (EMCRPP)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
A Equipa Multidisciplinar para a Comunicação, Relações Públicas e Protocolo tem atribuições neste âmbito em todos os domínios de intervenção da CCDR Alentejo, financiados ou não por programas comunitários	Assegurar a implementação da Estratégia de Comunicação da CCDR Alentejo e do Programa Regional e de todas as iniciativas que se venham a revelar necessárias neste âmbito	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Sim, executando as medidas previstas no Código de Ética e Conduta.
	Promover e apoiar a atividade editorial da CCDR Alentejo, assegurando a difusão e disponibilidade dos documentos/conteúdos produzidos	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Sim, executando as medidas previstas no Código de Ética e Conduta.
	Promover a divulgação dos projetos e das atividades desenvolvidas pela CCDR Alentejo e assegurar a divulgação pública de informação relevante para o desenvolvimento regional, nomeadamente nos domínios económico, social, territorial e ambiental	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Sim, executando as medidas previstas no Código de Ética e Conduta.
	Promover ações de marketing institucional e assegurar a gestão do site, das redes sociais e da INTRANET e as relações com órgãos de comunicação social	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Sim, executando as medidas previstas no Código de Ética e Conduta.
	Assegurar a gestão e conservação do banco de fotografias e vídeos	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Sim, executando as medidas previstas no Código de Ética e Conduta.
	Apoiar e organizar a participação da CCDR Alentejo em eventos, nomeadamente em congressos, seminários, exposições e fóruns de âmbito interno, nacional e internacional	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Sim, executando as medidas previstas no Código de Ética e Conduta.

No âmbito das suas seis atividades/processos, a EMCRPP identificou seis potenciais riscos com uma qualificação de fraco.

A medida proposta para mitigar o risco foi a mesma para os seis potenciais riscos, e, de acordo com a informação do quadro, podemos afirmar que está executada, significando que a execução das medidas implementadas e adotadas pela EMCRPP, em 2023, é de 100%.

Quadro 25 - Gabinete de Incentivos do Estado à Comunicação Social (GICS)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas Sim/Não
Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento nos termos da lei.	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas pelas entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas e verificação dos processos de despesa apresentados pelos operadores postais	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS	Sm. O Decreto-Lei e o regulamento estão no site da CCDRA, na área do GICS, os procedimentos são registados em check list, disponível para consulta, caso seja solicitado. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores / beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.
	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas ao regime de incentivos do Estado à comunicação social e respetivas aprovações.	Favorecimento	Moderado	Notificação aos requerentes do resultado de avaliação das candidaturas para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados. Consulta do processo pelos interessados.	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Avaliação e hierarquização das candidaturas admitidas. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS. Visitas de fiscalização e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	Sim. O Decreto-Lei e o regulamento estão no site da CCDRA, na área do GICS, os procedimentos são registados em check list, disponível para consulta, caso seja solicitado. Em cada ano, as candidaturas são avaliadas de acordo com os critérios de avaliação constantes na Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho, a que se segue a comunicação a todas as entidades com candidaturas admitidas ao RIECS, para que as mesmas se pronunciem em sede de audiência prévia. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores/beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.
	Análise aos documentos de despesa (faturas e recibos) comprovativos da efetiva execução dos projetos	Favorecimento	Fraco	Consulta dos processos pelos interessados.	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS	Sim. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.
	Ações de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução do projeto e da exatidão da informação constante nos relatórios periódicos e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	Favorecimento	Fraco	A equipa que faz as verificações físicas dos projetos é constituída por três pessoas, sendo que duas dessas pessoas não fazem a análise dos pedidos de pagamento	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS	Sim. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS. A equipa que faz as verificações físicas dos projetos é constituída por três pessoas, sendo que duas dessas pessoas não fazem a análise dos pedidos de pagamento.

O GICS definiu quatro atividades e identificou quatro riscos, dos quais três são qualificados de fraco e 1 qualificado de moderado. Foram três as medidas propostas, sendo uma delas a mesma para a mitigação de dois riscos.

Encontrando-se a totalidade das medidas implementadas, considera-se o plano do GICS executado a 100%.

**Quadro 26 - Divisão de Cooperação e Promoção (DCP)**

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade	Promover a cooperação transfronteiriça	O exercício da atividade é feito em exclusividade de funções, não se identificando quaisquer riscos	Improvável	Todas as atividades realizadas são objeto de decisão hierárquica superior	Não é considerado necessário propor medidas de controlo
	Promover a cooperação transnacional e inter-regional	O exercício da atividade é feito em exclusividade de funções, não se identificando quaisquer riscos	Improvável	Todas as atividades realizadas são objeto de decisão hierárquica superior	Não é considerado necessário propor medidas de controlo

A DCP tem duas atividades para as quais não identificou riscos e, como tal, não propôs medidas para a sua mitigação.

**Quadro 27 - Unidade Regional do Alentejo do Programa de Cooperação INTERREG – V - A (POCTEP)**

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
Desempenhar as funções inerentes ao papel de Organismo Intermédio do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP), apoiando a gestão operacional e financeira.	Participar no processo de avaliação (aplicação de critérios de seleção aprovados pelo Comité de Gestão) e seleção de candidaturas apresentadas que contem com beneficiários ou intervenção na sua área territorial.	Favorecimento	Improvável	Através dos sucessivos níveis de intervenção e decisão conjunta, registo em plataforma informática externa própria do programa e elaboração de relatório conjunto a apresentar ao Comité Territorial da sua área de cooperação.	Não se considera necessária a proposta de medidas de controlo
	Verificação e Validação de despesas apresentadas por beneficiários dependentes da Unidade de Coordenação	Favorecimento	Improvável	Através dos sucessivos níveis de intervenção e decisão conjunta, registo em plataforma informática externa própria do programa e auditoria e verificação e validação de dados, conforme Regulamento próprio.	Não se considera necessária a proposta de medidas de controlo

O POCTEP tem duas atividades para as quais considerou os riscos como improváveis e, como tal, não propôs medidas para a sua mitigação.

A justificação para a não apresentação de medidas relaciona-se com o facto de dispor de mecanismos de controlo interno.

## 5. Conclusão

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CCDR Alentejo, I.P., incluindo neste o Alentejo 2030, atingiu em 2023 a percentagem de 67%, como se pode verificar no quadro 28.

Quadro 28 - Avaliação do PPRCIC 2023

Unidade Orgânica/Serviço	Presidência	CCA	DSDR	DSCGAF	DSA	DSOT	DSAJAL	DSF	SSR Beja	SSR Litoral	SSR Portalegre	Alentejo 2030	OADR	DSIG	EMCRPP	GICS	DCP	POCTEP	Total
Nº Atividades/processos	3	2	3	7	3	8	6	1	2	1	3	82	4	7	6	4	2	2	146
Nº Riscos	3	2	3	9	3	3	6	1	2	1	3	45	4	0	6	4	0	0	95
Nº Medidas Propostas	3	2	3	13	3	4	6	1	2	1	3	45	4	0	6	4	0	0	100
Nº Medidas Implementadas	3	2	3	12	3		6	1	1		2	24			6	4			67
Taxa de Execução	100,0	100,0	100,0	92,3	100,0	0,0	100,0	100,0	50,0	0,0	66,7	53,3	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	67,0

No entanto, há que ter em consideração que 22 medidas que se encontram por implementar (e que, como tal, não contam para a taxa de execução) encontram-se nessa situação por a sua implementação se prender com a fase de execução do Programa Regional do Alentejo 2030 que, à data, não exigiu ainda essa implementação, implementação essa que, espera-se e perspectiva-se, virá a suceder quando a execução do Programa Regional atingir a fase de execução que exige tal implementação.

As U.O. da CCDR Alentejo, I.P., e do Alentejo 2030 identificaram 95 riscos inerentes ao seu regular funcionamento, dos quais apenas 23 foram considerados moderados (20,7%).

O risco associado às atividades correntes é fraco com uma percentagem de 64,9%, e, em alguns casos, inexistente com se pode ver no quadro 29. Por outro lado, há outras U.O. que identificam potencial exposição a riscos de maior expressão como é o caso das Direções de Serviços de Comunicação e Gestão Administração e Financeira, Fiscalização, Ordenamento do Território, Apoio Jurídico e à Administração Local, Programa Regional Alentejo 2030, Serviço Sub-Regional de Beja e Gabinete de Incentivos do Estado à Comunicação Social.

No decorrer da monitorização, foram detetados alguns constrangimentos que levaram ao facto de existirem medidas por implementar, nomeadamente a insuficiência de recursos humanos ou a falta de formação na área proposta. Neste sentido e uma vez que este é um processo de melhoria contínua considera-se que estas situações terão de ser refletidas e revistas a curto prazo.

## Quadro 29 - Distribuição dos riscos pelas Unidades Orgânicas

	Elevado	Moderado	Fraco	Total	Improvável
Presidência			3	3	
CCA		2		2	
DSDR			3	3	
DSCGAF		4	5	9	
DSA			3	3	
DSOT		1	2	3	5
DSAJAL		1	5	6	
DSF		1		1	
SSR Beja		2		2	
SSR Litoral			1	1	
SSR Portalegre			3	3	
Alentejo 2030		11	34	45	
OADR			4	4	
DSIG				0	7
EMCRPP			6	6	
GIGS		1	3	4	
DCP				0	2
POCTEP				0	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>72</b>	<b>95</b>	<b>16</b>

O Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15-A/2023, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2023, de quatro de dezembro, procedeu à reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, convertendo-as em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, passando a designar-se por Comissões e Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.) e determinou a integração nas CCDR, I.P., das Direções Regionais de Agricultura e Pescas e das Direções Regionais da Cultura (estas últimas no que concerne às atribuições previstas nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 4.º do anexo a esse decreto-lei).

Posteriormente, a Portaria n.º 406/2023, de 5 de dezembro, aprovou os Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo, I.P.), definindo a organização interna dos seus serviços bem como as competências das suas unidades orgânicas e de suporte, e, pela Deliberação n.º 1/2024 de 05/01/2024 do Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P. (publicada na 2.ª série do Diário da República de 30/01/2024 - Deliberação n.º 155/2024), retificada pela Declaração de Retificação da Deliberação n.º 1/2024 de 17/01/2024, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e os núcleos.

Desta forma, e desde 1 de janeiro de 2024, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo) e a Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRC Alentejo), nos termos supra referidos, encontram-se integradas na CCDR Alentejo, I.P.

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do RGPC, haverá que, neste ano de 2024, proceder-se à revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor. Na verdade, atendendo à dimensão que as alterações, quer a nível das atribuições, quer a nível da estrutura orgânica, atingem, afigura-se, até, que o mais correto será mesmo a elaboração de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que abarcará todos os atuais serviços da CCDR Alentejo, I.P., quer em termos de competência quer em termos de orgânica.



